PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 01
RUBRICA
Porto Franco - MA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD	
Órgão:	Prefeitura Municipal de Porto Franco – MA
Setor requisitante (Unidade/Setor/Depto):	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DE PORTO FRANCO/MA
Responsável pela Demanda:	EDVAN DA SILVA OLIVEIRA
Matrícula do Responsável:	109915
E-mail:	semcult@portofranco.ma.gov.br
Telefone:	(99) 98142-1404

1. OBJETO:

Contratação do Show Musical com a BANDA CHICABANA para apresentação durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política da cidade de Porto Franco/MA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação do Show Musical com a BANDA CHICABANA para a apresentação dia 31 de dezembro de 2024, nas festividades de comemoração Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco/MA se justifica pela singularidade artística e reconhecimento público da atração musical. Com repertório bastante diversificado e sucesso de público, a presença da atração na programação das festividades acrescentará valor cultural e entretenimento ao evento.

Além disso, a BANDA CHICABANA possui vasta experiência em eventos semelhantes, demonstrando competência e qualidade em suas apresentações. Sua contratação proporcionará uma atração musical de destaque, capaz de atrair o interesse e participação ativa de toda a população durante as festividades de comemoração do Réveillon/2024 e aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco/MA.

A contratação a ser realizada está fundamentada nas prescrições da Lei nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de contratação direta em casos específicos, quando há inviabilidade de competição ou quando o serviço ou produto é fornecido por empresa exclusiva. Neste caso, a notória especialização e relevância da Banda de renome nacional denominada BANDA CHICABANA no cenário musical nacional, justificam a escolha por essa modalidade de contratação.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folhas nº 02
RUBRICA
Porto Franco - MA

A execução do objeto da presente demanda consiste na realização de 01 (um) Show Musical com a BANDA CHICABANA no dia 31 de dezembro de 2024, a partir das 23:50 hs em comemoração às festividades de realização do Réveillon/2024 e aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco/MA.

4. OBSERVAÇÕES GERAIS:

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O início da execução dos serviços deverá ocorrer na data prevista na Ordem de Serviço.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Dia 31 dezembro de 2024, a partir das 23:50 hs, com previsão de 2:00 (duas) horas de apresentação, a se realizar na Praça Marilon Barbosa (Praça da Família) neste município.

4.3. Prazo para pagamento: o pagamento ocorrerá de forma parcelada, sendo 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e restante dos 50% (cinquenta por cento) em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento.

5. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Indicado:	RONIEL COSTA SILVA
Matrícula do Indicado:	949199

Porto Franco/MA, 30 de outubro de 2024.

EDIVAN DA SILVA OLIVEIRA
DIRETOR DE CULTURA E TURISMO - MATRÍCULA: 109915

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 03
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **EDVAN DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF nº 848.927.573-49, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CULTURA E TURISMO**, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 04 DE NOVEMBRO DE 2021, 199.º DA INDEPENDÊNCIA E 132.º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 04
RUBRICA
Porto Franco - MA

DESPACHO

Assunto: Requisição de instauração de procedimento licitatório, conforme Documento de Formalização de Demanda – DFD
Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT.
Objeto: Contratação da banda de renome nacional CHICABANA para apresentação durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política da cidade de Porto Franco/MA.

A requisição encontra-se em bons termos, conforme se pode ver do Documento de Formalização de Demanda (DFD), o qual vem instruído com os atos de nomeação da autoridade requisitante.

O pleito refere-se ao início de procedimento de contratação da artista de renome nacional, na conformidade da Lei Federal nº 14.133/2021, o qual tem por objeto final a Contratação do Show com a banda CHICABANA para apresentação durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política da cidade de Porto Franco/MA.

O quantitativo descrito no Documento de Formalização de Demanda (DFD) indicado pelo Diretor Municipal de Cultura e Turismo, Edvan da Silva Oliveira, contém dados objetivos, inclusive quantitativos bem parametrizados.

Entendo que a presente demanda está alinhada com as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Porto Franco - SEMCULT. Na arte, a escolha de um profissional é baseada em habilidades, estilo e reputação específica, que já são conhecidos previamente para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de Contratação de Profissional do Setor Artístico.

Conforme preceitua o inciso I, do art. 17, da Lei nº 14.133/2021, o procedimento licitatório inicia-se numa fase preparatória e interna, na qual a Administração trata de planejar a futura licitação e o futuro contrato administrativo, definindo objeto, as melhores soluções para atender à necessidade, a estimativa do valor, e todas as condições, o que deve, ao final, ser retratado nos documentos essenciais, quais sejam, estudo técnico preliminar, termo de referência ou projeto básico e demais anexos pertinentes.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 05
RUBRICA
Porto Franco - MA

No caso, a autoridade requisitante instaurou o procedimento com Documento de Formalização de Demanda (DFD), com clareza e objetividade, acompanhado dos atos de nomeação da autoridade requisitante.

Assim sendo, entendo que o referido pleito merece seguimento, razão porque o encaminho para a Comissão de Planejamento, para a fase preparatória, devendo essa atuar para as devidas providências legais e administrativas, assegurando a observância das normas e procedimentos aplicáveis à contratação de serviços pela administração pública.

Diante do exposto, com fundamento no art. 17, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, **DECIDO**:

I - Autorizar a equipe de planejamento a realizar, a partir do presente Documento de Formalização de Demanda (DFD), o planejamento para realização de procedimento licitatório destinado a contratação da Banda Chicabana por inexigibilidade de licitação para apresentação durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política da cidade de Porto Franco/MA.

II - Aprovar o DFD que formaliza a demanda em referência, considerando-o em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e de acordo com as normas legais vigentes.

III - Enfatizar a necessidade de rigorosa análise de todos os detalhes atinentes à contratação da BANDA CHICABANA para apresentação durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política da cidade de Porto Franco/MA.

IV - Encaminhar o DFD à equipe de planejamento para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor, visando à contratação da BANDA CHICABANA para apresentação durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política da cidade de Porto Franco/MA.

V - Este despacho entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Franco (MA), 01 de novembro de 2024.

VALDERICE DA MOTA NEVES
Secretária Municipal de Administração
Decreto municipal nº 014/2023

Prefeitura Municipal
Fls. 09
Porto Franco - MA

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração**, VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO Nº 13, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

Prefeitura Municipal
Fls nº 07
RUBRICA
Porto Franco - MA

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

DECRETO MUNICIPAL Nº 014/2023, DE 14 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a delegação de poderes para ordenamento de despesas e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto no art. 37, caput, da Constituição da República, parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal, o art. 58 e seguintes da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, o art. 11 do Decreto-Lei n.º 200, de 25 de fevereiro de 1967 e o disposto no art. 14 da Lei n.º 9.784/99;

Considerando o art. 62 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão;

Considerando a necessidade de disciplinar a realização e identificação de despesas nas diversas Secretarias;

Considerando a necessidade de descentralização e maximização dos recursos orçamentários existentes;

Considerando que compete a cada Secretário Municipal praticar especialmente os atos pertinentes às atribuições que lhe forem outorgadas ou delegadas pelo Prefeito;

Considerando que urge a edição de ato próprio para delegar expressamente tais atribuições, com o escopo de viabilizar maior eficiência administrativa;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam delegados à Secretária Municipal de Administração**, VALDERICE DA MOTA NEVES,** portadora do CPF nº 343.896523-20 e CIRG Nº 029076532005-0 SSP-M, todos os poderes legais de ordenador de despesas da unidade gestora Prefeitura Municipal de Porto Franco, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Comunicação, Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal da Juventude, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, tais como abertura de processos de licitação, contratação direta, homologação de procedimentos e adjudicação do objeto das licitações, assinatura de contratos e aditamentos, convênios e contratos de repasse, ajustes e instrumentos similares, emissão de empenho, emissão de ordem bancária ou outro documento autorizativo de pagamento, concessão de adiantamentos, reconhecimento de dívida e liquidação de despesas, comprometimento ou dispêndio do erário municipal, tudo na forma da Lei Federal nº 4.320/64 e outras disposições aplicáveis.

Art. 2.º O Chefe do Executivo poderá a qualquer momento, avocar, no todo ou em parte, qualquer processo que envolva poderes delegados por este Decreto ou mesmo revogá-los por ato administrativo específico veiculado via Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural da Prefeitura, devendo também ser publicado no Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DE MARÇO DE 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco

Prefeitura Municipal
Fls nº 08
RUBRICA
Porto Franco - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 963bef0f71d6b02344622ad3763e17e5b2b0d539
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.268.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
09
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ao 01 (primeiro) dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA do Processo Administrativo n°. 038/2024-SMA, visando a contratação da Banda CHICABANA para apresentação durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política da cidade de Porto Franco/M.

O processo será instruído com autuação de todos os demais documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente de modo a atender ao disposto na legislação pertinente.

Por determinação da Secretária Municipal de Administração lavrei o presente processo administrativo, o qual encaminho para as providências necessárias.

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Assessor Técnico da Administração Geral

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.268.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 10
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL, **Paulo Henrique da Silva Mota**, brasileiro, solteiro, CPF 037.050.613-80 e RG nº 223558220028 GEJSP MA, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 01 DE DEZEMBRO DE 2022, 200º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO

Prefeito de Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 11
RUBRICA
Porto Franco - MA

PORTARIA Nº 028/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 014, de 14 de março de 2023, considerando o teor do Processo Administrativo nº 038/2024-SMA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes membros para compor a equipe de planejamento visando a Contratação da Banda CHICABANA para apresentação durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política da cidade de Porto Franco/MA, conforme segue:

a) RONIEL COSTA SILVA, Matrícula nº 949199;

b) PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA, Matrícula nº 949171.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - N[illegible] - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.966/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 12
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECRETO MUNICIPAL DE NOMEAÇÃO EM CARGO COMISSIONADO, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Porto Franco, Estado do Maranhão, **DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso II e art. 158, VI da Constituição do Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Ordinária Municipal n.º 026/2017, de 02 de outubro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para o cargo em comissão de COORDENADOR DE CULTURA, **RONIEL COSTA SILVA**, brasileiro, CPF 042.156.553-58 e RG nº 2999670, devendo assim se considerar a partir da assinatura do presente ato administrativo.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação nos lugares de costume, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, ESTADO DO MARANHÃO, AO 02 DE JANEIRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 133º DA REPÚBLICA.

DEOCLIDES ANTONIO SANTOS NETO MACEDO
Prefeito de Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 13
RUBRICA
Porto Franco - MA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Constitui objeto do presente Estudo Técnico Preliminar a Contratação de atrações artísticas para as festividades de *Reveillon*/2024 e Aniversário de Emancipação Política do Município.

02. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Porto Franco - MA irá realizar as festividades de *Reveillon*/2024 e Aniversário de Emancipação Política do Município, no mês de dezembro, nos dias 28, 29 e 31. Essas festividades são tradicionalmente promovidas pelo município com a realização de várias atrações musicais e culturais, uso de toda a estrutura de um evento de grande escala.

Além de comemorar datas relevantes a comunidade de Porto Franco, a realização das festividades objetivam trazer aos munícipes lazer, entretenimento, fomentar a cultura, o turismo e, consequentemente, movimentar a economia e comércio local, proporcionando geração de empregos diretos e indiretos e o desenvolvimento econômico. Imperioso ressaltar que impulsionar o desenvolvimento cultural é uma exigência constitucional, inserindo-se dentre os deveres dos entes federativos.

Por meio da Secretaria Municipal de Cultura, foi definida a necessidade de contratação de atração musical de grande porte, reconhecida nacionalmente e aclamada pelo público do município, de forma detalhada no Documento de Formalização de Demanda – DFD emitido pelo órgão. Em reunião com o Conselho de Cultura do Município, juntamente com a área técnica da citada secretaria e representantes populares, foram definidas 01 (uma) atração voltada ao público evangélico, 01 (uma) atração voltada ao público católico e 01 (uma) atração voltada para todos os públicos, dentre aquelas que melhor representassem a cultura local e melhor aceitação popular, em cada seguimento, com repertório gospel e popular.

Assim, a necessidade está em definir a melhor forma de contratação dessas atrações artísticas, obedecendo os padrões estabelecidos pela secretaria municipal de cultura e garantindo o sucesso do evento municipal.

03. ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Responsável: EDVAN DA SILVA OLIVEIRA

04. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL.

Muito embora o Município de Porto Franco - MA ainda não possua Plano de Contratações Anual, contempla a previsão tais contratações na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2024, através

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls 14
RUBRICA
Porto Franco - MA

da alocação de orçamento destinado a Secretaria de Cultura e Turismo, conforme informado no ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município, que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao competente Termo de Referência.

05. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

Para as contratações epigrafadas pretende-se que sejam preenchidos os requisitos de renome a nível nacional, ou seja, aclamado e aprovado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

A presente contratação terá vigência de 60 (sessenta) dias, englobando os 03 (três) dias previstos para a programação do evento, perdurando seus efeitos enquanto houver interesse da administração.

Não será admitida a subcontratação do objeto da prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, e outras legislação aplicada à espécie, em especial a capacidade jurídica, regularidade fiscal (Certidão da Receita Federal e FGTS) e trabalhista.

A(s) empresa (s) a ser(em) contratada(s) deverá(ão) proporcionar a realização do show/evento conforme as condições, prazos e datas estipulada pelo contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento. O contratado que detenha a exclusividade deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos serviços artísticos que serão prestados.

O contratado deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados com as características do evento. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes da realização do evento, com salários de seus empregados, transportes, entre outras de natureza da contratada, sem qualquer ônus para a municipalidade além do cachê estipulado em proposta escrita.

Os 03 (três) artistas a serem contratados devem ser aclamados pelo público ou pela crítica especializada, devendo tal fato estar **devidamente comprovado nos autos do processo administrativo**, além de serem remunerados conforme as práticas do mercado para esse seguimento.

06. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Para cada dia do evento estipula-se um artista de renome nacional, sendo 01 (um) voltado ao público católico, no dia 28/12/2024, com duração de 1 hora e 30 minutos, 01 (um) para o público evangélico, no dia 29/12/2024, com duração de 1 hora e 30 minutos horas, e 01 (um) para o público em geral, no dia 31/12/2024, com duração estimada de 1 hora e 40 minutos, de forma a favorecer a cultura e espiritualidade envolvida com as festas tradicionais de fim de ano e as

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 15
RUBRICA
Porto Franco - MA

comemorações emancipação do município de Porto Franco – MA, data de relevante destaque para a população municipal.

07. LEVANTAMENTO DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES NO MERCADO.

Conforme as especificações da necessidade previstas e requisitos para a contratação deste ETP, inspiradas no DFD juntado aos autos, as soluções de mercado para a contratação de artistas, bandas e grupos musicais em uma administração pública, de acordo com a Lei 14.133/21, incluem principalmente a inexigibilidade de licitação para artistas consagrados e ou a contratação de agencia de eventos por meio de licitação. Aqui estão as vantagens e desvantagens de cada uma:

1) Inexigibilidade de Licitação para Artistas Consagrados:

a) Vantagens:

i) Agilidade: Permite a contratação rápida de artistas reconhecidos, sem o processo de licitação.

ii) Valor de Mercado: Assegura que os cachês pagos estão em conformidade com o que é praticado no mercado.

iii) Transparência: Exige a divulgação de todos os custos envolvidos na contratação.

b) Desvantagens:

i) Limitação de Escolha: Restringe a seleção a artistas já estabelecidos, limitando a diversidade.

ii) Documentação: Necessita de comprovação detalhada do valor de mercado e exclusividade do empresário, além dos critérios de reconhecimento do artista pela mídia especializada ou pela aclamação popular.

2) Contratação de Agencia:

a) Vantagem:

i) Maior flexibilidade sobre a escolha de artistas que fazem parte do portfólio da agencia;

ii) Valor do cachê estipulado pela disputa direta por meio de licitação;

b) Desvantagens:

i) Necessidade de realização de processo licitatório amplo e que cumpra todas as etapas de formalização;

ii) Risco de maior custo para a Administração no pagamento de cachê, já que, o valor será o mesmo independentemente do valor praticado pelo artista e com os acréscimos da

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Folha nº 16
RUBRICA
Porto Franco MA

participação de intermediário, nos casos de não contratação direta com o artista ou com seu empresário exclusivo;

iii) Modelo de contratação questionado pelos órgãos de controle devido à dificuldade de fiscalização da execução contratual.

Diante dessas análises, a solução que melhor atende a necessidade descrita é a solução de contratação direta por inexigibilidade de licitação, já que a Administração já definiu os parâmetros das futuras contratações, ao mesmo tempo, não é possível definir critérios objetivos de competição entre os possíveis artistas consagrados, o que impede a realização de licitação para a seleção das atrações a serem contratadas.

Apesar disso, a escolha não é realizada sem os requisitos de consagração pelo público ou pela mídia especializada e valores praticados anteriormente como cachê, além de um detalhamento de tudo que este irá englobar na prestação dos serviços.

A contratação de artistas de expressão nacional por inexigibilidade de licitação apresenta uma solução robusta e vantajosa para diversos aspectos da economia local e regional. Esta abordagem não apenas garante a qualidade e autenticidade das performances artísticas, mas também impulsiona a geração de emprego e renda em várias frentes, proporcionando benefícios significativos para a comunidade.

Em primeiro lugar, ao contratar artistas de renome nacional por meio da inexigibilidade de licitação, as autoridades garantem a qualidade das apresentações, proporcionando experiências culturais enriquecedoras para o público. Isso aumenta o atrativo dos eventos locais como as festas de fim de ano e a comemoração da emancipação do município de Porto Franco - MA, e consequentemente, o número de visitantes, contribuindo para o aquecimento da economia local, além de elevar a cada ano como sendo uma expectativa de ampliação em comparação ao ano anterior, cada vez com maior repercussão.

Um dos principais benefícios dessa abordagem é a criação de oportunidades de emprego temporário e, por vezes, até mesmo permanente, para os habitantes locais. A contratação de pessoal para serviços de organização, segurança, limpeza, entre outros, durante os eventos culturais, impulsiona a geração de renda para a comunidade.

Além disso, a presença de grandes eventos culturais como os referidos neste ETP estimulam a demanda por produtos típicos da região, como comidas juninas e artesanatos locais.

Outro aspecto relevante é o estímulo ao comércio local, especialmente no setor de vestuário e calçados. A realização de eventos culturais atrai um grande número de visitantes, que muitas vezes buscam adquirir roupas e acessórios adequados para as festividades. Isso resulta em um aumento nas vendas do comércio varejista, beneficiando os comerciantes locais e fortalecendo a economia da região.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 17
RUBRICA
Porto Franco - MA

Ademais, a realização de eventos culturais de grande porte como o São João também impulsiona o setor de turismo. A escolha de artistas renomados e uma programação atrativa aumentam a atratividade dos festivais, atraindo um público diversificado de diferentes regiões. Isso não só beneficia o setor hoteleiro, com o aumento da demanda por hospedagem, mas também impulsiona outros serviços turísticos, como agências de viagens e guias locais.

Além disso, a demanda por hospedagem durante os eventos culturais pode levar à criação de novos ramos de mercado, como o aluguel de imóveis temporários. Proprietários de imóveis têm a oportunidade de disponibilizar suas propriedades para aluguel durante os festivais, gerando uma fonte adicional de renda.

Em suma, a contratação de artistas de expressão nacional por inexigibilidade de licitação não só garante a qualidade das apresentações culturais, mas também impulsiona a economia local e regional de diversas maneiras. Desde a geração de empregos temporários até o estímulo ao comércio local e ao turismo, essa abordagem se mostra como uma solução vantajosa para promover o desenvolvimento econômico e cultural das comunidades.

08. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

Com base nas últimas contratações realizadas pelo município para estas festividades, estipula-se o valor de R$ 635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais), compreendendo R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) para a atração voltada ao público evangélico, R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) para a atração voltada ao público católico e R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a atração voltada para o público em geral.

Essa estimativa tem por função a análise sobre a viabilidade ou não da contratação, ao final deste ETP.

09. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é a contratação de artistas por meio de Contratação Direta através de Inexigibilidade fundamentada pela Art. 74 da Lei 14.133/21.

As quantidades foram definidas através deste Estudo Técnico Preliminar, com base no DFD apresentado.

Os artistas de renome nacional irão se apresentar conforme cronograma estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, nos dias 28, 29 e 31 de Dezembro de 2024, com tempo de show mínimo de 1 hora e 30 minutos, devendo a Contratada arcar com os custos do translado até o município de Porto Franco – MA, Cachê dos artistas, produção e impostos.

A Contratante deverá arcar com os custos de hospedagem, alimentação, camarim e estrutura para o show, conforme combinado entre a assessoria dos artistas e a equipe da secretaria de cultura.

Prefeitura Municipal
Fls nº 18
RUBRICA
Porto Franco MA

Tendo em vista as práticas do mercado de contratação de artistas consagrados, os valores poderão ser pagos em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) na assinatura do contrato e 50% (cinquenta por cento) no dia da apresentação. Essa antecipação de pagamento é justificada pelas peculiaridades inerentes ao objeto a ser contratado, sendo uma prática popularizada e aplicada por todos os artistas do seguimento e, se não utilizada pelo município, poderá inviabilizar a solução considerada ideal.

10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Parcelamento: Considerando as especificidades do presente objeto, a demanda representa itens independentes, artistas diferentes e apresentações únicas em cada dia do evento.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de artistas de renome nacional por inexigibilidade de licitação, sob a égide da Lei 14.133/21 representa uma estratégia multifacetada que beneficia a administração pública e a comunidade local de maneiras diversas. Esta modalidade de contratação, embora dispensada do processo licitatório tradicional, prescinde rigor e transparência, garantindo assim a integridade do processo e o uso eficiente dos recursos públicos, além de outros objetivos sociais de interesse público.

I. Geração de Emprego e Renda Local: A realização de eventos culturais de grande porte, como as festividades de Reveillon 2024 e Emancipação do Município, tem um impacto direto na economia local. A presença de artistas consagrados atrai um grande público, o que demanda uma série de serviços e infraestrutura.

Isso se traduz na criação de empregos temporários e, em alguns casos, na manutenção de postos de trabalho permanentes. Desde a montagem de palcos até a prestação de serviços de segurança e limpeza, a comunidade local se beneficia de novas oportunidades de trabalho.

II. Impacto nos Prestadores de Serviços Autônomos: Os eventos são uma vitrine para os produtos locais.

Vendedores autônomos encontram nestas festividades uma oportunidade de ouro para comercializar seus produtos, como comidas típicas e bebidas regionais, experimentando um aumento significativo, impulsionando a renda desses pequenos empresários.

III. Aquecimento da Economia Local: A demanda por vestuário e calçados temáticos, bem como o aumento da procura por serviços de beleza, como salões de cabeleireiro, evidencia o efeito multiplicador que um evento cultural pode ter sobre diferentes setores da economia local.

IV. Ampliação do Turismo: A escolha estratégica de artistas e uma programação cultural atraente são essenciais para transformar um evento local em um ponto de interesse turístico. Isso não apenas promove a cultura local, mas também estimula o setor de hospedagem, alimentação e entretenimento, com visitantes buscando hotéis, restaurantes e outras atrações turísticas.

V. Criação de novos ramos de mercado: A alta demanda por acomodações durante os eventos pode incentivar o surgimento de novos negócios, como aluguéis de imóveis temporários, criação de novos cardápios de comidas em restaurantes, novos ramos de serviços como passeios locais.

VI. Locação da rede hoteleira local: A rede hoteleira local também se beneficia, muitas vezes atingindo sua capacidade máxima, o que pode levar a investimentos e melhorias nesses estabelecimentos.

VII. Desenvolvimento cultural: A presença de artistas de renome valoriza a cultura local e regional, promovendo a diversidade cultural e incentivando a preservação das tradições locais.

VIII. Inclusão Social: Eventos de grande porte têm o potencial de incluir diversas camadas da sociedade, tanto na organização quanto no público, promovendo a inclusão social.

Em suma, a contratação de artistas por inexigibilidade de licitação, quando bem planejada e executada, pode trazer uma série de benefícios para a comunidade local, não apenas no aspecto econômico com geração de emprego e renda e ampliação da economia local, mas também cultural, social e educacional. É uma estratégia que, se bem utilizada, pode transformar positivamente a realidade local.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO.

Com base nas informações fornecidas, algumas providências que a administração deve adotar previamente à celebração do contrato para a realização dos festejos juninos em Senhor do Bonfim incluem:

1. Definição do Escopo do Contrato: É essencial que a administração defina claramente o escopo do contrato, especificando os serviços e equipamentos necessários para a realização dos festejos, como palco, sistema de som, iluminação, banheiros químicos, barracas de alimentação, geradores, segurança, entre outros.

2. Elaboração do Termo de Referência: A administração deve elaborar um Termo de Referência que descreva detalhadamente os requisitos técnicos que foram abordados neste Estudo Técnico Preliminar, as condições de execução dos serviços, os prazos inclusive de pagamentos, a antecipação de pagamentos, as responsabilidades das partes, o ressarcimento quando da ausência da apresentação contratada, entre outros aspectos relevantes.

3. Estudo de Viabilidade Financeira: É necessário realizar um estudo de viabilidade financeira para verificar a disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação dos serviços e equipamentos necessários, bem como o custo benefício de tais investimentos.

4. Elaboração de Minuta de Contrato: Importante elaborar minuta contratual padronizada com as especificações detalhadas oriundas tanto deste Estudo Técnico Preliminar quanto do Termo de Referência. Uma vez selecionado o contratado, a administração deve negociar os termos do

Prefeitura Municipal
Fls: 20
RUBRICA
Porto Franco MA

contrato, esclarecer eventuais dúvidas e formalizar a contratação por meio da assinatura do contrato pelas partes envolvidas.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1. As contratações **correlatas** identificadas são:

1) Contratação de Infraestrutura de Palcos, Som, Iluminação e Estrutura de Camarins para a apresentação dos Artistas, Bandas e Grupos Musicais indicados neste Estudo Técnico Preliminar;

13.2. As contratações **interdependentes** identificadas são:

1) Contratação de Serviços de Camarim destinados à fornecimento de cardápios para os artistas, bandas, grupos musicais e às suas equipes de apoio;

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1. A Contratação de Artistas, Bandas e Grupos Musicais para este evento poderá indicar os seguintes impactos ambientais:

Impactos Ambientais

1. Geração de Resíduos em Eventos: Shows e eventos com grande público podem resultar na produção significativa de resíduos, como embalagens de alimentos e bebidas, copos plásticos e materiais descartáveis.

2. Consumo Sustentável de Recursos Naturais: A realização de eventos demanda o uso intensivo de recursos naturais, como água, energia elétrica e combustíveis. Estratégias de consumo sustentável e eficiência energética podem minimizar esses impactos.

3. Poluição Sonora em Eventos de Grande Audiência: Shows com grande público podem gerar níveis elevados de ruído, afetando a vida selvagem local e causando desconforto para residentes próximos. Medidas de controle de ruído são essenciais para mitigar esse impacto.

Estratégias Sustentáveis para Eventos: Medidas Mitigadoras

1. Gestão Eficiente de Resíduos: Implementação de planos de gerenciamento de resíduos que incluam a coleta seletiva, reciclagem e disposição adequada dos resíduos gerados durante o evento;

2. Controle de Ruído e Impacto Sonoro: Utilização de barreiras acústicas, limitadores de som e outras medidas para controlar os níveis de ruído durante o evento e minimizar os impactos sobre a fauna local e a qualidade de vida dos residentes;

3. Educação Ambiental e Sensibilização do Público: Promoção da conscientização ambiental entre os participantes do evento, incentivando práticas sustentáveis, como o uso de transporte público, a redução do consumo de plástico e o descarte correto de resíduos;

Prefeitura Municipal
Fls nº 21
RUBRICA
Porto Franco - MA

4. Colaboração com a Comunidade Local: Engajar e colaborar com a comunidade local pode ser uma estratégia eficaz para minimizar os impactos ambientais do evento;

5. Parceria com os Catadores de recicláveis: Como em todos os anos, o Setor de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal realiza trabalho com todos os catadores de recicláveis que desejam trabalhar para a retirada de lixo reciclável ampliando assim a conservação ambiental.

Ressalta-se que esta análise está conscientemente precária, podendo haver outros fatores que poderão gerar diversos impactos ambientais que não podem ser mensurados.

15. CONCLUSÃO SOBRE ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se **viável** tecnicamente e necessária. Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. RESPONSÁVEIS

16.1 A equipe de planejamento da contratação será composta pelos seguintes servidores:

a) RONIEL COSTA SILVA - Coordenador de Cultura - Matrícula nº 949199;

b) PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA - Assessor Técnico da Administração Geral - Matrícula nº 949171.

17. LISTA DE ANEXOS:

Anexo I – Mapa de Riscos

Porto Franco/MA, 04 de novembro de 2024.

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA
Coordenador de Cultura do município
Matrícula nº 949199

Paulo Henrique da Silva Mota

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Assessor Técnico da Administração Geral
Matrícula nº 949171

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 22
RUBRICA
Porto Franco - MA

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

MAPA DE RISCOS

ETAPA: CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Ausência de ato designatório da Equipe de Planejamento de Contratação.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adotar checklist dos procedimentos a serem realizados para o planejamento de contratação.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Estudos preliminares deficientes.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na lista de verificação de licitação para compras e serviços, exceto engenharia e TIC, da AGU.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: ELABORAÇÃO DOS ESTUDOS PRELIMINARES	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Contratação e/ou aquisição com preços acima dos praticados no mercado local	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário

Prefeitura Municipal 33 RUBRICA Porto Franco - MA

AÇÃO PREVENTIVA:	1. Realizar ampla pesquisa de preços junto mercado, e sites governamentais, conforme previsto em legislação 2. Sempre que aditar o contrato, será feita pesquisa de mercado.
RESPONSÁVEL:	1. Equipe de Planejamento
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Não renovar o contrato, caso verificado a materialização do risco.
RESPONSÁVEL:	1. Equipe de Planejamento

ETAPA: ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Falha na elaboração do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Licitação fracassada, deserta ou contratação deficiente, gastos com processo licitatório ineficiente.
AÇÃO PREVENTIVA:	Elaborar checklist que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 30, da IN/MPDG nº 05, de 26 de maio de 2017.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Revisão do termo de referência com inclusão das instruções ausentes.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA	
(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **( ) Gestão do Contrato**	
RISCO: Ausência de aprovação do termo de referência.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Atraso na contratação do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist com item de aprovação do TR pela autoridade competente.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.
RESPONSÁVEL:	Equipe de Planejamento.

ETAPA: FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Não assinatura do contrato.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Atraso na contratação dos serviços. Custos para a Administração.

Prefeitura Municipal 24 FLS/RUBRICA Porto Franco - MA

AÇÃO PREVENTIVA:	Verificação na fase de habilitação do certame que o fornecedor reúne todos os requisitos habilitatórios exigidos na lei.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Contratação de novo fornecedor.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração

ETAPA: PUBLICAÇÃO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Falta de publicidade do ato administrativo	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
DANO:	Descumprimento de formalidade legal.
AÇÃO PREVENTIVA:	Adoção de checklist contemplando o item "publicação do contrato".
RESPONSÁVEL:	Setor de Contratos
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.
RESPONSÁVEL:	Setor de Contratos

ETAPA: DESIGNAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Designação de servidor sem capacidade técnica para desempenho da atividade.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Comprometimento dos resultados esperados. Falhas na fiscalização do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato. Promover capacitação dos fiscais/gestor do contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Substituir fiscal não capacitado para a fiscalização do objeto contratado.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Administração

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Falha na prestação dos serviços - Interrupção temporária dos serviços por quaisquer razões.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Serviço prestado de forma ineficiente e inconforme, podendo gerar riscos à segurança dos alunos e/ou atraso na entrega da obra
AÇÃO PREVENTIVA:	Acompanhar a execução contratual, de modo a prever situações que possam dar causa à interrupção dos serviços.

Prefeitura Municipal
Fls nº 25
RUBRICA
Porto Franco - MA

RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Notificar a contratada pelo descumprimento de obrigação contratual.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato.

ETAPA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Execução em desacordo com o contrato.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário, responsabilização subsidiária da Administração.
AÇÃO PREVENTIVA:	Notificar e solicitar a resolução imediata.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Aplicar sanções previstas no contrato.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração

ETAPA: ALTERAÇÕES DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como sistemas ou planilhas, dentre outros correlatos.
RESPONSÁVEL:	Gestor do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração

ETAPA: REPACTUAÇÕES / REAJUSTES DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Desequilíbrio do contrato; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; Análise inadequada das planilhas; Jogo de planilha.	
PROBABILIDADE:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidade do contrato.
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato

Prefeitura Municipal
Fls nº 26
RUBRICA
Porto Franco - MA

AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Ajustar os preços conforme o contrato; apurar valores pagos a maior, a fim de que sejam efetuadas retenções. Negociar preços mais vantajosos.
RESPONSÁVEL:	Secretaria de Administração

ETAPA: PAGAMENTO DOS SERVIÇOS	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Não retenção dos valores dos impostos	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Responsabilização subsidiária e substituição tributária.
AÇÃO PREVENTIVA:	Certificar-se dos percentuais e valores que deverão ser retidos, de acordo com o Código Tributário do local da prestação dos serviços.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Reter e enviar os valores para seus respectivos destinos.
RESPONSÁVEL:	Contabilidade Geral do Município

ETAPA: EXECUÇÃO E ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Falência da empresa, descontinuidade do contrato ou de abandono por parte da empresa	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Serviços não serem prestados, impactando as atividades fim e meio
AÇÃO PREVENTIVA:	Fiscalização constante
RESPONSÁVEL:	Gestor de Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Contratação emergencial e nova licitação, acionamento do seguro-garantia, em caso de prejuízo.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

ETAPA: SANÇÕES	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa ( ) Média (X) Alta
DANO:	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.
AÇÃO PREVENTIVA:	Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo disciplinar.
RESPONSÁVEL:	Controladoria
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA:	Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 27
RUBRICA
Porto Franco - MA

RESPONSÁVEL:	Procuradoria do Município

ETAPA: ENCERRAMENTO DO CONTRATO	
( ) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor **(X) Gestão do Contrato**	
RISCO: Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.	
PROBABILIDADE:	(X) Baixa ( ) Média ( ) Alta
IMPACTO:	( ) Baixa (X) Média ( ) Alta
DANO:	Prejuízo ao erário.
AÇÃO PREVENTIVA:	Verificar a inexistência de ressarcimentos.
RESPONSÁVEL:	Fiscal do Contrato
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	Notificar a contratada para regularizar as pendências, comunicar a seguradora dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.
RESPONSÁVEL:	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana /Gestor do contrato

Porto Franco/MA, 04 de novembro de 2024.

RESPONSÁVEIS

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA
Coordenador de Cultura do município
Matrícula nº 949199

Paulo Henrique da Silva Mota

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Assessor Técnico da Administração Geral
Matrícula nº 949171

Equipe de Planejamento
Portaria nº 028/2024 de 01 de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal
Fls nº 29
RUBRICA
Porto Franco - MA

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA E DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quinze minutos, nas dependências do Museu Virgínia Macedo, localizado na Avenida Beira Rio, s/n, setor Beira Rio, Porto Franco, Estado do Maranhão, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Turismo para deliberação das seguintes pautas: festividades de final de ano, comemoração do 105º aniversário de Porto Franco e avaliação da execução das metas estabelecidas no Plano Anual de Turismo, biênio 2023/2025. O Senhor Edvan da Silva Oliveira, Presidente do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, deu início à reunião, agradecendo a presença dos conselheiros e destacando a importância de cada membro. Em seguida, solicitou que cada presente se apresentasse brevemente para identificar os segmentos representados e evidenciar a importância da diversidade de grupos que integram os conselhos, com ênfase na paridade entre Sociedade Civil e Gestão Pública. Após as apresentações, o Senhor Edvan Oliveira parabenizou e ressaltou a relevância da participação da sociedade civil. Dando continuidade, procedeu-se à apresentação do relatório de ações do Turismo, que destacou avanços significativos em relação às metas estabelecidas. O conselheiro Estácio Milhomem destacou a importância das metas alcançadas, considerando o curto período de existência do Conselho Municipal de Políticas para o Turismo. Entre as metas avaliadas, incluem-se: inventário dos equipamentos e agentes de turismo do município; criação do calendário cultural; elaboração do calendário de formação e capacitação dos agentes do segmento turístico; e desenvolvimento de um sistema de divulgação turística. Durante o debate, o Senhor Jhonata Reis Silva, representante da Defesa Civil, aproveitou para enfatizar os cuidados necessários com o turismo no Rio Tocantins, considerando o fluxo de liberação das águas abaixo da Usina Hidroelétrica de Estreito, fator determinante para a definição de roteiros turísticos em períodos específicos. O conselheiro Eulabim Quirino de Sousa reforçou a necessidade de que informações sobre os níveis das águas, fornecidas pelo Consórcio Estreito Energia – CESTE, sejam prontamente comunicadas aos ribeirinhos e demais envolvidos em atividades no rio Tocantins. Essa solicitação foi encaminhada para a pauta da próxima reunião. Eulabim também sugeriu a criação de uma trilha turística. No contexto das discussões sobre rotas turísticas, o conselheiro José Carlos da Silva propôs a criação de uma comissão para análise das rotas a serem definidas e divulgadas para o público visitante. O Senhor Edvan destacou os avanços na formação e capacitação dos agentes de Cultura e Turismo e reiterou a importância dos conselheiros(as) como facilitadores para que essas iniciativas alcancem os interessados. O conselheiro Estácio Mateus Souza Milhomem, solicitou maior objetividade nas reuniões, sugerindo que pautas adicionais sejam reservadas para encontros futuros. Ainda na mesma da objetividade, a conselheira Leidyanne Barbosa de Oliveira enfatizou a necessidade de uma postura mais firme na defesa de interesses relacionados ao turismo e à cultura. Na análise do relatório, referente ao quarto ponto sobre a criação de um sistema de divulgação turística, o Senhor Edvan da Silva Oliveira informou que as ações estão em andamento e reafirmou o compromisso de conclusão. Em seguida, discutiram-se as festividades de final de ano e o

Prefeitura Municipal
Fls nº 09
RUBRICA
Porto Franco MA

aniversário de Porto Franco. Os conselheiros enfatizaram a importância de manter o formato adotado em 2023 para continuar atraindo turistas e aquecendo economicamente o município. O conselheiro Estácio destacou que Porto Franco é o único município da região que realiza festividades de réveillon com uma programação que contempla a comunidade evangélica, católica e o público geral. O conselho debateu entre as bandas Chicabana e Tom Alerta, e a banda Chicabana foi aclamada por unanimidade. Estácio também sugeriu a contratação de um DJ para se apresentar após a banda principal, recordando o sucesso do DJ Guga no Carnaval de 2023. A conselheira Katiúscia Pereira relembrou o evento "Pôr do Sol Cultural", realizado em 2023, e sugeriu que ele seja mantido na programação, preferencialmente no dia 1º de janeiro, data de comemoração da emancipação política do município. A proposta foi acolhida pelo conselho e será encaminhada à gestão municipal. Ao encaminhar para o encerramento, o comandante da Guarda Civil Municipal, Gildo Fernandes Guimarães, destacou a importância da comunicação eficaz das ações para que a Guarda Civil possa oferecer segurança adequada e alinhada aos eventos. Colocou-se à disposição para colaborar no que for necessário. Como encaminhamento, o Senhor Edvan da Silva Oliveira sugeriu a formação de uma comissão, conforme proposto por José Carlos da Silva, para acompanha as certificações do CADASTUR, apresentando os seguintes nomes para aprovação: Eustácio Mateus Souza Milhomem de Andrade, Suzilene Ribeiro de Andrade e Francisca Feitosa Marculino. Os indicados foram aprovados por unanimidade pelos dois conselhos. Após a aprovação, seguiram-se os agradecimentos finais, e a reunião foi oficialmente encerrada.

Eu, Ethillane Silva Bandeira, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim e anexada com as assinaturas dos presentes.

Edvan da Silva Oliveira
Presidente do COMTUR

Ethillane Silva Bandeira
Secretária do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO

Museu Virgínia Macedo – Avenida Porto Franco, s/n, setor Beira Rio, Porto Franco-MA

REUNIÃO ORDINARIA DO COMTUR – CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PORTO FRANCO

DIA 24/10/2024 GESTÃO 2023 -2025

ORD.	NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
01	Maria da Costa	Cultura popular	(99)96134-2302	Maria da Conceição Silva
02	Francisca J. Moreira	Agricultora	(99) 98155 7928	
03	Edna Q Sousa	Colônia	99-9187 4173	
04	Marcia Lima	Procuradoria	63-9.9236-9683	
05	Antonia Nunes Sousa	Representante	(99)96130-7076	Antonia Nunes de Sousa
06	Estefane Silva Pereira	SMAS	98121-3840	
07	Rosilene Reis da Silva	SEMED	99-98173-6253	
08	Cristiane Pereira	Comtur	99)94467 20	
09	Francisca Nilma Sousa Milhomem	COMTUR	(99)98190 9455	
10	Valdirene Barbosa Lima	SITR	(99)98162008 0	
11	José Calgero da Silva	Semcult	(99)98142-1404	
12	Edson da Silva Oliveira	SEMCULT		
13	Aline Maia Sousa	APAE	(93) 98133-6599	
14	Maria Nunes Pereira	ESPORTES	(99)98463-2734	
15	Katiuscia D. P. Pinheiro	SEMED	(99) 98115 4907	
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				

Prefeitura Municipal
Fls nº 30
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

REUNIÃO ORDINARIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CMCPFRANCO DE PORTO FRANCO

DIA 25/10/2024 GESTÃO 2023 -2025

ORD.	NOME	SEGMENTO	CONTATO	ASSINATURA
01	Maria da C. Silva	Cultura popular	(99) 9834-2302	Maria da Conceição Silva
02	[illegible]	Cultura	99 98105 7015	[illegible]
03	Maria Marinho Monteiro	SEMED	(99) 98137-2617	Maria Marinho Monteiro
04	Ruth Alves S. Nunes	SMAS	98128-3890	[illegible]
05	[illegible]	CIATOAL	(99) 98145-3084	[illegible]
06	[illegible]	Cultura	999814146220	[illegible]
07	[illegible]	Artes Visuais	(99) 98266-9171	[illegible]
08	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
09	[illegible]	SEMCULT	(99) 98142-1404	[illegible]
10	[illegible]	Defesa Civil	(99) 9925-1013	[illegible]
11	[illegible]	SEMACULT	(99) 98262-0934	[illegible]
12	[illegible]	SEMTE	(99) 9811-1788	[illegible]
13				
14				
15				
15				
16				
17				
18				
19				
20				
21				
22				
23				

Prefeitura Municipal
Fls nº 31
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 37
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINUTA DO TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024-SMA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação do Show com a Banda de renome nacional denominada "CHICABANA" nas festividades de Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de Emancipação Política do Município de Porto Franco/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Vlr. UNIT.	Vlr. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DO SHOW COM A BANDA "CHICABANA" PREVISTO PARA ACONTECER NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 11:50 HS, COM PREVISÃO DE 1:40 HORAS DE APRESENTAÇÃO.	01 Apresentação		
			TOTAL	

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO A DEMANDA PARA O OBJETO A SER CONTRATADO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Vistoria

Prefeitura Municipal
Fls nº 33
RUBRICA
Porto Franco - MA

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local onde será executado os serviços pretendidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o regime Empreitada Por Preço Global, nos termos do art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021.

5.2. A execução do objeto ocorrerá em remessa ÚNICA;

5.3. O início da execução dos serviços deverá ocorrer na data prevista na Ordem de Serviço.

5.4. O prazo de execução dos serviços será a data estabelecida para a realização da apresentação;

5.5. A apresentação ocorrerá na seguinte data: 31 de dezembro de 2024, nas festividades de Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação Política do Município, a se realizar na Praça da Família (antiga Praça do Côco) neste município.

5.6. As datas, locais e horários poderão sofrer alterações por parte da Administração desde que justificado e aceito pelo CONTRATADO;

5.7. Os serviços serão executados conforme as seguintes especificações contidas no Termo de Referência e demais instrumentos de contratação;

5.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual;

5.9. O objeto deste contrato não será recebido de forma provisória;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da

Prefeitura Municipal
Fls nº 34
RUBRICA
Porto Franco - MA

contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter contato com o preposto da empresa responsável pela execução do objeto durante o período de vigência do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

Prefeitura Municipal
Fls nº 35
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 36
RUBRICA
Porto Franco - MA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Caberá exclusivamente a CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento;

7.2. O não cumprimento do estabelecido nesta cláusula desobriga a CONTRATADA da realização da apresentação artística, sem gerar qualquer obrigação, seja de que natureza for para a mesma;

7.3. Os tributos incidentes ou não, relativos a contratação do serviço será praticada conforme a legislação vigente, seja ela Federal, Estadual ou Municipal;

7.4. O pagamento do valor pactuado se fará nas condições abaixo estipuladas:

7.4.1. O pagamento ocorrerá de forma parcelada, sendo 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e os 50% (cinquenta por cento) restante, em até 24h (vinte e quatro horas) antes da realização do evento, mediante a entrega da Nota Fiscal junto ao SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ou em sua totalidade caso a tramitação processual autorize o pagamento somente próximo da data do evento;

7.5. O pagamento será realizado através de depósito bancário:

7.5.1. A conta fornecida para o pagamento deverá estar em nome da Empresa Contratada;

7.5.2. O pagamento deverá ser efetuado através de transferência eletrônica para a conta corrente da CONTRATADA, indicada pela mesma;

7.5.3. O pagamento deverá ser realizado em conta corrente em nome da CONTRATADA.

7.6. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho;

7.7. Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data. final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento);

7.8. A CONTRATADA não está sujeita a retenção de INSS prevista no inciso XXI do artigo 112 da Instrução Normativa nº 2110/2022, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, conforme conceito disposto no artigo 108 da mesma instrução, uma vez os serviços aqui dispostos têm caráter eventual. A CONTRATADA não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios

Prefeitura Municipal
Fls nº 37
RUBRICA
Porto Franco - MA

da CONTRATADA e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Prefeitura Municipal
38
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 39
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.22. Ato de autorização para o exercício da atividade de assessoria e consultoria na área de educação, expedido por Ministério da Educação – MEC.

8.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.32. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 40
RUBRICA
Porto Franco - MA

9.1. O custo estimado total da contratação perfaz a importância de **R$ XXXX** (xxxxxxxxxxxxxxx), conforme proposta comercial, anexa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Porto Franco atendida pela seguinte dotação: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Porto Franco/MA, XX de XXXXX de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
xxxxxxxxxxxxxxxxx

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 41
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Nesta data, faço juntada aos autos, dos documentos de Habilitação e Qualificação, da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ 07.930.542/0001-02, em conformidade com o Art. 72, Inc. V da Lei 14.133/21.

E para constar, lavrei o presente termo que subscrevo.

Porto Franco, 14 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Equipe de Planejamento - Matricula nº. 949171

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/zUuPkLjEzeuJwZyLhWpl9quCRPVVCcNr | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Prefeitura Municipal
Fls nº 43
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA

Serrinha - BA, 11 de Outubro de 2024.

De: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS**

Para: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA**

Referência: **Proposta de Show**

Prezados(as) Senhores(as),

Conforme solicitado, segue orçamento 01 (uma) apresentação da **BANDA CHICABANA,** a ser realizada na cidade de **PORTO FRANCO-MA** no dia **31/12/2022** duração do show de 01:40h aproximadamente.

Evento: Festa de Reveillon
Local do Show: Praça Pública
Horário do Show: À combinar em comum acordo.

JUSTIFICATIVA DE CACHÊ: ESSA DATA DE REVEILLON É DATA NOBRE, ONDE O ARTISTA E SUA EQUIPE RECEBE CACHÊ DOBRADO, SERIA O DÉCIMO QUARTO DE TODOS! A MESMA COISA ACONTECE EM DATAS COMO NATAL E CARNAVAL. NOSSA PROPOSTA JÁ ATENDE AS EXIGÊNCIAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÃO DE Nº 14.133/21 COM DETALHAMENTO DE CUSTOS.

- **BANDA CHICABANA - R$: 450.000,00 (Quatrocentos e Cinquenta Mil Reais) Incluso Nota Fiscal e Banda colocada na Cidade do evento.**

AÉREO / ÔNIBUS/TRANSLADO LOCAL	R$: 70.000,00
CACHÊ ARTISTA/ FOLHA MÚSICOS/ TÉCNICA/PRODUÇÃO	R$: 344.000,00
EFEITOS PIROTÉCNICOS/ CO2/ ALUGUEL BACKLIGHT	R$: 13.500,00
IMPOSTO ISS 5%	R$: 22.500,00
TOTAL:	**R$: 450.000,00**

Por conta do Contratante Hotel, Diária de Alimentação, Camarim abastecido e toda estrutura de palco, luz, led, som, gerador, seguranças locais para realização do show. Faz-se necessário que disponibilizem no mínimo 05 pessoas para ajudar a descarregar o material da banda no local do show.

Forma de pagamento: Em duas parcelas conforme estará na minuta do contrato. 50% na assinatura do mesmo e 50% até o dia da apresentação. Todo depósito deverá ser feito na conta da Banda.

BANCO BRADESCO: AGENCIA: 3064-3 - CONTA CORRENTE: 48872-0
CHICABANA SHOWS E EVENTOS - EM CASO DE PIX USAR NOSSO CNPJ: 07.930.542/0001-02

Sem mais para o momento, colocamo-nos ao dispor para maiores esclarecimentos ou outras cotações que sejam necessárias.

Validade Proposta – 90dd.

Atenciosamente,

Ângela M S Rodrigues

CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 07.930.542/0001-02

Chicabana Shows e Eventos
P
07.930.542/0001-02

Fls nº 43

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: Porto Franco-MA Reveillon

ID única do documento: #zUuPkLjEzeuJwZyLhWpl9quCRPVVCcNr

Este Log é exclusivo ao documento #zUuPkLjEzeuJwZyLhWpl9quCRPVVCcNr e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Documento assinado por ***Ângela Rodrigues | C.P.F: 041.082.244-26***

mail ou telefone: ***kikochicabana22@gmail.com***

Endereço de IP: ***201.71.27.214***

Data e hora da assinatura: ***11/10/2024 10:45:18***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/zUuPkLjEzeuJwZyLhWpl9quCRPVVCcNr

ntp.br Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA
ICP Brasil
Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

Prefeitura Municipal
Fls nº 44
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 45
RUBRICA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 07.930.542/0001-02

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 015.639.655-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 830437800, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA 1 RUA E, 21, URBIS 1, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Sócio da sociedade limitada de nome empresarial CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205040530, com sede Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
PRODUCAO MUSICAL SHOW MUSICAIS; SERVICO DE ILUMINACAO SONORIZACAO E PALCO; SERVICO DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 - produção musical
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA-BA.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 015.639.655-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 830437800, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA 1 RUA E, 21, URBIS 1, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

único sócio da sociedade empresária limitada unipessoal CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29205040530, com sede Rua e, 18,

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716oX3v-gyCCng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01563965569-ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 17/10/2023
Certifico o Registro sob o n° 98427118 em 17/10/2023
Protocolo 231561636 de 13/10/2023
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 67287823720344
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Prefeitura Municipal
46
RUBRICA

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ nº 07.930.542/0001-02

Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48700000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa gira sob o nome empresarial CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI,

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa tem sede: Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48700000.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

PRODUCAO MUSICAL SHOW MUSICAIS; SERVICO DE ILUMINACAO SONORIZACAO E PALCO; SERVICO DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS; LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA; SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS; LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

CNAE FISCAL

7820-5/00 - locação de mão-de-obra temporária
4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
9001-9/02 - produção musical
9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2006 data do seu arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa tem o capital de R$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentas mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, com 600.000 (seiscentos mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, perfazendo um total de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo7l6oX3v-gyCCng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01563965569-ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia 17/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98427118 em 17/10/2023
Protocolo 231561636 de 13/10/2023
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 67287823720344
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Prefeitura Municipal
47
RUBRICA
Porto Franco - MA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CS0hguYo716oX3v-gyCCng&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nNncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 01563965569-ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SERRINHA-BA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

O sócio lavra o presente instrumento.

SERRINHA-BA, 13 de outubro de 2023.

_____
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98427118 em 17/10/2023
Protocolo 231561636 de 13/10/2023
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 67287823720344
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral
JUCEB

Prefeitura Municipal
nº 48
231561636 RUBRICA
Porto Franco - MA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	**CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
PROTOCOLO	**231561636 - 13/10/2023**
ATO	**002 - ALTERAÇÃO**
EVENTO	**021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

MATRIZ

NIRE 29205040530
CNPJ 07.930.542/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 17/10/2023
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98427118 DE 17/10/2023 DATA AUTENTICAÇÃO 17/10/2023

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 98427118

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01563965569 - ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA - Assinado em 16/10/2023 às 17:31:22

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO
Secretária-Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 17/10/2023
Certifico o Registro sob o nº 98427118 em 17/10/2023
Protocolo 231561636 de 13/10/2023
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 67287823720344
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 17/10/2023
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

---------- **DADOS CADASTRAIS** ----------

BANDEIRA...: ELO PROD: EMPRESARIAL ELO GRAFIT REGISTRO: 6509149996487243
DT-ABERTURA: 18/05/2022 AGEN RELAC: 0000 STATUS: -ATIVO
FORMA PAGTO: DEB AUTOMATICO VENC.: 10 AG-CC.: 3064 - 0048872 - 0
TITULAR....: CHICABANA SHOWS E E CPF-CNPJ: 007.930.542/0001-02
ENDERECO...: RE QUADRA H N.O.: 18
COMPLEMENTO: CS BAIRRO.: URBIS I
CIDADE.....: SERRINHA UF..: BA CEP: 48700-000
TEL RES....: 000 000000000 CEL.: 000 000000000 COM.: 000 000000000

AVISO:

---------- **DADOS CARTAO** ----------

PRODUTO.....: EMPRESARIAL ELO GRAFITE CARTAO: 6509149993979242 VAL: 05/2027
TITULARIDADE: TITULAR STATUS.: -ATIVO DT.STATUS.: 23/03/2023
NOME.....: ANTONIO LUCIANO SEXO: M DT. NASC..: 17/08/1979
TEL RES.....: 075 999064920 CEL...: 071 991353536 COM....: 000 000000000

AVISO:

Prefeitura Municipal
Fls nº 49
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 50
RUBRICA
Porto Franco - MA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

MARCOS BORGES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 019.925.965-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13363509-03, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA E, QUADRA H, 18, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600430680, com sede na Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48700000, inscrito no CNPJ sob nº 07.930.542/0001-02, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda.

Cláusula Primeira – Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – O capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Sociedade Limitada mencionada na cláusula anterior.

Clausula Terceira – Admite-se neste ato o sócio ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 015.639.655-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 830437800, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA 1 RUA E, 21, URBIS 1, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL.

Parágrafo Primeiro. O novo titular declara que não participa de nenhuma empresa dessa modalidade.

Parágrafo Segundo. O sócio MARCOS BORGES DA SILVA que é possuidor 100.000 (cem mil) quotas de R$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, cede e transfere todas as suas quotas de capital para o Sócio ora admitido ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, recebendo deste a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais) neste ato e em moeda corrente do pais, dando quitação.

Para tanto, firma nesta mesma data, o Contrato Social de constituição por transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Cláusula Quarta - A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Cláusula Quinta - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Sexta - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SERRINHA-BA.

Req: 81100001269273

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205040530 em 27/09/2021
Protocolo 217946682 de 27/09/2021
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133153737318605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 51
RUBRICA
Porto Franco - MA

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Cláusula Sétima - As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Contrato Social da referida SOCIDADE LIMITADA, com o teor a seguir:

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA Nome Empresarial CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 17/08/1979, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 015.639.655-69, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 830437800, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) QUADRA 1 RUA E, 21, URBIS 1, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL, resolve apresentar o contrato social da empresa com nome empresarial **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 07.930.542/0001-02, com sede no Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48700000:

CLÁUSULA 1ª A sociedade girará sob o nome empresarial **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, e terá sede na Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48700000.

CLÁUSULA 2ª O capital social será R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real), integralizadas pelo sócio em moeda corrente do pais:

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA, R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (um real)

CLÁUSULA 3ª O objeto será **SHOW MUSICAIS; SERVIÇO DE ILUMUNAÇAO SONORIZAÇAO E PALCO; SERVIÇO DE ORGANIZAÇAO DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS;**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

90.01-9-02 – Produção musical;

77.39-0-99 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;

82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;

90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

CLÁUSULA 4ª A sociedade tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA 5ª A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81100001269273

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 29205040530 em 27/09/2021
Protocolo 217946682 de 27/09/2021
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133153737318605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA (EIRELI) EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal Fls nº 52 RUBRICA Porto Franco - MA

CLÁUSULA 6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio as perdas ou os lucros apurados.

CLÁUSULA 7ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA 8ª O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercera administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sobos efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar,de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

CLÁUSULA 9ª Fica eleito o foro de Serrinha-Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

SERRINHA-BA, 14 de setembro de 2021.

MARCOS BORGES DA SILVA

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

Req: 81100001269273

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29205040530 em 27/09/2021
Protocolo 217946682 de 27/09/2021
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133153737318605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

217946682

Prefeitura Municipal
Folha nº 53
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
PROTOCOLO	217946682 - 27/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29205040530
CNPJ 07.930.542/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/09/2021
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29205040530 DE 27/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 27/09/2021

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 27/09/2021
Certifico o Registro sob o nº 29205040530 em 27/09/2021
Protocolo 217946682 de 27/09/2021
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 133153737318605
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/09/2021
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 54
RUBRICA
Porto Franco - MA

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

MARCOS BORGES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 09/01/1988, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 019.925.965-81, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 13363509-03, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA E, QUADRA H, 18, URBIS I, SERRINHA, BA, CEP 48700000, BRASIL. Na condição de único sócio da empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202903090, com sede Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48.700-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, Resolve transformar a Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, consoante a faculdade prevista no parágrafo único do art. 1033 da Lei 10406/02, resolve:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a denominação social a ser **CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª–A empresa girará sob o nome empresarial. **CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI** e terá sede e domicilio na Rua e, 18, Qd. H Casa, Urbis I Serrinha, BA, CEP 48.700-000.

Clausula 3ª - Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICRO EMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

Cláusula 4ª – O capital será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 5ª – O objeto **SHOW MUSICAIS; SERVIÇO DE ILUMUNAÇAO SONORIZAÇAO E PALCO; SERVIÇO DE ORGANIZAÇAO DE FESTAS E EVENTOS; ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS;**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

90.01-9-02 – Produção musical;
77.39-0-99 – ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;
82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS;
90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO;

Cláusula 6ª – A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª – A administração da empresa será exercida por **MARCOS BORGES DA SILVA** com os poderes e atribuições de sócio pessoa física autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade,

Cláusula 8ª – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600430680 em 03/09/2019
Protocolo 195884027 de 03/09/2019
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600430680
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 91814926016989
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 55
RUBRICA
Riacho Franco - MA

Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Cláusula 9ª – Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 10ª – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. **(art. 1.011, § 1º, CC/2002)**

Cláusula 11ª – Fica eleito o foro da Cidade de Serrinha - Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações, resultantes do ato constitutivo.

Clausula 12ª – E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a de igual teor e forma.

Serrinha - BA

Serrinha-Ba, 26 agosto de 2019.

MARCOS BORGES DA SILVA
CPF nº 019.925.965-81

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA / BA
Bel. Ingrid Hoeppold de Almeida
(75) 3261.7625
Rua Lauro Mota, s/n, Ginásio, Serrinha/BA
Shopping Serrinha | Cep: 48700-000

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de:MARCOS BORGES DA S

Em testemunho da verdade: Larissa Maria S. De Queiroz Brito, Tabeliã Substituta. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code. - Serrinha - BA 2/9/2019. Valor do Ato: R$ 6.00 Emol: R$ 2.42 Taxa: R$ 2.58

2278.AB403172-0
SELO RECONHECIMENTO
www.tjba.jus.br/autenticidade

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 29600430680 em 03/09/2019
Protocolo 195884027 de 03/09/2019
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600430680
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 91814926016989
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal
Folha nº 56
RUBRICA
Alto Franco - MA
195884027

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI
PROTOCOLO	195884027 - 03/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 29600430680
CNPJ 07.930.542/0001-02
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/09/2019

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

JUCEB

Junta Comercial do Estado da Bahia 03/09/2019
Certifico o Registro sob o nº 29600430680 em 03/09/2019
Protocolo 195884027 de 03/09/2019
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI NIRE 29600430680
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 91814926016989
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/09/2019
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 57
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA

CNPJ: 27.259.786/0001-12
Avenida Lauro Mota, Shopping Serrinha, bairro Ginásio, Serrinha-BA, CEP: 48.700-000, FONE: (75) 3261-7414, email:tabelionatoserrinha@gmail.com

Procurações Públicas
Livro: 294
Termo: 7789
Fl. 155/156

PROCURAÇÃO PÚBLICA BASTANTE que faz: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, neste ato representada por seu único sócio e administrador, na forma abaixo:

Saibam todos que a presente procuração pública virem ou dela tomarem conhecimento que aos 17 (dezessete) dias do mês de 11 (novembro) do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), neste Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos, localizado na Avenida Lauro Mota, sem número, Shopping Serrinha, bairro Ginásio, na cidade e Comarca de Serrinha, Estado da Bahia, compareceu, perante mim, PALOMA CARNEIRO DE OLIVEIRA, 2ª Tabeliã Substituta, como **OUTORGANTE**: a sociedade empresária de responsabilidade limitada unipessoal **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 07.930.542/0001-02, com sede na Rua E, Quadra H, número 18, bairro Urbis I, Município de Serrinha, Estado da Bahia; representada neste ato, por seu único sócio e administrador, nos termos da cláusula nona da Alteração e Consolidação Contratual, registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia em 17/10/2023, sob número 98427118, senhor **ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA**, brasileiro, nascido em 17/08/1979, declarou-se casado, empresário, portador do registro geral número 830437800 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 015.639.655-69, residente e domiciliado na Rua E, Quadra H, número 21, bairro Urbis I, Município de Serrinha, Estado da Bahia; pessoa plenamente capaz para o presente ato, e reconhecida como a própria por mim, 2ª

Prefeitura Municipal
Fls nº 58
RUBRICA
Porto Franco - MA

Tabeliã Substituta, conforme o documento de identificação apresentado, do que dou fé. Pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui sua bastante procuradora a senhora **ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, brasileira, nascida em 09/02/1982, declarou ser ela solteira, não convivendo em união estável, agricultora, portadora do registro geral número 6247015 SSP/PE, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o número 041.082.244-26, residente e domiciliada na Rua Manoel Izidorio Assis, número 06, bairro centro, Município de Alagoinha, Estado de Pernambuco; a quem confere poderes especiais para, com quem convier, assinar contratos de prestação de serviços, cartas de exclusividade, propostas de shows musicais e o que mais for necessário referente a contratação de serviços oferecidos pela Empresa Outorgante; e para tanto, estipular cláusulas e condições contratuais, assumir compromissos e obrigações, dar e receber informações, prestar declarações e justificações, estipular valores, concordar, acordar, discordar, requerer, alegar; bem como, assinar demais contratos, documentos e o que mais for necessário junto a patrocinadores e/ou quaisquer contratantes; enfim, tudo mais fazer que preciso for para o fiel e cabal desempenho do presente mandato. **Vedado o substabelecimento, não obrigando o Outorgante eventuais atos praticados por terceiros, que não o Outorgado, salvo ratificação expressa. Instrumento válido por 02 (dois) anos.** Declara o(a) Outorgante estar ciente da responsabilidade civil e penal a que se sujeita, e respectivas sanções, quanto à veracidade dos dados da qualificação do(a) Outorgado(a), da descrição do(s) objeto(s) dos poderes e dos limites que é permitido delegar. A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina comigo, 2ª Tabeliã Substituta, que assino em público e raso. **Os dados pessoais constantes deste ato foram fornecidos pela Outorgante, podendo ser utilizados por esta Serventia exclusivamente para a prática de atos Notariais e de Registro, em observância à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).** Foi recolhido o DAJE sob número 2276 002 079027, no valor de R$ 103,42 sendo: Emolumentos R$ 49,95; Taxa Fiscal R$ 35,47; FECOM R$ 13,65; Defensoria Pública R$ 1,34; PGE R$ 1,98 FMMPBA R$ 1,03. Nada mais consta. O referido é verdade, do que dou fé.

Serrinha-Ba, 17 de novembro de 2023.

Em testemunho Paloma C. de Oliveira da Verdade.

PALOMA CARNEIRO DE OLIVEIRA - 2ª Tabeliã Substituta

Antonio Luciano Borges da Silva

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - Outorgante

Pelo único sócio e administrador: **ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA**

O presente traslado é a cópia integral e fiel do ato lavrado neste Tabelionato, no Livro 294, às fls. 155\156 e verso, do que dou fé.

PALOMA CARNEIRO DE OLIVEIRA

2ª TABELIÃ SUBSTITUTA

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
2276AB6074257
VVM1ML129M
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Prefeitura Municipal
Fls nº 59
RUBRICA
Porto Franco - MA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE SERRINHA
Avenida Lauro Mota, Shopping Serrinha, bairro Ginásio, Serrinha-BA, CEP: 48700-000
FONE: (75) 3261-7414
Email tabelionatoserrinha@gmail.com
Tabeliã: PAOLA CARNEIRO DE OLIVEIRA

Livro 294 Nº Termo 7789 Folha 156/156

Prefeitura Municipal
Fls nº 60
RUBRICA
Porto Franco - MA

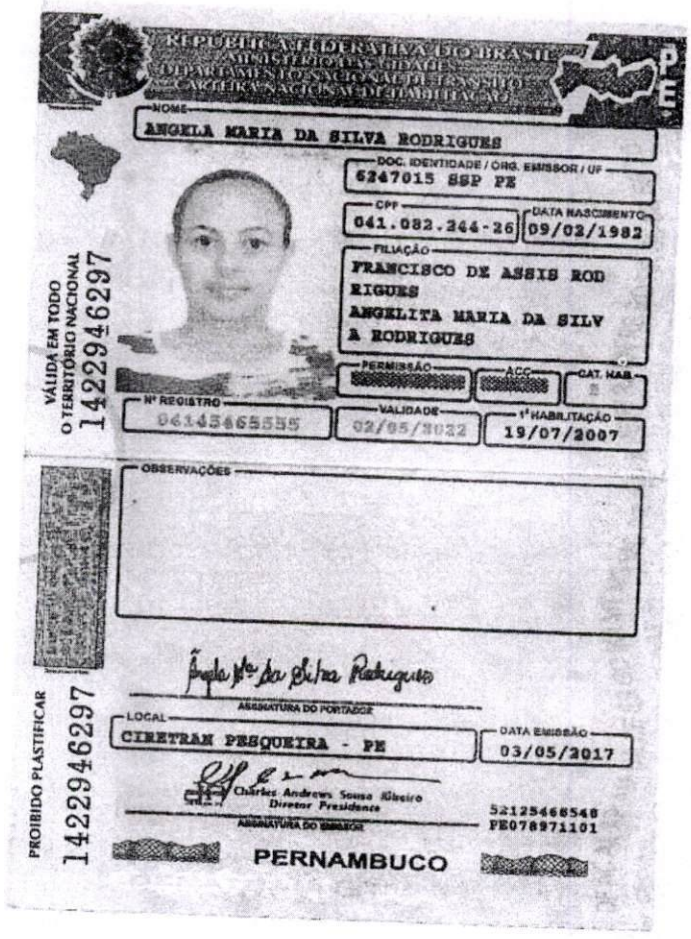

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PE

NOME
ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
6247015 SSP PE

CPF
041.082.344-26

DATA NASCIMENTO
09/02/1982

FILIAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS ROD
RIGUES
ANGELITA MARIA DA SILV
A RODRIGUES

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04143465555

VALIDADE
02/05/2022

1ª HABILITAÇÃO
19/07/2007

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1422946297

OBSERVAÇÕES

Angela Maria da Silva Rodrigues
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CIRETRAN PESQUEIRA - PE

DATA EMISSÃO
03/05/2017

Charles Andrews Sousa Ribeiro
Diretor Presidente
ASSINATURA DO EMISSOR

52125466548
PE078971101

PERNAMBUCO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1422946297

CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE ALAGOINHA- PE
Titular: ERALDO PAES DA SILVA
Telefone: (87) 38391-160

AUTENTICAÇÃO - Conforme com o original que me foi apresentado neste ato. Dou fé. Alagoinha/PE, 02/09/2019.

Selo: 0150789.AZK08201901.00231 02/09/2019 16:06:30
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

Prefeitura Municipal
Fls nº 61
RUBRICA
Porto Franco - MA

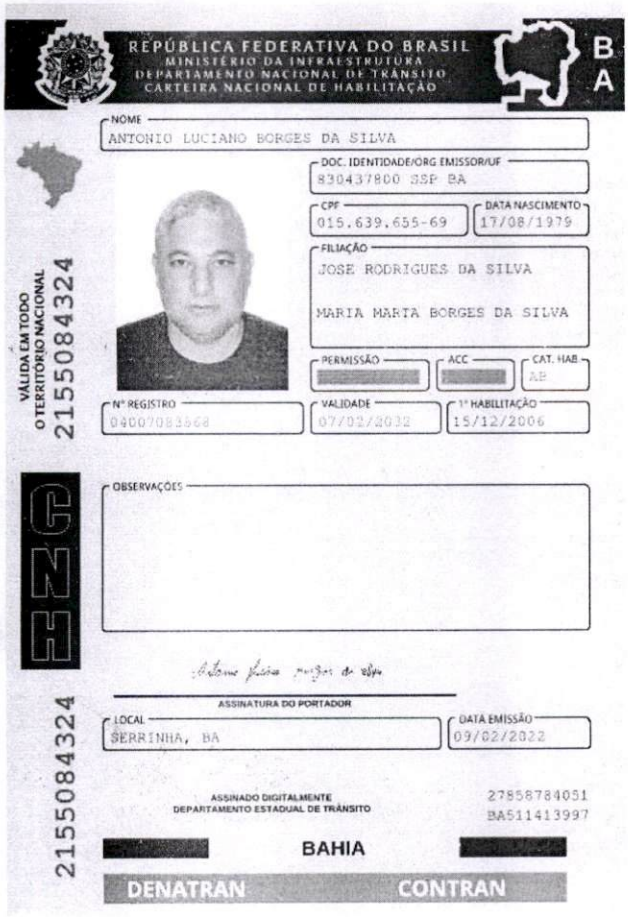

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prefeitura Municipal
Fls nº 67
RUBRICA
Pinto Franco - MA

Nome / Endereço para entrega
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
CON QI RUA E-URB I, 00021
URBIS - I
48700000 SERRINHA

Cod.Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias /Cons.	Data Leitura	Data / Emissão
	1338	1289	33	06/05/23	06/05/23

Endereço da Ligação
CON QI RUA E-URB I, 00021
URBIS - I
48700000 SERRINHA

Faixas de Consumo	Cons (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total.
ATE 6 MIN	6	36,47		36,47
7 A 10	4	1,44		5,76
11 A 15	5	10,21		51,05
16 A 20	5	10,93		54,65
21 A 25	5	12,28		61,40
26 A 30	5	13,70		68,50
31 A 40	10	15,06		150,60
41 A 50	9	16,52		148,68
TOTAL	49			577,11

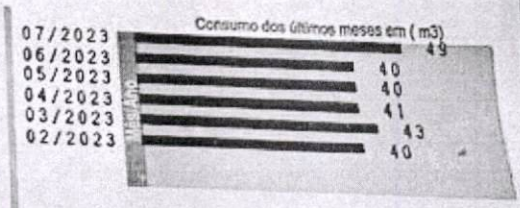

Unidades de Consumo - UC (Imóveis)	1
Consumo por Unidade (m³)	49
Consumo Médio Mensal – Ligação	34
Esgoto	45

Especificação	% do valor água	Valor (R$)
CONS. AGUA 49 m3		577,11
ESGOTO		259,69

REGI.2-0001

Vencimento	Total a pagar em R$
05/07/23	836,80

DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005

Parâmetros	Cor	Turbidez	Cloro	Coliformes Totais	Escherichia Coli
Padrão da Portaria MS 2914/2011	15UH	5,0 UT	Mín.0,2 mg/l	(*)	Ausente
Nº de Amostras - Rede	~~0062~~	~~0062~~	~~0062~~	~~0062~~	~~0062~~
Exigidas	0067	0067	0067	0067	0064
Analisadas	0067	0066	0067	0064	0064
Em conformidade					

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor. (**)

Significado da tabela no verso da conta

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	IMPOSTO	BASE DE CÁLCULO R$	%	VALOR EM R$
	PIS	836,80	1,09	9,12
	COFINS		~~5,08~~	42,51

DATA PREVISTA PARA PROXIMA LEITURA: 07/07/23
EXISTE(M) DEBITO(S) ANTERIOR(ES)

O PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

PCSV_300816_NOTA_FISCAL_ÁGUA/ESGOTO

CANHOTO PROCESSADO EM LEITORA ÓTICA EVITE DANIFICÁ-LO

embasa

NOTA FISCAL / CONTA DE ÁGUA E/OU ESGOTO
CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
4ª Av. nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB
CEP 41.745-002

Código Débito Automático	Matrícula
	053570049

Rot./Leitura	Inscrição				
000000000	0014. 13. 1795. 1. 0027. 0000. 0				
Cidade	Mês/Ano	dv	Vencimento	Total a pagar em R$	
0014	7/2023	4	05/07/23	836,80	

82660000008-5 36800047820-7 53570049072-0 34000000000-0

Prefeitura Municipal
Fls nº 63
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.930.542/0001-02 **MATRIZ**		**10/04/2006**

NOME EMPRESARIAL
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
BANDA CHICABANA	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R E	**18**	**QUADRA H**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
48.700-000	**URBIS I**	**SERRINHA**	**BA**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CHICABANASHOWS@GMAIL.COM	**(71) 9135-3536**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/04/2006**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/07/2024** às **13:42:25** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal
Fls nº 64
RUBRICA
Porto Franco - MA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.930.542/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:48:01 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.
Código de controle da certidão: **9AE5.A1E9.46B3.8D28**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar | Imprimir

Prefeitura Municipal
Fls nº 65
RUBRICA
Porto Franco - MA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.930.542/0001-02
Razão Social: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
Endereço: RUA E 18 QUADRA H / URBIS I / SERRINHA / BA / 48700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2024 a 10/12/2024

Certificação Número: 2024111104491945113151

Informação obtida em 14/11/2024 12:25:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Prefeitura Municipal
Fls nº 66
Página 1 de 1
RUBRICA
Porto Franco - MA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.930.542/0001-02
Certidão nº: 69467854/2024
Expedição: 10/10/2024, às 16:03:33
Validade: 08/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.930.542/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 14/11/2024 12:27

Prefeitura Municipal
Fls nº 67
RUBRICA
Porto Franco - MA

Certidão Especial de Débitos Tributários
(Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20244961224**

RAZÃO SOCIAL	
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ **07.930.542/0001-02**

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): IPVA

700001.4191/24-3 - Inicial/AG PAGTO OU DEF

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 14/11/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prefeitura Municipal
Fls nº 68
RUBRICA
Porto Franco - MA

MUNICÍPIO DE SERRINHA - BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517 - CENTRO
BAIRRO: CENTRO - CEP: 48700-000
CNPJ: 13.845.086/0001-03 - TEL: (75) 3261-8500

CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL

Nº 5335 / 2024

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal:
Nome/Razão Social: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua E Nº18 - Urbis I - Serrinha-BA CEP: 48700-000

Certifico para os devidos fins e efeitos legais que revendo os arquivos da secretaria municipal da fazenda através da Diretoria de arrecadação e Tributos, vem informar que não constam débitos vencidos, até a presente data de, TRIBUTOS MUNICIPAIS, em nome do contribuinte supra citado.

A certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal, cobrar em qualquer tempo, os débitos que venham a serem apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço **http://www.serrinha.ba.gov.br/**

OBSERVAÇÕES

null

Emitida em: 31/05/2024 , por Portal de Serviços

Validade: 180 dias

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Sexta-feira, 31 de Maio de 2024

Chave de validação: 52f8332e

Prefeitura Municipal
Folha 69
RUBRICA
Porto Franco - MA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00581038E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **23/09/2024** , verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CHICABANA SHOWS E EVENTOS
CNPJ: 07.930.542/0001-02
Endereço: RUA E QUADRA H 18 URBIS I SERRINHA-BA CEP: 48700-000

Esta certidão abrange as ações ativas de falência e recuperação judicial e extrajudicial, em que a pessoa pesquisada figure no pólo passivo, para as ações de falência e pólo ativo, para as ações de recuperação judicial / extrajudicial, com exceção dos processos em segredo de justiça.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é emitida sem custas e tem validade de 30 dias, a partir da sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, segunda-feira, 23 de setembro de 2024

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia

Prefeitura Municipal
Fls nº 70
RUBRICA
Porto Franco - MA

CERTIDÃO ESTADUAL
AÇÕES CÍVEIS - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00597543E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu).

CERTIFICO que, pesquisando os registros dos sistemas eletrônicos de distribuição de processos deste Estado da Bahia, anteriores à data de **10/10/2024**., verifiquei **NÃO CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: CHICABANA SHOWS E EVENTOS
CNPJ: 07.930.542/0001-02
Endereço: RUA E QUADRA H ,18 - URBIS I SERRINHA-BA CEP: 48700-000

Esta certidão abrange as ações das varas de família, varas de sucessões, órfãos, interditos e ausentes (exceto inventário, arrolamento judicial e interdição / curatela), varas cíveis, varas de relações de consumo, varas de registros públicos, varas de acidente trabalho, vara de auditoria militar cível, vara empresarial (exceto falência, insolvência e recuperação judicial) e varas da fazenda pública administrativa, tributária estadual e tributária municipal e informa exclusivamente processos ativos em nome da pessoa pesquisada, figurando no pólo selecionado no tipo de participação, com exceção dos processos em segredo de justiça e em curso nos Juizados Especiais.

Em caso de inconformidade, entrar em contato com a Seção de Certidões - SEDEC através do endereço eletrônico sedec@tjba.jus.br.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, tendo em vista que a base de dados pesquisada para a emissão desta certidão não possui conexão com nenhuma outra base de dados de outra instituição pública ou da Receita Federal.

Esta certidão é sem custas e tem validade de 30 dias, a partir de sua data de emissão. Após este prazo, será necessária a emissão de nova certidão.

Salvador/BA, quinta-feira, 10 de outubro de 2024

Municipal
Fls nº 71
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 72
RUBRICA
Porto Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA-BA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO
RUA MACARIO FERREIRA, Nº 517, CENTRO-SERRINHA- BAHIA

Alvará de Fiscalização e Funcionamento

Nº 90 / 2024

CONCEDIDO À

Inscrição Municipal: 19903300
Nome/Razão Social: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua E Nº18 - Urbis I - Serrinha-BA CEP: 48700-000

ATIVIDADE MUNICIPAL

01.05.70 - 01.05.70 DIVERSOES PUBLICAS E LAZER, OUTRAS DIVERSOES, INCLUSIVE SHOWS, PROMOCOES,DESFILES CARNAVALESCOS, ESPETACULOS, EVENTOS OU ATIVID DE NATURE SEM

ATIVIDADES CNAES

004923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
009001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
007739099 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
007820500 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
005230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
009001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

CÓDIGO DE TAXAÇÃO	DATA DE VENCIMENTO
01.05.70	31/12/2024

OBSERVAÇÕES E RESTRIÇÕES

MUNICIPIO DE SERRINHA - Bahia, Quinta-feira, 4 de Janeiro de 2024

Chave de Validação: **f586f597**

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Serrinha, na Internet, no endereço https://www.serrinha.ba.gov.b/

Cleverson Alves De Oliveira
Diretor De Tributos e Arrecadação
Portaria 038 - 04/01/2021

Secretário da Fazenda e Planejamento
Port. 003/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

RUA MACARIO FERREIRA, 00517 - CENTRO SERRINHA - BA CEP.: 48700-000
CNPJ :13.845.086/0001-03
EMAIL : TEL. FIXO : -

DAM

Documento de Arrecadação Municipal

Cálculos Gerais

TFF Fls nº 73

Prefeitura Municipal — RUBRICA — Serrinha - BA

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
4342	2024	00000785836	1 / 1
Inscrição Municipal:	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
19903300	03/01/2024 10:28	31/01/2024	31/01/2024

Identificação do Contribuinte:
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CPF / CNPJ : 07.930.542/0001-02
Rua E, 18 QD. H CASA - Urbis I - Serrinha - BA CEP.: 48700-000
INSCRIÇÃO: 19903300 - - -

Informações Adicionais : Cálculos Gerais
PROCESSO Nº :

Parc: 1 | Insc.:19903300 | Agp.: TFF | Ano: 2024

Sr. Contribuintes, favor efetuar o pagamento desse DAM somente nas agências do BANCO DO BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Aplicativos e seus correspondentes bancários. Pagamentos efetuados em BANCOS FÍSICOS OU VIRTUAIS, a Prefeitura de Serrinha, não se responsabilizará pelo ressarcimento, bem como não poderá emitir qualquer documento solicitado pelo Contribuinte.

Discriminação da Cobrança								Valor Total
TRIBUTO	ORIGEM	CORREÇAO	MULTA	JUROS	TOTAL	DESCONTO	VALOR DESC	
TAXA DE FISCALIZAÇAO E FUNCIONAMENTO	736,00	0,00	0,00	0,00	736,00	0,00	736,00	
	R$736,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$736,00	R$0,00	R$736,00	R$ 736,00

81670000007 7 36004342202 9 40131000000 5 00000785836 8

Autenticação Mecânica

DOCUMENTO DE CAIXA - NÃO PERFURE OU RASURE O CÓDIGO DE BARRAS

Código Febraban:	Exercício:	Controle Parcela:	Parcela:
4342	2024	00000785836	1 / 1
Inscrição Municipal:	**Data Emissão:**	**Vencimento Original:**	**Data Vencimento:**
19903300	03/01/2024	31/01/2024	31/01/2024

Identificação do contribuinte:
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CPF / CNPJ : 07.930.542/0001-02
Rua E, 18 QD. H CASA - Urbis I - Serrinha - BA CEP.: 48700-000
INSCRIÇÃO: 19903300 - - -

Valor Total: R$ 736,00

81670000007 7 36004342202 9 40131000000 5 00000785836 8

Prefeitura Municipal
Fls nº 74
RUBRICA
Porto Franco - MA

Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.

CAIXA

Valor	Data
R$ 736,00	**03/01/24** 12:13

Operação realizada com sucesso!

Dados do Pagamento

Código de barras

816700000077360043422029401310000005000007858368

Conta de débito

0077 | 003 | 00004183-6

Convênio

PM DE SERRINHA-BA

Valor

736,00

Data de vencimento

03/01/2024

Data de débito

03/01/2024

Código da operação

00578938

Chave de segurança

W1YRRTHELNAEL9EL

CHICABANA

Prefeitura Municipal
Fls nº 75
RUBRICA
Rio Franco - MA

DECLARAÇÃO RELATIVA À PROIBIÇÃO DO TRABALHO DO MENOR - (LEI Nº 14.133/21)

CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 07.930.542/0001-02 com endereço na Rua E nº 18 Quadra H Bairro: Urbis I - Serrinha-BA Cep: 48.700-000, Insc. Estadual Isenta, Insc. Municipal: nº 19903300, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador) o **Sr. ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA,** brasileiro, maior, empresário, portador de Carteira de Identidade n.º 830437800 SSP BA, inscrito na CPF sob o nº 015.639.655-69, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 14.133, de 21 de abril de 2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
Por ser verdade assina á presente.

Serrinha 03 de Janeiro de 2024.

CHICABANA SHOWS E EVENTOS - LTDA - ME
07.930.542/0001-02

Ângela Ma S. Rodrigues

CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI – CNPJ: 07.930.542/0001-02

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

(CPF: 015.639.655-69/ RG: 830437800 SSP-BA)

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/xGyWZ97aeKnTi3HD4L15yrdMdXtutveE | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Prefeitura Municipal
Fls nº 76
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA

Serrinha - BA, 14 de Março de 2024.

AO
Ilmo. Sr Secretário
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA-SECULT/PI

DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS ANTERIORES

A empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: 07.930.542/0001-02, com sede à Rua E 18 Quadra H Urbis I Serrinha-BA Cep: 48700-000, por seu representante legal Antônio Luciano Borges da Silva, portador do CPF: 015.639.655-69, RG: 830437800-SSP-BA. **DECLARA**, ter cumprido todos os procedimentos exigidos na prestação de contas das contratações anteriores, estando plenamente em dia com as exigências contratuais junto a esta SECULT e qualquer outro órgão do estado.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Serrinha-BA, 19 de Março de 2024.

Ângela M S Rodrigues

CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 07.930.542/0001-02

Procuradora
evb nelsoi œeehæi .

Fls nº 77

Comprovante de assinatura eletrônica

Documento: DECLARAÇAÕ DE QUITAÇÃO DÉBITOS

ID única do documento: #xGyWZ97aeKnTt3HD4L15yrdMdXtutveE

Este Log é exclusivo ao documento #xGyWZ97aeKnTt3HD4L15yrdMdXtutveE e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Documento assinado por ***Ângela Rodrigues | C.P.F: 041.082.244-26***

ndereço de e-mail: ***kikochicabana22@gmail.com***

Endereço de IP: ***201.71.27.214***

Date e hora da assinatura: ***19/03/2024 19:06:20***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/xGyWZ97aeKnTt3HD4L15yrdMdXtutveE

ntp.br Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

CHICABANA

Prefeitura Municipal
Fls nº 78
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE RELAÇÃO FAMILIAR OU PARENTESCO PESSOA JURÍDICA

A empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS**, sediada à Rua E 18 Quadra H Urbis I Serrinha-BA Cep: 48700-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.930.542/0001-02, nesteato representado pelo **Srº Antônio Luciano Borges da Silva**, **DECLARA**, para os devidos fins, que de acordo com a alínea acima qualificada, não existe sócio ou empregado com relação familiar ouparentesco no âmbito da administração pública direta, indireta e fundacionais dos Poderes Legislativo e Executivo ESTADUAL, por cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de agentes públicos (prefeito, vice-prefeito, secretários, procuradores, vereadores e de servidores investidos em cargo de direção, chefia ou assessoramento).

Declaro ainda, que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo aresponsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Serrinha-BA, 19 de Fevereiro de 2024.

Ângela M S Rodrigues

CHICABANA SHOWS E EVENTOS – CNPJ: 07.930.542/0001-02
Antônio Luciano Borges da Silva – CPF: 015.639.655-69

Chicabana Shows e Eventos
Procuradora
07.930.542/0001-02

Comprovante de assinatura eletrônica

assinadoc
ASSINATURA DE DOCUMENTOS ONLINE

Documento: Declaração de não vínculo

ID única do documento: #o8rdS0iuhD1Oku9fDcspLpc6yaeAluym

Este Log é exclusivo ao documento #o8rdS0iuhD1Oku9fDcspLpc6yaeAluym e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Documento assinado por ***Ângela Rodrigues | C.P.F: 041.082.244-26***

ndereço de e-mail: ***kikochicabana22@gmail.com***

Endereço de IP: ***162.158.193.142***

Date e hora da assinatura: ***19/02/2024 17:43:03***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/o8rdS0iuhD1Oku9fDcspLpc6yaeAluym

ntp.br Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

Pág 1 de 1 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/qIBPzeqOeRMx7s9qAI1hDdYuh7bIFU8G | Assinado digitalmente por Assinadoc®

CHICABANA

Prefeitura Municipal
Fls nº 86
RUBRICA
Porto Franco - MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, estabelecida na Rua E nº 18 Quadra H Bairro: Urbis I - Serrinha-BA, CEP. 48.700-000, Inscrita no **CNPJ sob n°. 07.930.542/0001-02** e Inscrição municipal n°19903300, representada por seu sócio administrador **ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado na cidade de Serrinha-BA, inscrito no **CPF sob n° 015.639.655-69** e documento de identidade n°. **830437800 SSP/BA**: Declara para todos os Fins de direito e a quem possa interessar que **NÃO EXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** (Habilitação e Contratação).

Serrinha/BA, 03 de Janeiro de 2024.

Ângela M S Rodrigues

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.930.542/0001-02

Chicabana Shows e Eventos
Procuradora
07.930.542/0001-02

Comprovante de assinatura eletrônica

assinadoc
ASSINATURA DE DOCUMENTOS ON LINE

Prefeitura Municipal
FLS 23
RUBRICA
Porto Franco - MA

Documento: DECLARAÇÃO FATOS 2024

ID única do documento: #qlBPzeqOeRMx7s9qAl1hDdYuh7blFU8G

Este Log é exclusivo ao documento #qlBPzeqOeRMx7s9qAl1hDdYuh7blFU8G e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Documento assinado por ***Ângela Rodrigues | C.P.F: 041.082.244-26***

ndereço de e-mail: ***kikochicabana22@gmail.com***

Endereço de IP: ***172.69.142.136***

Date e hora da assinatura: ***03/01/2024 11:03:40***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/qlBPzeqOeRMx7s9qAl1hDdYuh7blFU8G

ntp.br Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

Prefeitura Municipal
Fls nº 82
RUBRICA
Porto Franco - MA

Declaração para Dispensa da Retenção das Contribuições Sociais e IRRF

Eu, Elmano Oliveira Bittencourt, Contador CRC/BA 17450/O, DECLARO para os devidos fins que a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, cadastrada com CNPJ 07.930.542/0001-02, com sede na Rua E, Quadra H, 18, Urbis 1, Serrinha-Ba, CEP 48.700-000, é optante pelo PERSE (Programa Emergencial de Retomada do setor de Eventos), conforme LEI 14.148/21, da não incidência na fonte do da CSLL, da Cofins, da contribuição para o PIS/Pasep, e o IRRF.

Serrinha-Ba, 02 de fevereiro de 2024

ASSINADO DIGITALMENTE
ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Elmano Oliveira Bittencourt

Prefeitura Municipal
Fls nº 83
RUBRICA
Porto Franco

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205040530	07.930.542/0001-02	10/04/2006	10/04/2006
Endereço: RUA E, 18 QD. H CASA, URBIS I, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			

OBJETO SOCIAL
PRODUCAO MUSICAL SHOW MUSICAIS SERVICO DE ILUMINACAO SONORIZACAO E PALCO SERVICO DE ORGANIZACAO DE FESTAS E EVENTOS ALUGUEL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LOCACAO DE MAO DE OBRA TEMPORARIA SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS R$ Capital integralizado: 600.000,00 SEISCENTOS MIL REAIS	Não	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA 015.639.655-69	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA 015.639.655-69	600.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
7/10/2023	98427118		

Ato: 002 - ALTERAÇÃO
Evento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

240911393

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9450656952792 CPF SOLICITANTE: 397.111.295-15 NIRE: 29205040530 EMITIDA: 05/01/2024 PROTOCOLO: 240911393

Prefeitura Municipal
Fls nº 84
RUBRICA
Porto Franco - MA

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29205040530	07.930.542/0001-02	10/04/2006	10/04/2006
Endereço: RUA E, 18 QD. H CASA, URBIS I, SERRINHA, BA - CEP: 48700000			

SALVADOR - BA, 5 de Janeiro de 2024

Tiana Regila M. G. de Araújo

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

240911393

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx
CONTROLE: 9450656952792 CPF SOLICITANTE: 397.111.295-15 NIRE: 29205040530 EMITIDA: 05/01/2024 PROTOCOLO: 240911393

Prefeitura Municipal
Fls nº 85
RUBRICA
Porto Franco - MA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chavei=9TIMlyZXWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

TERMO DE ABERTURA FL. 1

Contém o presente livro, 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29, e servirá de LIVRO DIARIO nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

EMPRESA: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA E

NUMERO: 18 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: QUADRA H CASA

BAIRRO: URBIS 1DISTRITO:

MUNICIPIO: SERRINHA UF: BA CEP: 48700-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 07.930.542/0001-02

Nº ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 29202903090 - 10/04/2006 - JUCEB

SERRINHA - BA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 015.639.655-69
R.G. 830437800 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 3764125 - 50 BA

A EMPRESA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA COM NIRE Nº 29202903090 REGISTRADA NA JUCEB EM 10/04/2006, FICA TRANSFORMADA PARA CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI COM NIRE 29600430680 EM 03/09/2019 E ALTERADA PARA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA COM REGISTRO SOB Nº NIRE 29205040530 EM 27/09/2021.

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 02/12/2022
Arquivamento 22009894170 Protocolo 224355457 de 01/12/2022
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 191920670911
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/12/2022
por Tiana Regila Mota Goes de Araujo - Secretária Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 86
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 **NIRE:29205040530 - 10/04/2006**
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000 **Livro Nº : 00012**

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 01/2021							
01	1000001	2890000	TR			SALDO DE BALANÇO	511.743,35
01	2890000	2060001	TR			SALDO DE BALANÇO	4.900,08
01	2890000	2060002	TR			SALDO DE BALANÇO	180,00
01	2890000	2100001	TR			SALDO DE BALANÇO	2.790,15
01	2890000	2100002	TR			SALDO DE BALANÇO	1.380,68
01	2890000	2100003	TR			SALDO DE BALANÇO	498,40
01	2890000	2400001	TR			SALDO DE BALANÇO	100.000,00
01	2890000	2800001	TR			SALDO DE BALANÇO	405.960,62
01	2800701	2890000	TR			SALDO DE BALANÇO	3.966,58
01	2800001	2800701	TR			RECLASS.RESULTADOS ACUMULADOS	3.966,58
		Débitos do Dia			**1.035.386,44**	**Créditos do Dia**	**1.035.386,44**
05	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.12/2020	1.380,68
05	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.12/2020	498,40
05	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.12/2020	2.790,15
		Débitos do Dia			**4.669,23**	**Créditos do Dia**	**4.669,23**
31	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.01/2021	1.500,00
31	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.01/2021	3.300,00
31	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.01/2021	118,50
31	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.01/2021	363,00
31	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.01/2021	64,90
31	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.01/2021	120,00
31	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.01/2021	102,54
31	9400033	2100003				VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.01/2021	590,00
		Débitos do Dia			**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**
		Débitos do Mês			**1.046.214,61**	**Créditos do Mês**	**1.046.214,61**
Mês 02/2021							
05	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.01/2021	2.937,00
05	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.01/2021	1.484,04
05	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.01/2021	525,10
05	2060002	1000001				PGTO FGTS CONF. GRF COMP.01/2021	120,00
		Débitos do Dia			**5.066,14**	**Créditos do Dia**	**5.066,14**
28	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.02/2021	1.500,00
28	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.02/2021	3.300,00
28	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.02/2021	102,54
28	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.02/2021	118,50
28	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.02/2021	363,00
28	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.02/2021	64,90
28	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.02/2021	120,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWus9RlBcMCySeHqd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 87
RUBRICA
Porto Franco - MA

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 02/2021						
28	9400033	2100003			VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.02/2021	590,00
			Débitos do Dia	**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**
			Débitos do Mês	**11.225,08**	**Créditos do Mês**	**11.225,08**
Mês 03/2021						
05	2100001	1000001			PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.02/2021	2.937,00
05	2100002	1000001			PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.02/2021	1.484,04
05	2100003	1000001			PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.02/2021	525,10
05	2060002	1000001			PGTO FGTS CONF. GRF COMP.02/2021	120,00
			Débitos do Dia	**5.066,14**	**Créditos do Dia**	**5.066,14**
31	9400001	2100002			VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.03/2021	1.500,00
31	9400013	2100001			VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.03/2021	3.300,00
31	2060001	2100002			VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.03/2021	102,54
31	2100002	2060001			VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.03/2021	118,50
31	2100001	2060001			VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.03/2021	363,00
31	2100003	2060001			VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.03/2021	64,90
31	9400009	2060002			VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.03/2021	120,00
31	9400033	2100003			VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.03/2021	590,00
			Débitos do Dia	**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**
			Débitos do Mês	**11.225,08**	**Créditos do Mês**	**11.225,08**
Mês 04/2021						
05	2100001	1000001			PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.03/2021	2.937,00
05	2100002	1000001			PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.03/2021	1.484,04
05	2100003	1000001			PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.03/2021	525,10
05	2060002	1000001			PGTO FGTS CONF. GRF COMP.03/2021	120,00
			Débitos do Dia	**5.066,14**	**Créditos do Dia**	**5.066,14**
30	9400001	2100002			VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.04/2021	1.500,00
30	9400013	2100001			VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.04/2021	3.300,00
30	2060001	2100002			VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.04/2021	102,54
30	2100002	2060001			VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.04/2021	118,50
30	2100001	2060001			VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.04/2021	363,00
30	2100003	2060001			VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.04/2021	64,90
30	9400009	2060002			VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.04/2021	120,00
30	9400033	2100003			VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.04/2021	590,00
			Débitos do Dia	**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKWus9R1BcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 88
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 **NIRE:29205040530 - 10/04/2006**
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000 **Livro Nº : 00012**

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
		Débitos do Mês			**11.225,08**	**Créditos do Mês**	**11.225,08**
Mês 05/2021							
05	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.04/2021	2.937,00
05	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.04/2021	1.484,04
05	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.04/2021	525,10
05	2060002	1000001				PGTO FGTS CONF. GRF COMP.04/2021	120,00
		Débitos do Dia			**5.066,14**	**Créditos do Dia**	**5.066,14**
31	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.05/2021	1.500,00
31	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.05/2021	3.300,00
31	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.05/2021	102,54
31	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.05/2021	118,50
31	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.05/2021	363,00
31	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.05/2021	64,90
31	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.05/2021	120,00
31	9400033	2100003				VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.05/2021	590,00
		Débitos do Dia			**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**
		Débitos do Mês			**11.225,08**	**Créditos do Mês**	**11.225,08**
Mês 06/2021							
05	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.05/2021	2.937,00
05	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.05/2021	1.484,04
05	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.05/2021	525,10
		Débitos do Dia			**4.946,14**	**Créditos do Dia**	**4.946,14**
07	2060002	1000001				PGTO FGTS CONF. GRF COMP.05/2021	120,00
		Débitos do Dia			**120,00**	**Créditos do Dia**	**120,00**
30	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.06/2021	1.500,00
30	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.06/2021	3.300,00
30	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.06/2021	102,54
30	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.06/2021	118,50
30	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.06/2021	363,00
30	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.06/2021	64,90
30	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.06/2021	120,00
30	9400033	2100003				VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.06/2021	590,00
		Débitos do Dia			**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**
		Débitos do Mês			**11.225,08**	**Créditos do Mês**	**11.225,08**
Mês 07/2021							

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 89
RUBRICA
Porto Franco - MA

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 07/2021							
05	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.06/2021	2.937,00
05	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.06/2021	1.484,04
05	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.06/2021	525,10
		Débitos do Dia			**4.946,14**	**Créditos do Dia**	**4.946,14**
07	2060002	1000001				PGTO FGTS CONF. GRF COMP.06/2021	120,00
		Débitos do Dia			**120,00**	**Créditos do Dia**	**120,00**
31	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.07/2021	1.500,00
31	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.07/2021	3.300,00
31	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.07/2021	102,54
31	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.07/2021	118,50
31	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.07/2021	363,00
31	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.07/2021	64,90
31	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.07/2021	120,00
31	9400033	2100003				VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.07/2021	590,00
		Débitos do Dia			**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**
		Débitos do Mês			**11.225,08**	**Créditos do Mês**	**11.225,08**
Mês 08/2021							
05	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.07/2021	2.937,00
05	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.07/2021	1.484,04
05	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.07/2021	525,10
		Débitos do Dia			**4.946,14**	**Créditos do Dia**	**4.946,14**
06	2060002	1000001				PGTO FGTS CONF. GRF COMP.07/2021	120,00
		Débitos do Dia			**120,00**	**Créditos do Dia**	**120,00**
31	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.08/2021	1.500,00
31	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.08/2021	3.300,00
31	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.08/2021	102,54
31	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.08/2021	118,50
31	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.08/2021	363,00
31	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.08/2021	64,90
31	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.08/2021	120,00
31	9400033	2100003				VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.08/2021	590,00
		Débitos do Dia			**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**
		Débitos do Mês			**11.225,08**	**Créditos do Mês**	**11.225,08**
Mês 09/2021							

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlMlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 90
RUBRICA
Porto Franco - MA

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 09/2021							
06	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.08/2021	2.937,00
06	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.08/2021	1.484,04
06	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.08/2021	525,10
			Débitos do Dia		**4.946,14**	**Créditos do Dia**	**4.946,14**
07	2060002	1000001				PGTO FGTS CONF. GRF COMP.08/2021	120,00
			Débitos do Dia		**120,00**	**Créditos do Dia**	**120,00**
20	9400008	1000001				PGTO INSS PARCELAMENTO CONF. RECIBO COMP.09/2021	528,73
20	2060001	1000001				PAGO PARCELA N.1 INSS	528,73
			Débitos do Dia		**1.057,46**	**Créditos do Dia**	**1.057,46**
21	2070004	1000001				PGTO PARCELAM. Nº 3 SIMPLES PARCELA 01/60 COMP.09/2021	3.354,14
21	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO Nº3 PARCELA 01/60 COMP.09/2021	670,83
21	9410001	1000001				PGTO JUROS REF.SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO Nº3 PARCELA 01/60 COMP.09/2021	129,02
			Débitos do Dia		**4.153,99**	**Créditos do Dia**	**4.153,99**
26	9100005	2070004				VALOR DO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL.	42.439,97
			Débitos do Dia		**42.439,97**	**Créditos do Dia**	**42.439,97**
27	1000001	9020001				NFS N.61 RAIMUNDO ALVES CARVALHO	45.000,00
27	2400001	2400002				VALOR DO CAPITAL ORA TRANSFERIDO DO TITULAR MARCOS BORGES DA SILVA PARA ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA CONF.ALTERACAO CONTRATUAL REGISTRADO NA JUCEB SOB N.217946682 NIRE 29205040530 EM 27/09/2021.	100.000,00
			Débitos do Dia		**145.000,00**	**Créditos do Dia**	**145.000,00**
30	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.09/2021	1.500,00
30	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.09/2021	3.300,00
30	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.09/2021	102,54
30	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.09/2021	118,50
30	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.09/2021	363,00
30	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.09/2021	64,90
30	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.09/2021	120,00
30	9400033	2100003				VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.09/2021	590,00
			Débitos do Dia		**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**
			Débitos do Mês		**203.876,50**	**Créditos do Mês**	**203.876,50**
Mês 10/2021							

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWts9RlBcMUySeHgd-8p-Wxil&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 91
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 **NIRE:29205040530 - 10/04/2006**
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000 **Livro Nº : 00012**

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês	**10/2021**						
05	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.09/2021	2.937,00
05	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.09/2021	1.484,04
05	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.09/2021	525,10
		Débitos do Dia			**4.946,14**	**Créditos do Dia**	**4.946,14**
07	2060002	1000001				PGTO FGTS CONF. GRF COMP.09/2021	120,00
		Débitos do Dia			**120,00**	**Créditos do Dia**	**120,00**
31	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.10/2021	1.500,00
31	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.10/2021	3.300,00
31	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.10/2021	102,54
31	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.10/2021	118,50
31	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.10/2021	363,00
31	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.10/2021	64,90
31	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.10/2021	120,00
31	9400033	2100003				VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.10/2021	590,00
		Débitos do Dia			**6.158,94**	**Créditos do Dia**	**6.158,94**
		Débitos do Mês			**11.225,08**	**Créditos do Mês**	**11.225,08**
Mês	**11/2021**						
05	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.10/2021	2.937,00
05	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.10/2021	1.484,04
05	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.10/2021	525,10
05	1000001	9020001				NFS N.63 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA	34.500,00
05	2060002	1000001				PGTO FGTS CONF. GRF COMP.10/2021	120,00
		Débitos do Dia			**39.566,14**	**Créditos do Dia**	**39.566,14**
17	1000001	9020001				NFS N.64 PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU	70.000,00
		Débitos do Dia			**70.000,00**	**Créditos do Dia**	**70.000,00**
20	1150003	1000001				PGTO 1ª PARC. 13º SALARIO CONF. RECISO COMP.11/2021	750,00
20	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC REF.13º SALARIO COMP.11/2021	60,00
		Débitos do Dia			**810,00**	**Créditos do Dia**	**810,00**
24	2070004	1000001				PGTO PARCELAM. Nº 3 SIMPLES PARCELA 03/60 COMP.11/2021	515,46
24	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO Nº3 PARCELA 03/60 COMP.11/2021	103,09
24	9410001	1000001				PGTO JUROS REF.SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO Nº3 PARCELA 03/60 COMP.11/2021	38,47

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKWus9RIBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 92
RUBRICA
Porto Franco - MA

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês	**11/2021**						
24	2070004	1000001				PGTO PARCELAM. Nº 3 SIMPLES PARCELA 02/60 COMP.10/2021	515,47
24	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO Nº3 PARCELA 02/60 COMP.10/2021	103,09
24	9410001	1000001				PGTO JUROS REF.SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO Nº3 PARCELA 02/60 COMP.10/2021	38,46
24	2060001	1000001				PAGO PARCELA N.2 INSS	536,61
24	2060001	1000001				PAGO PARCELA N.3 INSS	536,61
			Débitos do Dia		**2.387,26**	**Créditos do Dia**	**2.387,26**
30	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.11/2021	6.270,00
30	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.11/2021	1.500,00
30	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.11/2021	3.300,00
30	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.11/2021	102,54
30	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.11/2021	118,50
30	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.11/2021	363,00
30	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.11/2021	64,90
30	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.11/2021	120,00
30	9400033	2100003				VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.11/2021	590,00
			Débitos do Dia		**12.428,94**	**Créditos do Dia**	**12.428,94**
			Débitos do Mês		**125.192,34**	**Créditos do Mês**	**125.192,34**
Mês	**12/2021**						
06	2100001	1000001				PGTO PRO-LABORE CONF. RECIBO COMP.11/2021	2.937,00
06	2100002	1000001				PGTO SALARIO CONF. RECIBO COMP.11/2021	1.484,04
06	2100003	1000001				PGTO AUTONOMO CONF. RECIBO COMP.11/2021	525,10
			Débitos do Dia		**4.946,14**	**Créditos do Dia**	**4.946,14**
07	2060002	1000001				PGTO FGTS CONF. GRF COMP.11/2021	180,00
			Débitos do Dia		**180,00**	**Créditos do Dia**	**180,00**
10	1000001	9020001				NFS N.65 PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA	80.500,00
			Débitos do Dia		**80.500,00**	**Créditos do Dia**	**80.500,00**
20	2190002	1000001				PGTO 2ª PARC. 13º SALARIO CONF. RECIBO COMP.12/2021	631,50
20	9400005	2190002				VL 2ª PARC 13º SALARIO FUNC CONF FOLHA COMP.12/2021	1.500,00
20	2190002	2060001				VL DESCONTO INSS 13º SALARIO CONF FOLHA COMP.12/2021	118,50
20	2190002	1150003				VL 1ª PARC 13º SALARIO FUNC CONF FOLHA COMP.11/2021	750,00
20	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC REF.13º SALARIO COMP.12/2021	60,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TiMlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 93
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 **NIRE:29205040530 - 10/04/2006**
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000 **Livro Nº : 00012**

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 12/2021							
			Débitos do Dia		**3.060,00**	**Créditos do Dia**	**3.060,00**
21	9400008	1000001				PGTO INSS PARCELAMENTO CONF. RECIBO COMP.12/2021	539,73
21	2060001	1000001				PGTO INSS CONF. GPS COMP.13/2021	118,50
21	9410002	1000001				PGTO MULTA REF. GPS COMP. 13/2021	0,39
21	2060001	1000001				PGTO INSS CONF. GPS COMP.11/2021	443,86
21	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.GPS COMP.11/2021	1,46
21	2070004	1000001				PGTO PARCELAM. Nº 3 SIMPLES PARCELA 04/60 COMP.12/2021	516,08
21	9410002	1000001				PGTO MULTA REF.SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO Nº3 PARCELA 04/60 COMP.12/2021	103,22
21	9410001	1000001				PGTO JUROS REF.SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO Nº3 PARCELA 04/60 COMP.12/2021	41,54
21	2060001	1000001				PAGO PARCELA N.4 INSS	539,73
			Débitos do Dia		**2.304,51**	**Créditos do Dia**	**2.304,51**
27	1000001	9020001				NFS N.1 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	100.000,00
			Débitos do Dia		**100.000,00**	**Créditos do Dia**	**100.000,00**
30	1000001	9020001				NFS N.2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS	100.000,00
			Débitos do Dia		**100.000,00**	**Créditos do Dia**	**100.000,00**
31	9100005	2070005				VL APURACAO SIMPLES NACIONAL REF. COMP.12/2021	16.830,00
31	9400001	2100002				VL SALARIO FUNCIONARIOS CONF FOLHA COMP.12/2021	1.500,00
31	9400013	2100001				VL RETIRADA PRO LABORE CONF FOLHA COMP.12/2021	1.100,00
31	2060001	2100002				VL SALARIO FAMILIA CONF FOLHA COMP.12/2021	102,54
31	2100002	2060001				VL DESCONTO INSS FUNC CONF FOLHA COMP.12/2021	118,50
31	2100001	2060001				VL DESCONTO INSS PRO LABORE CONF FOLHA COMP.12/2021	121,00
31	2100003	2060001				VL DESCONTO INSS AUTONOMO CONF FOLHA COMP.12/2021	64,90
31	9400009	2060002				VL DESCONTO FGTS FUNC CONF FOLHA COMP.12/2021	120,00
31	9400033	2100003				VL RETIRADA AUTONOMO CONF FOLHA COMP.12/2021	590,00
31	2800001	1000001				DISTRIBUICAO DE LUCRO ANTERIOR	300.000,00
31	9020001	2800701	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	430.000,00
31	2800701	9100005	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	65.539,97
31	2800701	9400001	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	18.000,00
31	2800701	9400005	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	1.500,00
31	2800701	9400008	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	1.068,46
31	2800701	9400009	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	1.560,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlMlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 94
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 **NIRE:29205040530 - 10/04/2006**
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000 **Livro Nº : 00012**

DIÁRIO GERAL DO PERÍODO - 01/01/2021 A 31/12/2021

Dia	Devedora	Credora	SB	Documento	Ordem	Histórico	Valor
Mês 12/2021							
31	2800701	9400013	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	37.400,00
31	2800701	9400033	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	7.080,00
31	2800701	9410001	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	247,49
31	2800701	9410002	TR			ENCERRAMENTO RESULTADO	982,08
		Débitos do Dia			**883.924,94**	**Créditos do Dia**	**883.924,94**
		Débitos do Mês			**1.174.915,59**	**Créditos do Mês**	**1.174.915,59**
		Total Geral a Débito			**2.639.999,68**	**Total Geral a Crédito**	**2.639.999,68**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlMlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 98
RUBRICA
Porto Franco - MA

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
			ATIVO	
A			CIRCULANTE	
1	1000000		DISPONIVEL	
2	1000000		CAIXA GERAL	
4	1000001		CAIXA MATRIZ	
4	1000002		CAIXA FILIAL	
2	1010000		BANCOS CONTA MOVIMENTO	
4	1010001		BCO.DO BRASIL S/A	
2	1020000		BANCOS CONTA APLICACOES	
4	1020001		BCO.DO BRASIL S/A	
1	1100000		CREDITOS	
2	1100000		DUPLICATAS A RECEBER	
4	1100001		CLIENTES A RECEBER	
2	1110000		TITULOS A RECEBER	
2	1120000		(-)DUPLICATAS DESCONTADAS	
2	1130000		(-)PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	
2	1140000		IMPOSTOS A RECUPERAR	
3	1140000		ADIANT.A FUNCIONARIOS	
4	1140001		INSS A RECUPERAR	
4	1140002		IRRF A RECUPERAR	
4	1140003		ICMS A RECUPERAR	
4	1140004		ISS A RECUPERAR	
3	1141000		ADIANT.A FORNECEDORES	
3	1142000		ADIANT.P/VIAGENS	
2	1150000		ADIANTAMENTOS	
3	1150000		ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS	
4	1150001		ADIANTAMENTO DE SALARIO	
4	1150002		ADIANTAMENTO DE FERIAS	
4	1150003		ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	
4	1150004		ADIANTAMENTO DE VIAGENS	
3	1151000		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	
4	1151000		ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	
2	1160000		ADIANTAMENTO A TERCEIROS	
3	1160000		CHEQUES EM COBRANCAS	
4	1160001		ADIANTAMENTO PREST. SERV. AUTONOMO	
2	1170000		IMPOSTOS A RECUPERAR	
4	1170001		ICMS A RECUPERAR	
4	1170002		IRRF A RECUPERAR	
4	1170003		INSS A RECUPERAR	
1	1200000		ESTOQUE GERAL	
2	1200000		ESTOQUES	
4	1200001		ESTOQUE DE MERCADORIAS	
4	1200002		ESTOQUE DE PRODUTOS	
4	1200003		ENTRADA PARA CONSERTO	
4	1200004		RETORNO DE CONSERTO	
1	1400000		DESPESAS ANTECIPADAS	
2	1400000		DESPESAS APROPRIAVEIS NO EXERC.SEGUINTE	
3	1400000		MERCADORIA EM GARANTIA P/ CONSERTO	
4	1400001		ENTRADA DE MERC. EM GARANTIA P/ CONSERTO	
4	1400002		ENCARGOS FINANC.A APROPRIAR	
2	1410000		DESPESAS FINANCEIRAS A APROPRIAR	
1	1500000		REALIZAVEL A LONGO PRAZO	
2	1500000		TITULOS A RECEBER	
2	1510000		TITULOS DESCONTADOS	
2	1520000		TITULOS E VALORES MOBILIARIOS	
2	1530000		EMPRESTIMOS COMPUSORIOS	
B			NAO CIRCULANTE	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIR2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 96
RUBRICA
Porto Franco - MA

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
1	1600000		INVESTIMENTOS	
2	1600000		INVESTIMENTOS	
2	1610000		APLICACOES C/INCENTIVOS FISCAIS	
4	1610001		FINOR	
4	1610002		FINAM	
4	1610003		FISET	
2	1620000		IMOVEIS PARA RENDA	
2	1630000		OUTRAS APLICACOES	
1	1700000		ATIVO IMOBILIZADO	
2	1700000		IMOBILIZACOES TECNICO	
4	1700001		TERRENOS E TERRAS	
4	1700002		INSTALACOES COMERCIAIS	
4	1700003		PREDIOS OU EDIFICACOES	
4	1700004		MAQ. E EQUIPAMENTOS	
4	1700005		MOVEIS E UTENSILIOS	
4	1700006		VEICULOS E PECAS	
4	1700007		FERRAMENTAS E ACESSORIOS	
4	1700008		EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	
4	1700009		EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	
2	1710000		IMOBILIZACOES TECNICAS INTANGIVEIS	
4	1710001		MARCAS E PATENTES	
4	1710002		MARCAS E PATENTES	
4	1710003		DIREITO DE USO TERM.TELEF.	
4	1710004		BENF.EM PROP.DE TERCEIROS	
2	1720000		(-) DEPRECIACOES / AMORTIZACOES	
4	1720001		(-) DEPRECIACAO S/ TERRENOS E TERRAS	
4	1720002		(-) DEPRECIACAO S/ INSTALACAO COMERCIAIS	
4	1720003		(-) DEPRECIACAO S/ PREDIOS E EDIFICACOES	
4	1720004		(-) DEPRECIACAO S/ MAQ. E EQUIPAMENTOS	
4	1720005		(-) DEPRECIACAO S/ MOVEIS E UTENSILIOS	
4	1720006		(-) DEPRECIACAO S/ VEICULOS E PECAS	
4	1720007		S/QUIPAM.ELETRONICOS	
4	1720008		S/EQUIPAM.DE COMUNICACAO	
4	1720009		AMORT.S/MARCAS E PATENTES	
2	1730000		(-)AMORTIZACOES ACUMULADAS	
4	1730001		S/MARCAS E PATENTES	
4	1730002		S/DIREITOS DE USO TELEFONE	
4	1730003		S/BENF.EM PROPR.DE TERCEIROS	
1	1800000		INTANGIVEL	
3	1900000		CONTAS DE COMPENSACAO	
4	1900001		BENS RECEBIDOS EM EMPRESTIMO	
D			**CONTAS DE COMPENSACAO**	
1	1300000		BENS EM POSSE DE TERCEIROS	
2	1300000		BENS DE TERCEIROS	
3	1320000		MERCADORIA OU BEM EM OUTRAS ENTRADAS	
4	1320001		OUTRAS ENTRADAS	
3	1330000		MERCADORIA OU BEM RETORNAVEIS	
4	1330001		ENTRADA DE VASILHAME	
3	1340000		MERCADORIA OU BEM P/ CONSERTO OU REPARO	
4	1340001		ENTRADA P/ CONSERTO OU REPARO	
3	1350000		MERCADORIA OU BEM POR COMODATO	
4	1350001		ENTRADA DE BEM COMODATO	
3	1360000		MERCADORIA EM CONSIGNACAO MERCANTIL	
4	1360001		ENTRADA DE MERC. CONSIGNACAO MERCANTIL	
3	1370000		MERCADORIA OU BEM P/ DEMONSTRACAO	
4	1370001		ENTRADA DE MERC. OU BEM P/ DEMONSTRACAO	
3	1380000		MERCADORIA OU BEM P/ AMOSTRA GRATIS	
4	1380001		ENTRADA DE MERC. OU BEM P/AMOSTRA GRATIS	
3	1390000		MERCADORIA ADQUIRIDIA P/ RECEB. FUTURO	
4	1390001		ENTRADA DE MERC. ADQUI. P/ RECEB. FUTURO	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TlM1y2KWus98lBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 97
RUBRICA
Porto Franco - MA

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
			PASSIVO	
E			CIRCULANTE	
1	2000000		FORNECEDORES	
2	2000000		FORNECEDORES NACIONAIS	
4	2000001		FORNECEDORES	
2	2010000		FORNECEDORES ESTRANGEIROS	
4	2010001		FORNECEDORES	
1	2030000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2	2030000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
4	2030001		EMPRESTIMOS	
4	2030002		FINANCIAMENTOS	
2	2040000		TITULOS A PAGAR	
2	2050000		DESPESAS FINANCEIRAS	
3	2051000		ENCARGOS FINANCEIROS	
4	2051000		ENCARGOS FINANCEIROS	
3	2052000		JUROS A PAGAR	
1	2060000		OBRIGACOES SOCIAIS	
2	2060000		OBRIGACOES SOCIAIS	
4	2060001		INSS A RECOLHER	
4	2060002		FGTS A RECOLHER	
4	2060003		SINDICAL A RECOLHER	
4	2060004		CONTRIBUICAO SOCIAL A RECOLHER	
4	2060005		PRO-LABORE A PAGAR	
4	2060006		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4	2060007		PRESTADOR DE SERVICOS A PAGAR	
4	2060008		13º SALARIO	
4	2060009		CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL	
4	2060010		GRRF - FGTS RESCISORIO	
2	2070000		OBRIGACOES FISCAIS	
4	2070001		ISS A RECOLHER	
4	2070002		IRPJ A RECOLHER	
4	2070003		IRRF A RECOLHER	
4	2070004		SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO A RECOLHER	
4	2070005		SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	
4	2070006		ICMS ANTECIPACAO PARCIAL A RECOLHER	
4	2070007		ICMS ANTECIPACAO TRIBUTARIA A RECOLHER	
4	2070008		ICMS USO/CONSUMO ATIVO FIXO A RECOLHER	
4	2070010		ICMS CONTRIBUINTE SUBSTITUTO DO ESTADO	
4	2070011		ICMS SUBST. TRIB. - ADIC FUNDO POBREZA	
4	2070012		ICMS SUBST. TRIB. - ADIC FUNDO POBREZA	
4	2070013		ICMS AUTO INFRACAO/DEN ESPONTANEA/NOT.FI	
4	2070014		ICMS PARCELAMENTO A RECOLHER	
1	2100000		OBRIGACOES	
2	2100000		OBRIGACOES C/PESSOAL	
4	2100001		PRO-LABORE A PAGAR	
4	2100002		SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	
4	2100003		PRESTADOR DE SERVICOS AUTONOMO	
4	2100004		INDENIZACOES A PAGAR	
4	2100005		PLANO DE SAUDE A PAGAR	
2	2110000		ADIANTAMENTO DE CLIENTES	
3	2111000		ADIANTAMENTOS A CLIENTES	
3	2112000		FATURAMENTO P/ENTREGA FUTURA	
2	2120000		C/C-CONTA REPRESENTANTES	
3	2121000		DIVIDENDOS A PAGAR	
3	2122000		JUROS A PAGAR	
1	2190000		PROVISOES	
2	2190000		PROVISOES A CURTO PRAZO	
4	2190001		PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	
4	2190002		PROVISAO P/ 13º SALARIO	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9?1M1yZKWus9R1BcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=B?-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 98
RUBRICA
Porto Franco - MA

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
4	2190003		PROVISAO P/ FERIAS	
4	2190004		PROVISAO P/ AUTONOMO	
F			**NAO CIRCULANTE**	
1	2200000		FORNECEDORES	
1	2230000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
2	2230000		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	
4	2230001		FINANCIAMENTOS	
H			**PATRIMONIO LIQUIDO**	
1	2400000		CAPITAL SOCIAL	
2	2400000		CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	
4	2400001		ADMINISTRADOR MARCOS BORGES DA SILVA	
4	2400002		ADMINISTRADOR ANTONIO LUCIANO B DA SILVA	
4	2400003		SOCIO III	
2	2410000		(-)CAPITAL A INTEGRALIZAR	
1	2500000		RESERVAS DE CAPITAL	
2	2500000		RES.CORR.MONET.CAPITAL SOCIAL REALIZADO	
2	2510000		RESERVAS DE INVESTIMENTOS INCENTIVADOS	
1	2600000		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	
2	2600000		RESERVAS DE REAVALIACAO DO ATIVO	
1	2700000		RESERVAS DE LUCROS	
2	2700000		RESERVA LEGAL	
2	2710000		RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	
2	2720000		RESERVAS ESTATUTARIAS	
1	2800000		LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	
2	2800000		LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	
3	2800000		SALDOS ANTERIORES	
4	2800001		SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	
4	2800002		AJUSTES DO SALDO INICIAL	
3	2800100		SALDO INICIAL	
4	2800100		LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	
4	2800101		SALDO ANO ANTERIOR	
3	2800200		AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	
4	2800201		EFEITOS DA MUDANCA DE CRITERIO CONTABIL	
4	2800202		RETIFICACAO DE ERRO DE EXER. ANTERIORES	
3	2800300		LUCROS INCORPORADOS AO CAPITAL	
3	2800400		REVERSAO DE RESERVAS	
4	2800401		DE CONTIGENCIAS	
4	2800402		DE LUCROS A REALIZAR	
3	2800500		LUCRO / PREJUIZO LIQUIDO DO EXERCICIO	
4	2800501		LUCROS / PREJUIZOS	
2	2800600		DESTINACAO DO LUCRO	
3	2800600		PROPOSTA DA ADM. DE DESTINACAO DO LUCRO	
4	2800601		DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	
4	2800602		RESERVA ESTATUTARIA	
4	2800603		DIVIDENDOS A DISTRIBUIR	
3	2800700		SALDO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO	
4	2800701		RESULTADO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO	
2	2890000		CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO	
3	2890000		IMPLANTACAO DE SALDOS	
3	2898000		ENCERRAMEN.CONTAS AUXILIARES	
3	2899000		CONTAS A REGULARIZAR	
I			**CONTAS DE COMPENSACAO**	
1	2130000		BENS EM POSSE DE TERCEIROS	
2	2130000		BENS DE TERCEIROS	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKWus9R1BcMUySeHgd-8p-WxHi&chave2=B7-06aCCpMpe1H2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 99
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 **NIRE:29205040530 - 10/04/2006**
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
4	2130001		REMESSA DE CONSERTO OU REPARO	
4	2130002		REMESSA DE VASILHAME	
4	2130003		REMESSA DE BEM COMODATO	
4	2130004		REMESSA DE CONSIGNACAO MERCANTIL	
4	2130005		REMESSA DE MERC. OU BEM P/ DEMONSTRACAO	
4	2130006		REMESSA DE AMOSTRA GRATIS	
4	2130007		REMESSA DE MERC. ADQUI. P/ RECEB. FUTURO	
4	2130008		REMESSA DE OUTRAS SAIDAS	
4	2130009		REMESSA DE MERC. EM GARANTIA P/ CONSERTO	
3	2131000		COMISSOES A PAGAR	
3	2132000		ARRENDAMENTO MERCANTIL	
3	2133000		RETENCOES CONTRATUAIS	
3	2134000		CONTAS A PAGAR	
3	2139000		OUTRAS CONTAS A PAGAR	
			CONTAS DE RESULTADO	
A			**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	
1	9000000		RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
2	9000000		VENDA DE MERCADORIAS	
4	9000001		VENDA DE MERCAD. A VISTA	
4	9000002		VENDA DE MERCAD. A PRAZO	
3	9001000		MERCADORIAS ISENTAS	
4	9001001		VENDAS A VISTA	
4	9001002		VENDAS A PRAZO	
2	9010000		VENDA DE PRODUTOS	
4	9010001		VENDA DE PRODUTOS A VISTA	
4	9010002		VENDA DE PRODUTOS A PRAZO	
2	9020000		VENDA DE SERVICOS	
4	9020001		VENDA DE SERVICOS A VISTA	
4	9020002		VENDA DE SERVICOS A PRAZO	
B			**DEDUCOES DA RECEITA BRUTA**	
1	9100000		DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	
2	9100000		IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	
4	9100001		IPI SOBRE VENDAS	
4	9100002		PIS SOBRE FATURAMENTO	
4	9100003		ICMS	
4	9100004		ISS	
4	9100005		SIMPLES NACIONAL	
4	9100006		SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO	
2	9110000		VENDAS CANCELADAS	
4	9110001		DEVOLUCAO DE VENDAS	
4	9110002		DEVOLUCOES	
2	9120000		ABATIMENTOS	
C			**CUSTOS DAS VENDAS**	
1	9200000		CUSTOS DAS VENDAS	
2	9200000		CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	
3	9200000		MERCADORIAS TRIBUTADAS	
4	9200001		(+) ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	
4	9200002		(+) COMPRA DE MERCADORIAS	
4	9200003		(+) USO E CONSUMO	
4	9200004		(-) ICMS S/COMPRAS	
4	9200005		(+) FRETES E CARRETOS	
4	9200006		(+) BONIFICACOES / DOACAO / BRINDE	
4	9200007		(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	
4	9200008		(-) ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	
4	9200009		(-)DEVOLUCAO DE COMPRAS	
4	9200099		(-)ESTOQUE FINAL	
3	9201000		MERCADORIAS ISENTAS	
4	9201001		(+)ESTOQUE INICIAL	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1N1yZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHi&chave2=B7-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 100
RUBRICA
Porto Franco - MA

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
4	9201002		(+)COMPRAS A VISTA	
4	9201003		(+)COMPRAS A PRAZO	
4	9201004		(+)FRETES E CARRETOS	
4	9201009		(-)DEVOLUCOES DE COMPRAS	
4	9201099		(-)ESTOQUE FINAL	
2	9210000		CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	
4	9210001		(+) ESTOQUE INICIAL DE PRODUTOS	
4	9210002		(+) ESTOQUE INICIAL DE MAT. PRIMA	
4	9210003		(+) ESTOQUE INICIAL DE MAT. PRIMA SECUND	
4	9210004		(+) COMPRA DE PRODUTOS	
4	9210005		(+) USO E CONSUMO	
4	9210006		(-) ICMS S/COMPRAS	
4	9210007		(+) FRETES E CARRETOS	
4	9210008		(+) BONIFICACOES / DOACAO / BRINDE	
4	9210009		(-) DEVOLUCAO DE COMPRAS	
4	9210010		(-) ESTOQUE FINAL DE PRODUTOS	
4	9210011		(-) ESTOQUE FINAL DE MAT. PRIMA	
4	9210012		(-) ESTOQUE FINAL DE MAT. PRIMA SECUND	
2	9220000		CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS	
4	9220001		(+) COMPRA P/ UTILIZACAO NO SERVICO	
4	9220002		(+) MATERIAL DE LIMPEZA	
4	9220003		(+) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
4	9220004		(+) ALUGUEIS	
4	9220005		(+) FERRAMENTAS	
4	9220006		(+) MANUTENCAO DE MAQUINAS	
4	9220007		(+) SEGUROS DIVERSOS	
4	9220008		(+) BONIFICACOES / DOACAO / BRINDE	
D			**DESPESAS OPERACIONAIS**	
1	9300000		DESPESAS OPERACIONAIS	
2	9300000		GASTOS GERAIS S/SERVICOS	
4	9300001		ALUGUEL	
4	9300002		AGUA	
4	9300003		ENERGIA ELETRICA	
4	9300004		CORRESP. E PORTES	
4	9300005		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
4	9300006		CONSERTOS PECAS E ACESSOR.	
4	9300007		DESPESAS C/VEICULOS	
4	9300008		LEASING	
4	9300009		MANUT.DE EQUIPAMENTOS	
4	9300010		TELEFONE E TELEX	
4	9300011		SEGUROS	
4	9300012		SERVICOS FEITOS FORA	
4	9300013		VIAGENS E ESTADAS	
4	9300014		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	9300015		PNEUS E CAMARAS	
4	9300016		LONAS E ENCERADOS	
4	9300017		LAVAGENS E LUBRIFICANTES	
4	9300018		CONSERTOS E RECAP. PNEUS	
4	9300019		IMPRESSOS MAT.EXPED.	
4	9300020		RETIRADA PRO-LABORE	
4	9300021		ISS.S/RETIR.PRO-LABORE	
2	9310000		PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	
4	9310001		CONSTITUICAO DO NOVO SALDO	
4	9310002		(-) REVERSAO/SALDO ANTERIOR	
4	9310003		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	9310004		FRETES E CARRETOS	
2	9390000		PROVISAO P/DEVEDORES DUVIDOSOS	
4	9390001		CONSTITUICAO DO NOVO SALDO	
4	9390002		(-) REVERSAO SALDO ANTERIOR	
E			**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	
1	9400000		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9t1N1yZXWus9RlBcMOySeHgd-8p-WxHi&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 101
RUBRICA
Porto Franco - MA

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
2	9400000		DESPESAS GERAIS	
4	9400001		SALARIOS E ORDENADOS	
4	9400002		COMISSOES E GRATIFICACOES	
4	9400003		INDENIZACOES TRABALHISTAS	
4	9400004		AVISO PREVIO	
4	9400005		13º SALARIO	
4	9400006		FERIAS	
4	9400007		HORAS EXTRAS	
4	9400008		INSS	
4	9400009		FGTS	
4	9400010		CONTRIBUICAO SINDICAL	
4	9400011		AUXILIO DOENCA / ATESTADO	
4	9400012		QUEBRA DE CAIXA	
4	9400013		PRO-LABORE	
4	9400014		INTERNET	
4	9400015		ENERGIA ELETRICA	
4	9400016		ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4	9400017		AGUA E ESGOTO	
4	9400018		CDL	
4	9400019		HONORARIOS CONTABEIS	
4	9400020		COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	
4	9400021		CONSERVACAO E LIMPEZA	
4	9400022		CORRESPONDENCIAS E PORTES	
4	9400023		DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	
4	9400024		DESPESAS C/VIAGENS	
4	9400025		FRETES E CARRETOS	
4	9400026		HONORARIOS DA DIRETORIA	
4	9400027		MATERIAL DE ESCRITORIO	
4	9400028		MATERIAL DE LIMPEZA	
4	9400029		PLANO DE SAUDE	
4	9400030		SEGUROS	
4	9400031		SERVICOS DE TERCEIROS	
4	9400032		ATESTADO MEDICO	
4	9400033		PRESTADOR DE SERVICOS AUTONOMO	
4	9400034		INFORMATICA/SOFTWARE	
4	9400035		SALARIO MATERNIDADE	
4	9400036		ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS	
4	9400037		LICENCA MATERNIDADE	
4	9400038		MANUTENCAO DE VEICULOS	
4	9400039		MANUTENCAO DE MAQUINAS	
4	9400040		ALUGUEL DE VEICULOS	
4	9400041		VIGILANCIA E SEGURANCA	
4	9400042		AUDITORIA E CONSULTORIA	
4	9400043		DEPRECIACAO/AMORTIZACAO	
4	9400044		TELEFONE	
4	9400045		PROPAGANDA E PUBLICIDADE	
4	9400046		MATERIAIS P/ USO E CONSUMO	
4	9400047		VALE REFEICAO	
4	9400048		VALE TRANSPORTE	
4	9400049		ALIMENTACAO	
4	9400050		PLANO ODONTOLOGICO	
4	9400051		VIAGENS	
4	9400052		ACIDENTE DE TRABALHO	
4	9400053		TRIENIO	
2	9410000		DESPESAS FINANCEIRAS	
4	9410001		JUROS DIVERSOS	
4	9410002		MULTAS DIVERSAS	
4	9410003		DESPESAS BANCARIAS	
4	9410004		CARTAO DE CREDITO EMPRESARIAL	
4	9410005		ANUNCIOS E PUBLICIDADES	
4	9410006		ASSOCIACOES E CLASSES	
4	9410007		BENS DE VAL.IRRELEVANTES	
4	9410008		CONTRIBUICOES E DOACOES	
4	9410009		CONSERVACAO E LIMPEZA	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1y%2KWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 103
RUBRICA
Porto Franco - MA

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
4	9410010		CORRESP.E PORTES	
4	9410011		COPA E COZINHA	
4	9410012		COMB.E LUBRIFICANTES	
4	9410013		DEPREC.E AMORTIZACOES	
4	9410014		DSP.JURIDICAS E PROTESTOS	
4	9410015		ENERGIA ELETRICA	
4	9410016		FOTOCOPIAS/MICROFILM.	
4	9410017		GASTOS N/DEDUT.DO IR.	
4	9410018		IMPRESSOS E MAT.DE.EXPEDIEN.	
4	9410019		JORNAIS E REVISTAS	
4	9410020		LEASING	
4	9410021		MANUT.DO IMOBILIZADO	
4	9410022		MATERIAS DE CONSUMO	
4	9410023		SEGUROS	
4	9410024		TELEFONE E TELEX	
4	9410025		VIAGENS E ESTADAS	
2	9420000		(-) RECEITAS OPERACIONAIS	
4	9420001		BONIFICACOES	
4	9420002		ALIENACAO DE BEM DO IMOBILIZADO	
4	9420003		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
4	9420004		ALUGUEIS DE BENS IMOVEIS	
4	9420005		VARIACAO MONET.PASSIVA	
4	9420006		ISOF	
2	9430000		DESPESAS TRIBUTARIAS	
4	9430001		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	
4	9430002		ICMS ANTECIPACAO PARCIAL	
4	9430003		ICMS ANTECIPACAO TRIBUTARIA	
4	9430004		ICMS USO/CONSUMO - ATIVO FIXO	
4	9430005		ICMS CONTRIBUINTE SUBSTITUTO DO ESTADO	
4	9430006		ICMS SUBST. TRIBUT. - ADIC FUNDO POBREZA	
4	9430007		ICMS AUTO INFRACAO/DEN ESPONTANEA/NOT.FI	
4	9430008		ICMS PARCELAMENTO	
2	9440000		DESPESAS INDEDUTIVEIS	
4	9440001		MULTAS FISCAIS	
4	9440002		DESCONTOS OBTIDOS	
4	9440003		JUROS OBTIDOS	
4	9440004		RECEITAS S/APLIC.FINANCEIRAS	
2	9450000		VARIACAO MONETARIA DE OBRIGACAO	
4	9450001		VARIACAO MONETARIA PASSIVA	
4	9450002		RECUPERACAO DE ENCARGOS	
2	9460000		DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	
4	9460001		TERRENOS E TERRAS	
4	9460002		INSTALACOES COMERCIAIS	
4	9460003		PREDIOS OU EDIFICACOES	
4	9460004		MAQ. E EQUIPAMENTOS	
4	9460005		MOVEIS E UTENSILIOS	
4	9460006		VEICULOS E PECAS	
4	9460007		MARCAS E PATENTES	
2	9470000		(-) RECEITAS FINANCEIRAS	
4	9470001		JUROS RECEBIDOS	
4	9470002		DESCONTOS OBTIDOS	
4	9470003		RENDAS S/APLICACOES FINANCEIRAS	
4	9470004		VARIACOES MONETARIAS ATIVAS	
1	9480000		DESPESAS OPERACIONAIS	
2	9480000		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	
4	9480001		AJUSTES DE CONTAS	
4	9480002		BAIXA DE ESTOQUE PERDA/ROUBO/DETERIORACA	
2	9490000		(-) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	
4	9490001		RECUPERACOES DIVERSAS	
4	9490002		DIVIDENDOS RECEBIDOS	
4	9490003		VENDAS DE SUCATAS	
K			**PROVISOES**	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZXWus93lBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 103
RUBRICA
Porto Franco - MA

PLANO DE CONTAS

Tipo	Código Contábil	Cod.Red.	Nomenclatura	Correlata
1	9600000		PROVISOES	
2	9600000		PROVISAO P/ IMPOSTO DE RENDA	
2	9610000		CONTRIBUICAO SOCIAL	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 104
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 NIRE:29205040530 - 10/04/2006
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

BALANCETE - 01/01/ 2021 A 31/12/2021

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
	ATIVO	0,00	942.493,35	372.491,49	570.001,86
	CIRCULANTE	0,00	942.493,35	372.491,49	570.001,86
1-1000000	**DISPONIVEL**	0,00	941.743,35	371.741,49	570.001,86
2-1000000	**CAIXA GERAL**	0,00	941.743,35	371.741,49	570.001,86
4-1000001	CAIXA MATRIZ	0,00	941.743,35	371.741,49	570.001,86
1-1100000	**CREDITOS**	0,00	750,00	750,00	0,00
2-1150000	**ADIANTAMENTOS**	0,00	750,00	750,00	0,00
3-1150000	**ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS**	0,00	750,00	750,00	0,00
4-1150003	ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	0,00	750,00	750,00	0,00
	PASSIVO	0,00	1.134.128,33	1.704.130,19	570.001,86
	CIRCULANTE	0,00	77.107,24	148.493,06	71.385,82
1-2060000	**OBRIGACOES SOCIAIS**	0,00	10.215,67	78.613,35	68.397,68
2-2060000	**OBRIGACOES SOCIAIS**	0,00	5.314,52	13.073,38	7.758,86
4-2060001	INSS A RECOLHER	0,00	3.934,52	11.333,38	7.398,86
4-2060002	FGTS A RECOLHER	0,00	1.380,00	1.740,00	360,00
2-2070000	**OBRIGACOES FISCAIS**	0,00	4.901,15	65.539,97	60.638,82
4-2070004	SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO A RECOLHER	0,00	4.901,15	42.439,97	37.538,82
4-2070005	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	0,00	0,00	23.100,00	23.100,00
1-2100000	**OBRIGACOES**	0,00	65.391,57	68.379,71	2.988,14
2-2100000	**OBRIGACOES C/PESSOAL**	0,00	65.391,57	68.379,71	2.988,14
4-2100001	PRO-LABORE A PAGAR	0,00	39.211,15	40.190,15	979,00
4-2100002	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	0,00	19.127,12	20.611,16	1.484,04
4-2100003	PRESTADOR DE SERVICOS AUTONOMO	0,00	7.053,30	7.578,40	525,10
1-2190000	**PROVISOES**	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
2-2190000	**PROVISOES A CURTO PRAZO**	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
4-2190002	PROVISAO P/ 13º SALARIO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
	PATRIMONIO LIQUIDO	0,00	1.057.021,09	1.555.637,13	498.616,04
1-2400000	**CAPITAL SOCIAL**	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00
2-2400000	**CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO**	0,00	100.000,00	200.000,00	100.000,00
4-2400001	ADMINISTRADOR MARCOS BORGES DA SILVA	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
4-2400002	ADMINISTRADOR ANTONIO LUCIANO B DA SILVA	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
1-2800000	**LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO**	0,00	957.021,09	1.355.637,13	398.616,04
2-2800000	**LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO**	0,00	303.966,58	405.960,62	101.994,04
3-2800000	**SALDOS ANTERIORES**	0,00	303.966,58	405.960,62	101.994,04
4-2800001	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	0,00	303.966,58	405.960,62	101.994,04
2-2800600	**DESTINACAO DO LUCRO**	0,00	137.344,58	433.966,58	296.622,00
3-2800700	**SALDO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO**	0,00	137.344,58	433.966,58	296.622,00
4-2800701	RESULTADO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO	0,00	137.344,58	433.966,58	296.622,00
2-2890000	**CONTAS DE APURACAO E ENCERRAMENTO**	0,00	515.709,93	515.709,93	0,00
3-2890000	**IMPLANTACAO DE SALDOS**	0,00	515.709,93	515.709,93	0,00
	CONTAS DE RESULTADO	0,00	133.378,00	430.000,00	296.622,00
	RECEITA OPERACIONAL BRUTA	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
1-9000000	**RECEITA OPERACIONAL BRUTA**	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
2-9020000	**VENDA DE SERVICOS**	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
4-9020001	VENDA DE SERVICOS A VISTA	0,00	0,00	430.000,00	430.000,00
	DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	0,00	65.539,97	0,00	65.539,97
1-9100000	**DEDUCOES DA RECEITA BRUTA**	0,00	65.539,97	0,00	65.539,97
2-9100000	**IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS**	0,00	65.539,97	0,00	65.539,97
4-9100005	SIMPLES NACIONAL	0,00	65.539,97	0,00	65.539,97
	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	67.838,03	0,00	67.838,03

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKWus9RlBcMUyseHgd-8p-WxHi&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 105
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 NIRE:29205040530 - 10/04/2006
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

BALANCETE - 01/01/2021 A 31/12/2021

Código	Nomenclatura	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1-9400000	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	0,00	67.838,03	0,00	67.838,03
2-9400000	**DESPESAS GERAIS**	0,00	66.608,46	0,00	66.608,46
4-9400001	SALARIOS E ORDENADOS	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00
4-9400005	13º SALARIO	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4-9400008	INSS	0,00	1.068,46	0,00	1.068,46
4-9400009	FGTS	0,00	1.560,00	0,00	1.560,00
4-9400013	PRO-LABORE	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00
4-9400033	PRESTADOR DE SERVICOS AUTONOMO	0,00	7.080,00	0,00	7.080,00
2-9410000	**DESPESAS FINANCEIRAS**	0,00	1.229,57	0,00	1.229,57
4-9410001	JUROS DIVERSOS	0,00	247,49	0,00	247,49
4-9410002	MULTAS DIVERSAS	0,00	982,08	0,00	982,08

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 015.639.655-69
R.G. 8304378-00 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 3764125-50 BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 106
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

CNPJ:07.930.542/0001-02 **NIRE:29205040530 - 10/04/2006**
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021 - (01/01/2021 A 31/12/2021)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	**430.000,00**
VENDA DE SERVICOS	430.000,00
VENDA DE SERVICOS A VISTA	430.000,00
DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	**65.539,97-**
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/VENDAS	65.539,97-
SIMPLES NACIONAL	65.539,97-
RECEITA LÍQUIDA	**364.460,03**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	**67.838,03-**
DESPESAS GERAIS	66.608,46-
SALARIOS E ORDENADOS	18.000,00-
13º SALARIO	1.500,00-
INSS	1.068,46-
FGTS	1.560,00-
PRO-LABORE	37.400,00-
PRESTADOR DE SERVICOS AUTONOMO	7.080,00-
DESPESAS FINANCEIRAS	1.229,57-
JUROS DIVERSOS	247,49-
MULTAS DIVERSAS	982,08-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**296.622,00**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 015.639.655-69
R.G. 8304378-00 BA -

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 3764125-50 BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 107
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 **NIRE:29205040530 - 10/04/2006**
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO

CIRCULANTE	**570.001,86**
DISPONIVEL	**570.001,86**
CAIXA GERAL	570.001,86
CAIXA MATRIZ	570.001,86
TOTAL DO ATIVO	**570.001,86**

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 015.639.655-69
R.G. 8304378-00 BA -

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 3764125-50 BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKNus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 108
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 NIRE:29205040530 - 10/04/2006
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CIRCULANTE	**71.385,82**
OBRIGACOES SOCIAIS	**68.397,68**
OBRIGACOES SOCIAIS	7.758,86
INSS A RECOLHER	7.398,86
FGTS A RECOLHER	360,00
OBRIGACOES FISCAIS	60.638,82
SIMPLES NACIONAL PARCELAMENTO A RECOLHER	37.538,82
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.100,00
OBRIGACOES	**2.988,14**
OBRIGACOES C/PESSOAL	2.988,14
PRO-LABORE A PAGAR	979,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.484,04
PRESTADOR DE SERVICOS AUTONOMO	525,10
TOTAL DO PASSIVO	**71.385,82**
PATRIMONIO LIQUIDO	**498.616,04**
CAPITAL SOCIAL	**100.000,00**
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00
ADMINISTRADOR ANTONIO LUCIANO B DA SILVA	100.000,00
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	**398.616,04**
LUCRO OU PREJUIZO DO EXERCICIO	101.994,04
SALDOS ANTERIORES	101.994,04
SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	101.994,04
DESTINACAO DO LUCRO	296.622,00
SALDO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO	296.622,00
RESULTADO DO EXERCICIO LUCRO / PREJUIZO	296.622,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**570.001,86**

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R$ 570.001,86 (QUINHENTOS E SETENTA MIL E UM REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 015.639.655-69
R.G. 8304378-00 BA -

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabiilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 3764125-50 BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9TIMlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWnc£Rg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 109
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ:07.930.542/0001-02 **NIRE:29205040530 - 10/04/2006**
Rua E, 18 QUADRA H Bairro: URBIS I
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	570.001,86	= 7,98
b. PASSIVO CIRCULANTE	71.385,82	

A empresa tem R$ 7,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	570.001,86	= 7,98
b. PASSIVO CIRCULANTE	71.385,82	

A empresa tem R$ 7,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	570.001,86	= 7,98
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	71.385,82	

A empresa tem R$ 7,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	570.001,86	= 7,98
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	71.385,82	

A empresa tem R$ 7,98 para cada R$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	71.385,82	= 0,13
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	570.001,86	

Capital de terceiros representa 13,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	570.001,86	

Ativo Permanente representa 0,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	0,00	= 0,00
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.616,04	

Ativo Permanente representa 0,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	296.622,00	= 0,52
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	570.001,86	

O Lucro Liquido antes do Imp.de Renda é 52,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	296.622,00	= 0,59
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.616,04	

O Lucro Liquido antes do Imp.de Renda é 59,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	71.385,82	= 0,14
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.616,04	

Para cada R$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R$ 14,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.616,04	= 0,87
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	570.001,86	

O capital próprio equivale a 87,00% do investimento total.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9r1MlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 110
RUBRICA
Porto Franco - MA

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2021

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	= 0,00
b. PATR.LÍQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	498.616,04	

0,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	296.622,00	= 1,19
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	249.308,02	

A empresa obtém R$ 119,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	364.460,03	= 0,64
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	570.001,86	

A empresa vendeu R$ 64,00 para cada R$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	296.622,00	= 0,81
b. VENDAS LÍQUIDAS	364.460,03	

A empresa obtém R$ 81,00 de lucro/prejuízo para cada R$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	570.001,86	= 7,98
b. PASSIVO CIRCULANTE	71.385,82	

A empresa possui R$ 7,98 de Disponibilidade para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	570.001,86	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	570.001,86
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	71.385,82	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	71.385,82
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		498.616,04

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 015.639.655-69
R.G. 8304378-00 BA -

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 3764125-50 BA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1M1yZKWus9klBcMUyseHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 111
RUBRICA
Porto Franco - MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.930.542/0001-02 **NIRE: 29205040530 - 10/04/2006**
Rua E QUADRA H CASA, 18, BAIRRO URBIS 1
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2021

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, é uma Empresa limitada, com sede e foro na cidade de Serrinha, estado da Bahia, tendo como Cadastro Nacional de Atividades Econômicas e objeto social **90.01.9-02 – Produção musical,** com início de atividades em 10 de abril de 2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Código Civil e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa no ano correspondente não realizou ajuste de avaliação patrimonial e tem expectativa para o exercício seguinte.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido no exercício referenciado e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PASSIVO

A empresa conta com um passivo, relacionado à a obrigações sociais e fiscais, assim como demais situações conforme demonstradas, totalizando um valor de R$ 71.385,82

5) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingâncias de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 100.000,00, dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:
Administrador : ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade em considerar o lucro obtido perante os demonstrativos e aumentar o Capital Social da entidade.

8) EVENTOS SUB SEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa para efeitos dos demonstrativos apresentados, mas reintegra que no exercício seguinte irá realizar alterações significativas para alteração do regime de tributação assim como de seu capital social e quadro societário.

SERRINHA / BA, 31 de dezembro de 2021.

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F: 015.639.655-69
R.G: 830437800 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C BA-017450/0-8
C.P.F: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9riMly2KWus9RlBcNUySeHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SSCKS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 132
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2022/00013406
Nome: ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT CPF: 397.111.295-15
CRC/UF n.º BA-017450/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 04.01.2023
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Livro: DIARIO
Nº 12 / Exercício: 2021

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : **397.111.295-15** Controle : **9073.1329.1643.1271**

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9r1MlyZKWus9RlBcMUySeHgd-8p-Wxil&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 113
RUBRICA
Porto Franco - MA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9riMiy%2KWus9RlBcMUy5eHgd-8p-WxHl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

TERMO DE ENCERRAMENTO FL. 29

Contém o presente livro, 29 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 29, e serviu de LIVRO DIARIO nº 12, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

EMPRESA: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

LOGRADOURO: RUA E

NUMERO: 18 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO: QUADRA H CASA

BAIRRO: URBIS 1DISTRITO:

MUNICIPIO: SERRINHA UF: BA CEP: 48700-000

INSCRICAO ESTADUAL:

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 07.930.542/0001-02

Nº ARQUIVAMENTO DOS ATOS CONSTITUTIVOS: 29202903090 - 10/04/2006 - JUCEB

SERRINHA - BA, 31 de DEZEMBRO de 2021.

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 015.639.655-69
R.G. 830437800 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C. BA-017450/0-8
C.P.F. 397.111.295-15
R.G. 3764125 - 50 BA

A EMPRESA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA COM NIRE Nº 29202903090 REGISTRADA NA JUCEB EM 10/04/2006, FICA TRANSFORMADA PARA CHICABANA SHOWS E EVENTOS EIRELI COM NIRE 29600430680 EM 03/09/2019 E ALTERADA PARA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA COM REGISTRO SOB Nº NIRE 29205040530 EM 27/09/2021.

Prefeitura Municipal
Porto Franco - MA
FOLHA: 1
Fls nº 114
RUBRICA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 13

Contém este livro 68 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e servirá de DIARIO n° 13, referente ao período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA E, 18 - QD. H CASA

Bairro: URBIS I

C.E.P.: 48700000

Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205040530 e arquivado em 10/04/2006.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 07930542000102

SERRINHA/BA, 1 de Janeiro de 2022

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:39711129515
R.G.:3764125-50 SSP
C.R.C.:17450BA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.:07930542000102

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 06/02/2024
Arquivamento 24009990660 Protocolo 249775557 de 02/02/2024
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 265459142515
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 115
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0002
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS ALMOCO	530,00	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS ALMOCO		530,00
01/01/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL SUPER SELETO LTDA	152,24	
01/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL SUPER SELETO LTDA		152,24
			TOTAL DO DIA	682,24	682,24
03/01/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	28.000,00	
03/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		28.000,00
03/01/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	1.145,00	
03/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		1.145,00
03/01/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.PIX A MARCOS BORGES DA SILVA	7.180,00	
03/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A MARCOS BORGES DA SILVA		7.180,00
			TOTAL DO DIA	36.325,00	36.325,00
04/01/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO PIX A LABORATORIO BIOANALISE	300,00	
04/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A LABORATORIO BIOANALISE		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
05/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2021	979,00	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 12/2021		979,00
05/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 12/2021	1.484,04	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 12/2021		1.484,04
05/01/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 12/2021	525,10	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 12/2021		525,10
05/01/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO PIX A JOAO JACIONE DE SOUZA OLIVEIRA	810,00	
05/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A JOAO JACIONE DE SOUZA OLIVEIRA		810,00
			TOTAL DO DIA	3.798,14	3.798,14
07/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS COMP. 2021	360,00	
07/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS COMP. 2021		360,00
			TOTAL DO DIA	360,00	360,00
08/01/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMPRAS DIVERSAS	919,49	
08/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPRAS DIVERSAS		919,49
			TOTAL DO DIA	919,49	919,49
11/01/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE DE PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	4.000,00	
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE DE PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		4.000,00
11/01/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	2.594,70	
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		2.594,70
11/01/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO PIX A MARCOS BORGES DA SILVA	1.500,00	
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A MARCOS BORGES DA SILVA		1.500,00
11/01/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A PETERSON PIMENTEL LOPES	50,00	
11/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PETERSON PIMENTEL LOPES		50,00
			TOTAL DO DIA	8.144,70	8.144,70
15/01/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REF. EVENTO	4.500,00	
			TRANSPORTE	4.500,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 110
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0003
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.500,00	
15/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. EVENTO		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
17/01/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	750,00	
17/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS		750,00
			TOTAL DO DIA	750,00	750,00
20/01/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	4.000,00	
20/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		4.000,00
			TOTAL DO DIA	4.000,00	4.000,00
22/01/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	670,00	
22/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		670,00
			TOTAL DO DIA	670,00	670,00
24/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2021	6.270,00	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 11/2021		6.270,00
24/01/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES COMP.11/2021	869,02	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES COMP.11/2021		869,02
24/01/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS SIMPLES COMP.11/2021	62,70	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS SIMPLES COMP.11/2021		62,70
24/01/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 5/60 JANEIRO/2022	665,83	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 5/60 JANEIRO/2022		665,83
24/01/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA SIMPLES PARCELA 11/2021	869,02	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA SIMPLES PARCELA 11/2021		869,02
24/01/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 5	543,80	
24/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 5		543,80
			TOTAL DO DIA	9.280,37	9.280,37
26/01/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	1.500,00	
26/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		1.500,00
			TOTAL DO DIA	1.500,00	1.500,00
28/01/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2021	16.830,00	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 12/2021		16.830,00
28/01/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES COMP.12/2021	444,31	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES COMP.12/2021		444,31
28/01/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO	190,00	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO		190,00
28/01/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	4.000,00	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		4.000,00
28/01/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.708,00	
28/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.708,00
			TOTAL DO DIA	25.172,31	25.172,31
29/01/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	4.000,00	
			TRANSPORTE	4.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseWl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 117
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0004
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	4.000,00	
29/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		4.000,00
29/01/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICUOS EIRELI	1.600,00	
29/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICUOS EIRELI		1.600,00
			TOTAL DO DIA	5.600,00	5.600,00
31/01/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022	1.500,00	
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 01/2022		1.500,00
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	116,82	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		116,82
31/01/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	120,00	
31/01/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		120,00
31/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 01/2022	133,32	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 01/2022		133,32
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2022	112,94	
31/01/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 01/2022		112,94
31/01/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
31/01/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
31/01/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 01/2022	66,00	
31/01/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 01/2022		66,00
31/01/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO	600,00	
31/01/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO		600,00
31/01/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL NETO AUTO ELETRO	780,00	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL NETO AUTO ELETRO		780,00
31/01/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 10 SHOW A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	2.500,00	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 10 SHOW A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		2.500,00
31/01/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	650,00	
31/01/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		650,00
			TOTAL DO DIA	7.791,08	7.791,08
			TOTAL DO MÊS	109.793,33	109.793,33
03/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 01/2022	1.496,12	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 01/2022		1.496,12
03/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022	1.078,68	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 01/2022		1.078,68
03/02/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	4.000,00	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		4.000,00
03/02/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A TAIPEI ARTIGOS DE PRESENTES LTDA	1.430,00	
03/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A TAIPEI ARTIGOS DE PRESENTES LTDA		1.430,00
			TOTAL DO DIA	8.004,80	8.004,80
05/02/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 01/2022	534,00	
05/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 01/2022		534,00
			TOTAL DO DIA	534,00	534,00
07/02/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL DESPESAS	1.500,00	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL DESPESAS		1.500,00
07/02/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	4.000,00	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		4.000,00
			TRANSPORTE	5.500,00	5.500,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SiIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 118
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0005
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.500,00	5.500,00
07/02/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO PIX A JOAO JACIONE DE SOUZA OLIVEIRA	785,00	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A JOAO JACIONE DE SOUZA OLIVEIRA		785,00
07/02/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA	3.000,00	
07/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	9.285,00	9.285,00
11/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022	203,20	
11/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS A RECOLHER DO MÊS 01/2022		203,20
			TOTAL DO DIA	203,20	203,20
18/02/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	3.000,00	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		3.000,00
18/02/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	20.000,00	
18/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		20.000,00
			TOTAL DO DIA	23.000,00	23.000,00
19/02/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	2.700,01	
19/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		2.700,01
			TOTAL DO DIA	2.700,01	2.700,01
20/02/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO	513,00	
20/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO		513,00
20/02/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM NATIVA GRILL	650,00	
20/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM NATIVA GRILL		650,00
			TOTAL DO DIA	1.163,00	1.163,00
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.000,00	
21/02/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.000,00
21/02/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE A F R MOTA DE COITE	490,00	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE A F R MOTA DE COITE		490,00
21/02/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	145,00	
21/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		145,00
			TOTAL DO DIA	40.635,00	40.635,00
22/02/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ANDERSON ALVES C SANTOS	365,00	
22/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ANDERSON ALVES C SANTOS		365,00
			TOTAL DO DIA	365,00	365,00
23/02/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	3.000,00	
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		3.000,00
23/02/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA	1.500,00	
23/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA		1.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
24/02/2022	4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A FABRICA DE HITS EIRELI	3.200,00	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A FABRICA DE HITS EIRELI		3.200,00
24/02/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	3.600,00	
24/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		3.600,00
			TOTAL DO DIA	6.800,00	6.800,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JIOD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 119
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0006
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
26/02/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULO EIRELI	4.500,00	
26/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULO EIRELI		4.500,00
			TOTAL DO DIA	4.500,00	4.500,00
27/02/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESA USO	34,00	
27/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA USO		34,00
			TOTAL DO DIA	34,00	34,00
28/02/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022	1.500,00	
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 02/2022		1.500,00
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	116,82	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		116,82
28/02/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022	120,00	
28/02/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 02/2022		120,00
28/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 02/2022	133,32	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 02/2022		133,32
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022	112,94	
28/02/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 02/2022		112,94
28/02/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
28/02/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
28/02/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 02/2022	600,00	
28/02/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 02/2022		600,00
28/02/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 02/2022	66,00	
28/02/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 02/2022		66,00
28/02/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES REF.02/2022	3.759,08	
28/02/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES REF.02/2022		3.759,08
28/02/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE PIX A GILZA BETHANIA M COSTA LOPES	600,00	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE PIX A GILZA BETHANIA M COSTA LOPES		600,00
28/02/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 11 SHOW A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	2.750,00	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 11 SHOW A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		2.750,00
28/02/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.708,24	
28/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.708,24
			TOTAL DO DIA	14.678,40	14.678,40
			TOTAL DO MÊS	116.402,41	116.402,41
01/03/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COM ALIMENTACAO	210,00	
01/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COM ALIMENTACAO		210,00
			TOTAL DO DIA	210,00	210,00
02/03/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COM ALIMENTACAO	200,00	
02/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COM ALIMENTACAO		200,00
			TOTAL DO DIA	200,00	200,00
04/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 02/2022	1.496,12	
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 02/2022		1.496,12
04/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022	1.078,68	
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 02/2022		1.078,68
04/03/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 02/2022	534,00	
			TRANSPORTE	3.108,80	2.574,80

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 120
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0007
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.108,80	2.574,80
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 02/2022		534,00
04/03/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CONF.PIX A CAMILA ALEXANDRE DA SILVA	350,00	
04/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A CAMILA ALEXANDRE DA SILVA		350,00
			TOTAL DO DIA	3.458,80	3.458,80
07/03/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAUO ANDRADE SANTIAGO	620,00	
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAUO ANDRADE SANTIAGO		620,00
07/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROV.TRANSFERENCIA	7.000,00	
07/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROV.TRANSFERENCIA		7.000,00
			TOTAL DO DIA	7.620,00	7.620,00
09/03/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	25.000,00	
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		25.000,00
09/03/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	35.000,00	
09/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		35.000,00
			TOTAL DO DIA	60.000,00	60.000,00
10/03/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	786,93	
10/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		786,93
			TOTAL DO DIA	786,93	786,93
11/03/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 7/60 MARÇO/2022	675,47	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 7/60 MARÇO/2022		675,47
11/03/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 6/60 FEVEREIRO/2022	675,47	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 6/60 FEVEREIRO/2022		675,47
11/03/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 6	551,68	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 6		551,68
11/03/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 7	551,68	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 7		551,68
11/03/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF. DESPESAS COM SHOW	25.000,00	
11/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DESPESAS COM SHOW		25.000,00
			TOTAL DO DIA	27.454,30	27.454,30
18/03/2022	4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO A FABRICA DE HITS	3.200,00	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO A FABRICA DE HITS		3.200,00
18/03/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	3.600,00	
18/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		3.600,00
			TOTAL DO DIA	6.800,00	6.800,00
19/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA	1.000,00	
19/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
20/03/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CONF.PIX A ALISSON LUIZ DA SILVA	450,00	
20/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A ALISSON LUIZ DA SILVA		450,00
			TOTAL DO DIA	450,00	450,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 181
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0008
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
21/03/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	4.000,00	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		4.000,00
21/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A PEDRO DE JESUS PINHEIRO JUNIOR	150,00	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PEDRO DE JESUS PINHEIRO JUNIOR		150,00
21/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	150,00	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS		150,00
21/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA	1.600,00	
21/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA		1.600,00
			TOTAL DO DIA	5.900,00	5.900,00
23/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100.000,00	
23/03/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100.000,00
23/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COMPROV.BANCARIO A FERNANDES ROCHA AGENCIA DE VIAGENS	2.394,16	
23/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROV.BANCARIO A FERNANDES ROCHA AGENCIA DE VIAGENS		2.394,16
			TOTAL DO DIA	102.394,16	102.394,16
24/03/2022	4.2.1.06.013	PLANO DE SAUDE	PAGAMENTO ACORDO BRADESCO SAUDE CONF.COMPROV.BANCARIO	9.294,05	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ACORDO BRADESCO SAUDE CONF.COMPROV.BANCARIO		9.294,05
24/03/2022	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A MANDALITI ADVOGADOS	929,41	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A MANDALITI ADVOGADOS		929,41
24/03/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	20.000,00	
24/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		20.000,00
			TOTAL DO DIA	30.223,46	30.223,46
25/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COMPROV.BANCARIO A ESPAÇO TERAPEUTICO TO COM	3.250,00	
25/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROV.BANCARIO A ESPAÇO TERAPEUTICO TO COM		3.250,00
			TOTAL DO DIA	3.250,00	3.250,00
28/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2022	3.759,08	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 02/2022		3.759,08
28/03/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES REF.02/2022	86,83	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES REF.02/2022		86,83
28/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 03/2022	16.325,90	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 03/2022		16.325,90
28/03/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA REF GPS COMP.08/2021	108,03	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA REF GPS COMP.08/2021		108,03
28/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER NO MES 02/2022	203,20	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER NO MES 02/2022		203,20
28/03/2022	4.2.2.01.006	INSS	PAGAMENTO INSS 01/02/2022	905,02	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO INSS 01/02/2022		905,02
28/03/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGO MULTA DAS 01/02/2022	145,72	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO MULTA DAS 01/02/2022		145,72
28/03/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS DARF 01/02/2022	18,99	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS DARF 01/02/2022		18,99
28/03/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A EDSON LUIZ SILVA LIMA CONF.PIX	4.000,00	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A EDSON LUIZ SILVA LIMA CONF.PIX		4.000,00
28/03/2022	4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE	20.000,00	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE		20.000,00
			TRANSPORTE	45.552,77	45.552,77

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 122
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0009
Número livros: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	45.552,77	45.552,77
28/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA	1.675,00	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA		1.675,00
28/03/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	10.000,00	
28/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		10.000,00
			TOTAL DO DIA	57.227,77	57.227,77
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67.500,00	
29/03/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		67.500,00
29/03/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A TRUX COM.DE VEICULOS LTDA	1.153,00	
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A TRUX COM.DE VEICULOS LTDA		1.153,00
29/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COMPROVANTE TRANSF.A R11 TRAVE VIAGENS E TURISMO LTDA	1.820,48	
29/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE TRANSF.A R11 TRAVE VIAGENS E TURISMO LTDA		1.820,48
			TOTAL DO DIA	70.473,48	70.473,48
30/03/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA REF GPS COMP.09/2021	105,85	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA REF GPS COMP.09/2021		105,85
30/03/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES TRANSFERENCIA A SO ONIBUS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA	787,00	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES TRANSFERENCIA A SO ONIBUS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA		787,00
30/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A FRANSILVA VIEIRA JERONIMO	280,00	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FRANSILVA VIEIRA JERONIMO		280,00
30/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA	520,00	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA		520,00
30/03/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.709,00	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.709,00
30/03/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	11.200,00	
30/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS EIRELI		11.200,00
			TOTAL DO DIA	16.601,85	16.601,85
31/03/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022	1.500,00	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 03/2022		1.500,00
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	116,82	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		116,82
31/03/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022	120,00	
31/03/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 03/2022		120,00
31/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 03/2022	133,32	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 03/2022		133,32
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2022	112,94	
31/03/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 03/2022		112,94
31/03/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
31/03/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
31/03/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 03/2022	600,00	
31/03/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 03/2022		600,00
31/03/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 03/2022	66,00	
31/03/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 03/2022		66,00
31/03/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES REF.03/2022	16.325,90	
31/03/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES REF.03/2022		16.325,90
31/03/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 04 SHOWS A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	1.000,00	
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 04 SHOWS A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		1.000,00
31/03/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A EDUARDO ANTONIO SAMPAIO A JUNIOR COMPROV.BANCARIO	2.491,88	
			TRANSPORTE	23.678,86	21.186,98

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=3T-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 123
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0010
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	23.678,86	21.186,98
31/03/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A EDUARDO ANTONIO SAMPAIO A JUNIOR COMPROV.BANCARIO		2.491,88
			TOTAL DO DIA	23.678,86	23.678,86
			TOTAL DO MÊS	417.729,61	417.729,61
01/04/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	2.940,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		2.940,00
01/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MALIBU SERVICOS DE HOSPEDAGEM	1.400,00	
01/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MALIBU SERVICOS DE HOSPEDAGEM		1.400,00
			TOTAL DO DIA	4.340,00	4.340,00
02/04/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	1.000,00	
02/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
03/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	300,00	
03/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
04/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 03/2022	1.496,12	
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 03/2022		1.496,12
04/04/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 03/2022	534,00	
04/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 03/2022		534,00
			TOTAL DO DIA	2.030,12	2.030,12
05/04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022	1.078,68	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 03/2022		1.078,68
05/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.PIX A MARCOS BORGES DA SILVA	3.000,00	
05/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A MARCOS BORGES DA SILVA		3.000,00
			TOTAL DO DIA	4.078,68	4.078,68
06/04/2022	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE	639,13	
06/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE		639,13
			TOTAL DO DIA	639,13	639,13
07/04/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A TRUX COM DE VEICULOS LTDA	1.288,00	
07/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A TRUX COM DE VEICULOS LTDA		1.288,00
			TOTAL DO DIA	1.288,00	1.288,00
08/04/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 8	556,59	
08/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 8		556,59
08/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A LARISSA BORGES LIMA	171,00	
08/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LARISSA BORGES LIMA		171,00
08/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COMPROV.A SAIMON MENEZES SOUZA	250,00	
08/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROV.A SAIMON MENEZES SOUZA		250,00
			TOTAL DO DIA	977,59	977,59
09/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMPRAS	820,00	
09/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMPRAS		820,00
09/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	3.028,05	
			TRANSPORTE	3.848,05	820,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 124
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0011
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.848,05	820,00
09/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		3.028,05
09/04/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS	50.000,00	
09/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS		50.000,00
			TOTAL DO DIA	53.848,05	53.848,05
11/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	72,84	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		72,84
11/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL POSTO BIRITINGA	1.785,48	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL POSTO BIRITINGA		1.785,48
11/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC 9938 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1.858,27	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC 9938 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		1.858,27
11/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC 9936 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	1.858,38	
11/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC 9936 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		1.858,38
			TOTAL DO DIA	5.574,97	5.574,97
12/04/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 8/60 ABRIL/2022	519,29	
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 8/60 ABRIL/2022		519,29
12/04/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 8/60 ABRIL/2022	103,84	
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 8/60 ABRIL/2022		103,84
12/04/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 8/60 ABRIL/2022	58,36	
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 8/60 ABRIL/2022		58,36
12/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NOTA 0315	150,00	
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA 0315		150,00
12/04/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	8.000,00	
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		8.000,00
12/04/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA	6.050,00	
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA		6.050,00
12/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A RAYANN SILVA MARTINS CONF.COMPROV.BANCARIO	500,00	
12/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A RAYANN SILVA MARTINS CONF.COMPROV.BANCARIO		500,00
			TOTAL DO DIA	15.381,49	15.381,49
13/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NOTA325	180,00	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA325		180,00
13/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMPROVANTE PAGO A PEDRO CASSIO DOS S DAMIAO	4.100,00	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE PAGO A PEDRO CASSIO DOS S DAMIAO		4.100,00
13/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	300,00	
13/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS		300,00
			TOTAL DO DIA	4.580,00	4.580,00
14/04/2022	4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE	20.000,00	
			TRANSPORTE	20.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 125
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0012
Número livro: 0013

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLiK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	20.000,00	
14/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	110.000,00	
18/04/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		110.000,00
18/04/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS	1.406,00	
18/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS		1.406,00
			TOTAL DO DIA	111.406,00	111.406,00
19/04/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	12.000,00	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		12.000,00
19/04/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	2.755,00	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		2.755,00
19/04/2022	4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO A FABRICA DE HITS EIRELI	3.200,00	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE DEPOSITO BANCARIO A FABRICA DE HITS EIRELI		3.200,00
19/04/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO PIX A MARCOS BORGES DA SILVA	5.000,00	
19/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A MARCOS BORGES DA SILVA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	22.955,00	22.955,00
20/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC 7846 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	2.669,00	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC 7846 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		2.669,00
20/04/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW	68.000,00	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW		68.000,00
20/04/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.000,00	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.000,00
20/04/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS	20.534,00	
20/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS		20.534,00
			TOTAL DO DIA	101.203,00	101.203,00
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80.000,00	
22/04/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80.000,00
22/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	1.082,16	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		1.082,16
22/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO NFVC 8204	3.126,62	
22/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO NFVC 8204		3.126,62
			TOTAL DO DIA	84.208,78	84.208,78
23/04/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	900,00	
23/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		900,00
			TOTAL DO DIA	900,00	900,00
25/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FRANSILVA VIEIRA JERONIMO CONF.TRANSFERENCIA	130,00	
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FRANSILVA VIEIRA JERONIMO CONF.TRANSFERENCIA		130,00
25/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSF.A EDSON PORTO DE AQUINO SILVA	250,00	
			TRANSPORTE	380,00	130,00

Prefeitura Municipal
Fls nº 126
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0013
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	380,00	130,00
25/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSF.A EDSON PORTO DE AQUINO SILVA		250,00
			TOTAL DO DIA	380,00	380,00
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.000,00	
26/04/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.000,00
26/04/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 8	2.600,00	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 8		2.600,00
26/04/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A EDSON LUIZ SILVA LIMA COMPROV.BANCARIO	4.000,00	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A EDSON LUIZ SILVA LIMA COMPROV.BANCARIO		4.000,00
26/04/2022	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE	1.272,29	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE		1.272,29
26/04/2022	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO EMBASA CONF.COMPROVANTE	115,33	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EMBASA CONF.COMPROVANTE		115,33
26/04/2022	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO EMBASA CONF.COMPROVANTE	94,74	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EMBASA CONF.COMPROVANTE		94,74
26/04/2022	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO EMBASA	94,74	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EMBASA		94,74
26/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.TRANSF.A MARCOS TANNER SINVAL ALVES	1.150,00	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.TRANSF.A MARCOS TANNER SINVAL ALVES		1.150,00
26/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A JAIR MASCARENHAS SANTOS	95,00	
26/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A JAIR MASCARENHAS SANTOS		95,00
			TOTAL DO DIA	139.422,10	139.422,10
28/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS COMP. 04/2022	120,00	
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS COMP. 04/2022		120,00
28/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	203,20	
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		203,20
28/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC 7889 PSLL COMERCIO E DERIV.DE PETROLEO LTDA	3.576,07	
28/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC 7889 PSLL COMERCIO E DERIV.DE PETROLEO LTDA		3.576,07
			TOTAL DO DIA	3.899,27	3.899,27
29/04/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 7	1.600,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 7		1.600,00
29/04/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO TRANSF.BANCARIA PARA EDSON LUIZ SILVA LIMA	11.000,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANSF.BANCARIA PARA EDSON LUIZ SILVA LIMA		11.000,00
29/04/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 09 SHOWS REF.ABRIL A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	2.250,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 09 SHOWS REF.ABRIL A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		2.250,00
29/04/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.000,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.000,00
29/04/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A DJALMA MATERIAL DE CONSTRUCAO CONF.COMPROVANTE	10.000,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A DJALMA MATERIAL DE CONSTRUCAO CONF.COMPROVANTE		10.000,00
29/04/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	3.000,00	
29/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		3.000,00
			TOTAL DO DIA	37.850,00	37.850,00
30/04/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022	1.500,00	
30/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 04/2022		1.500,00
30/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	116,82	
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		116,82
			TRANSPORTE	1.616,82	1.616,82

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 127
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0014
Número livro: 0013

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.616,82	1.616,82
30/04/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022	120,00	
30/04/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 04/2022		120,00
30/04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 04/2022	133,32	
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 04/2022		133,32
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2022	112,94	
30/04/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 04/2022		112,94
30/04/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
30/04/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
30/04/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 04/2022	600,00	
30/04/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 04/2022		600,00
30/04/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 04/2022	66,00	
30/04/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 04/2022		66,00
30/04/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES REF.04/2022	5.795,79	
30/04/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES REF.04/2022		5.795,79
30/04/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	3.510,00	
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		3.510,00
30/04/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.708,00	
30/04/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.708,00
			TOTAL DO DIA	16.874,87	16.874,87
			TOTAL DO MÊS	633.137,05	633.137,05
02/05/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO Base Com.Veiculos Peças ltda	5.000,00	
02/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO Base Com.Veiculos Peças ltda		5.000,00
02/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A FRANSIIVA VIEIRA JERONIMO CONF PIX	780,00	
02/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FRANSIIVA VIEIRA JERONIMO CONF PIX		780,00
			TOTAL DO DIA	5.780,00	5.780,00
03/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022	1.078,68	
03/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022		1.078,68
03/05/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 04/2022	534,00	
03/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 04/2022		534,00
03/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	6.458,00	
03/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		6.458,00
			TOTAL DO DIA	8.070,68	8.070,68
04/05/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS	20.000,00	
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS		20.000,00
04/05/2022	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE	597,21	
04/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE		597,21
			TOTAL DO DIA	20.597,21	20.597,21
05/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 04/2022	1.496,12	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 04/2022		1.496,12
05/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A JOSENILSON LIMA DE VASCONCELOS CONF.COMPROVANTE	750,00	
05/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A JOSENILSON LIMA DE VASCONCELOS CONF.COMPROVANTE		750,00
			TOTAL DO DIA	2.246,12	2.246,12
06/05/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO BASE COMERCIO VEICULOS LTDA	350,00	
			TRANSPORTE	350,00	

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0015
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	350,00	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO BASE COMERCIO VEICULOS LTDA		350,00
06/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A PAULO FABIO PEREIRA SILVA CONF.COMPROVANTE	450,00	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PAULO FABIO PEREIRA SILVA CONF.COMPROVANTE		450,00
06/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	1.600,00	
06/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		1.600,00
			TOTAL DO DIA	2.400,00	2.400,00
07/05/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTO	214,00	
07/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTO		214,00
07/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A RODRIGO BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	1.500,00	
07/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A RODRIGO BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		1.500,00
07/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ABEL DOS SANTOS DIAS CONF.COMPROVANTE	5.000,00	
07/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ABEL DOS SANTOS DIAS CONF.COMPROVANTE		5.000,00
			TOTAL DO DIA	6.714,00	6.714,00
09/05/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	5.000,00	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		5.000,00
09/05/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	1.220,00	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		1.220,00
09/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A CRISTIANE SILVA	1.717,20	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A CRISTIANE SILVA		1.717,20
09/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A CLAUDIANE DOS SANTOS COSTA CONF.COMPROVANTE	150,00	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A CLAUDIANE DOS SANTOS COSTA CONF.COMPROVANTE		150,00
09/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO PIX A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	2.588,00	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		2.588,00
09/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	1.500,00	
09/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		1.500,00
			TOTAL DO DIA	12.175,20	12.175,20
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.000,00	
10/05/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.000,00
10/05/2022	4.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO A VALUCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA CONF.COMPROV.BANCARIO	2.409,79	
10/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A VALUCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA CONF.COMPROV.BANCARIO		2.409,79
			TOTAL DO DIA	42.409,79	42.409,79
11/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO NAIARA SANTANA DE QUEIROZ	400,00	
11/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NAIARA SANTANA DE QUEIROZ		400,00
			TOTAL DO DIA	400,00	400,00
12/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.000,00	
12/05/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.000,00
			TOTAL DO DIA	130.000,00	130.000,00
13/05/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	230,06	
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		230,06
13/05/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	2.325,00	
			TRANSPORTE	2.555,06	230,06

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SbIK4RgsT-4XJseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 129
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0016
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.555,06	230,06
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		2.325,00
13/05/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	11.900,00	
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		11.900,00
13/05/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE A AUTOGIRO RAPIDO COMERCIO V LTDA	51.000,00	
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE A AUTOGIRO RAPIDO COMERCIO V LTDA		51.000,00
13/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO RM PRODUCOES E EVENTOS	1.000,00	
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO RM PRODUCOES E EVENTOS		1.000,00
13/05/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO A SO ONIBUS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA CONF.COMPROVANTE	721,00	
13/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A SO ONIBUS COMERCIAL DE PEÇAS LTDA CONF.COMPROVANTE		721,00
			TOTAL DO DIA	67.176,06	67.176,06
14/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A THIAGO HENRIQUE G DA SILVA CONF.COMPROVANTE	114,00	
14/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A THIAGO HENRIQUE G DA SILVA CONF.COMPROVANTE		114,00
14/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A DR SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CONF.COMPROVANTE	500,00	
14/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A DR SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI CONF.COMPROVANTE		500,00
			TOTAL DO DIA	614,00	614,00
15/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE BANCARIO ESPAÇO TERAPEUTICO TO COM	3.250,00	
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE BANCARIO ESPAÇO TERAPEUTICO TO COM		3.250,00
15/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A PIX A AURELI DA SILVA REIS CONF.COMPROVANTE	2.000,00	
15/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PIX A AURELI DA SILVA REIS CONF.COMPROVANTE		2.000,00
			TOTAL DO DIA	5.250,00	5.250,00
16/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2022	5.795,79	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 04/2022		5.795,79
16/05/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 9/60 REF.MAIO/2022	520,08	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 9/60 REF.MAIO/2022		520,08
16/05/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 9/60 MAIO/2022	104,02	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 9/60 MAIO/2022		104,02
16/05/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 9/60 MAIO/2022	62,77	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 9/60 MAIO/2022		62,77
16/05/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 9	560,98	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 9		560,98
16/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A AURELI DA SILVA REIS CONF.COMPROVANTE	1.860,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A AURELI DA SILVA REIS CONF.COMPROVANTE		1.860,00
16/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADYEN DO BRASIL LTDA CONF.COMPROVANTE	340,00	
16/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADYEN DO BRASIL LTDA CONF.COMPROVANTE		340,00
			TOTAL DO DIA	9.243,64	9.243,64
17/05/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO BASE COM.VEICULOS LTDA	150,00	
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO BASE COM.VEICULOS LTDA		150,00
17/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO PIX A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	3.000,00	
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		3.000,00
			TRANSPORTE	3.150,00	3.150,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseWl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0017
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.150,00	3.150,00
17/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	12.716,00	
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		12.716,00
17/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO PIX A MAIBU SERVICOS DE HOSPEDAGEM CONF.COMPROVANTE	3.082,00	
17/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A MAIBU SERVICOS DE HOSPEDAGEM CONF.COMPROVANTE		3.082,00
			TOTAL DO DIA	18.948,00	18.948,00
18/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS COMP. 05/2022	120,00	
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS COMP. 05/2022		120,00
18/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS A RECOLHER DO MES 01/05/2022	203,20	
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS A RECOLHER DO MES 01/05/2022		203,20
18/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A SAFEPAG PAGAMENTOS SA	1.000,00	
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A SAFEPAG PAGAMENTOS SA		1.000,00
18/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	120,00	
18/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		120,00
			TOTAL DO DIA	1.443,20	1.443,20
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	10.000,00	
19/05/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		10.000,00
19/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	115.000,00	
19/05/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		115.000,00
			TOTAL DO DIA	125.000,00	125.000,00
20/05/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 11	200,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 11		200,00
20/05/2022	4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE PIX A FABRICA DE HITS EIRELI	3.200,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE PIX A FABRICA DE HITS EIRELI		3.200,00
20/05/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO AVANTE PNEUS LTDA	5.558,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO AVANTE PNEUS LTDA		5.558,00
20/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A JILDASIO ALVES DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE	100,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A JILDASIO ALVES DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE		100,00
20/05/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO AVANTE PNEUS LTDA	300,00	
20/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO AVANTE PNEUS LTDA		300,00
			TOTAL DO DIA	9.358,00	9.358,00
21/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A GERUSA SANTOS DO CARMO CONF.COMPROVANTE	320,00	
21/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A GERUSA SANTOS DO CARMO CONF.COMPROVANTE		320,00
			TOTAL DO DIA	320,00	320,00
22/05/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC 4225 PSLL COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3.853,60	
22/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC 4225 PSLL COM. E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		3.853,60
			TOTAL DO DIA	3.853,60	3.853,60
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	110.000,00	
23/05/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		110.000,00
23/05/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	221,00	
23/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		221,00
			TOTAL DO DIA	110.221,00	110.221,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLiK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 133
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0018
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
24/05/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	494,54	
24/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		494,54
			TOTAL DO DIA	494,54	494,54
25/05/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW	95.000,00	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW		95.000,00
25/05/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	1.250,00	
25/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		1.250,00
			TOTAL DO DIA	96.250,00	96.250,00
26/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO SILVA CONF.COMPROVANTE	1.000,00	
26/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO SILVA CONF.COMPROVANTE		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
27/05/2022	4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE	20.000,00	
27/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE		20.000,00
			TOTAL DO DIA	20.000,00	20.000,00
30/05/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA	12.000,00	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A EDSON LUIZ SILVA LIMA		12.000,00
30/05/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF. TRANSF.BANCARIA A EDSON LUIZ SILVA LIMA	7.000,00	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF. TRANSF.BANCARIA A EDSON LUIZ SILVA LIMA		7.000,00
30/05/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO Base Com.de Peças ltda	4.704,68	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO Base Com.de Peças ltda		4.704,68
30/05/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.708,00	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.708,00
30/05/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	3.000,00	
30/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		3.000,00
			TOTAL DO DIA	30.412,68	30.412,68
31/05/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022	1.500,00	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 05/2022		1.500,00
31/05/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022	120,00	
31/05/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 05/2022		120,00
31/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 05/2022	133,32	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 05/2022		133,32
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2022	112,94	
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 05/2022		112,94
31/05/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA DESTE MES 05/2022	116,82	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES 05/2022		116,82
31/05/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
31/05/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
31/05/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 05/2022	600,00	
31/05/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 05/2022		600,00
31/05/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 05/2022	66,00	
31/05/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 05/2022		66,00
31/05/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES REF.05/2022	17.666,34	
31/05/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES REF.05/2022		17.666,34
			TRANSPORTE	21.527,42	21.527,42

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYtGL8SUK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 138
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0019
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	21.527,42	21.527,42
31/05/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 07 SHOWS MES DE 05 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	1.750,00	
31/05/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 07 SHOWS MES DE 05 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	23.277,42	23.277,42
			TOTAL DO MÊS	753.655,14	753.655,14
01/06/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.PIX A ADAILTON MATHEUS DE PAULA	1.000,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A ADAILTON MATHEUS DE PAULA		1.000,00
01/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE PIX A DAIANE NASC. DOS SANTOS FEIRAFOGOS	5.400,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE PIX A DAIANE NASC. DOS SANTOS FEIRAFOGOS		5.400,00
01/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO SILVA CONF.COMPROVANTE PIX	500,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO SILVA CONF.COMPROVANTE PIX		500,00
01/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA CONF.COMPROVANTE	2.000,00	
01/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA CONF.COMPROVANTE		2.000,00
			TOTAL DO DIA	8.900,00	8.900,00
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.000,00	
02/06/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120.000,00
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	90.000,00	
02/06/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		90.000,00
02/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022	1.078,68	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 05/2022		1.078,68
02/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC 5166 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3.043,69	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC 5166 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		3.043,69
02/06/2022	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA DO SITIO CONF.COMPROVANTE	1.111,84	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA DO SITIO CONF.COMPROVANTE		1.111,84
02/06/2022	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO ENERGIA DO SITIO CONF.COMPROVANTE	1.402,71	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ENERGIA DO SITIO CONF.COMPROVANTE		1.402,71
02/06/2022	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	PAGAMENTO EMBASA CONF.COMPROVANTE	103,93	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO EMBASA CONF.COMPROVANTE		103,93
02/06/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A KLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA COMPROVANTE BANCARIO	12.000,00	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A KLA PROMOCOES E EVENTOS LTDA COMPROVANTE BANCARIO		12.000,00
02/06/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO TELEFONE CONTA VIVO	653,26	
02/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TELEFONE CONTA VIVO		653,26
			TOTAL DO DIA	229.394,11	229.394,11
03/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 05/2022	1.496,12	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 05/2022		1.496,12
03/06/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 05/2022	534,00	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 05/2022		534,00
03/06/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	3.366,00	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		3.366,00
03/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA CONF.COMPROVANTE	1.500,00	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA CONF.COMPROVANTE		1.500,00
			TRANSPORTE	6.896,12	6.896,12

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYtGL8SrIK4RgT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 133
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0020
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.896,12	6.896,12
03/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A JULIO CAVALCANTI CONF.COMPROVANTE BANCO	10.000,00	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A JULIO CAVALCANTI CONF.COMPROVANTE BANCO		10.000,00
03/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A VAMBERTO RILSON MOTA SOUZA CONF.COMPROVANTE	200,00	
03/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A VAMBERTO RILSON MOTA SOUZA CONF.COMPROVANTE		200,00
			TOTAL DO DIA	17.096,12	17.096,12
04/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	296,00	
04/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		296,00
			TOTAL DO DIA	296,00	296,00
06/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC 6836 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3.219,07	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC 6836 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		3.219,07
06/06/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS	30.000,00	
06/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS		30.000,00
			TOTAL DO DIA	33.219,07	33.219,07
07/06/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE A EDSON LUIZ SILVA LIMA	12.000,00	
07/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE A EDSON LUIZ SILVA LIMA		12.000,00
			TOTAL DO DIA	12.000,00	12.000,00
08/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A CAIO DE OMENA CACHO CONF.COMPROVANTE BANCARIO	10.050,00	
08/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A CAIO DE OMENA CACHO CONF.COMPROVANTE BANCARIO		10.050,00
			TOTAL DO DIA	10.050,00	10.050,00
09/06/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 10	566,43	
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 10		566,43
09/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC 6011 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	3.645,73	
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC 6011 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		3.645,73
09/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A JUSSIARA SANTOS DAS MERCES PIMENTEL CONF.COMPROVANTE	400,00	
09/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A JUSSIARA SANTOS DAS MERCES PIMENTEL CONF.COMPROVANTE		400,00
			TOTAL DO DIA	4.612,16	4.612,16
10/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTO	316,00	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTO		316,00
10/06/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO A J NETO SUSPENSAO CONF.COMPROVANTE	460,00	
10/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A J NETO SUSPENSAO CONF.COMPROVANTE		460,00
			TOTAL DO DIA	776,00	776,00
11/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	5.000,00	
11/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.000,00	5.000,00
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	85.000,00	
14/06/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		85.000,00
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100.000,00	
14/06/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100.000,00
			TRANSPORTE	185.000,00	185.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56KJtWYtGL8SLiK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpXpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-BIMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 134
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0021
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	185.000,00	185.000,00
14/06/2022	3.1.2.03.003	(-) ISS	ISS RETIDO NA NFS N. 18	2.550,00	
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ISS RETIDO NA NFS N. 18		2.550,00
14/06/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	28.000,00	
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		28.000,00
14/06/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	50.011,65	
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		50.011,65
14/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA	1.000,00	
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA		1.000,00
14/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS	350,00	
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS		350,00
14/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A PEDRO DE JESUS P JUNIOR CONF.COMPROVANTE	450,00	
14/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PEDRO DE JESUS P JUNIOR CONF.COMPROVANTE		450,00
			TOTAL DO DIA	267.361,65	267.361,65
15/06/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 1983 SILU INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP	4.252,00	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 1983 SILU INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. - EPP		4.252,00
15/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC 3631 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	4.555,79	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC 3631 PSLL COM.E DERIVADOS DE PETROLEO LTDA		4.555,79
15/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	3.344,25	
15/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		3.344,25
			TOTAL DO DIA	12.152,04	12.152,04
16/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 05/2022	17.666,34	
16/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 05/2022		17.666,34
16/06/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 10/60 JUNHO/2022	521,07	
16/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 10/60 JUNHO/2022		521,07
16/06/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 10/60 JUNHO/2022	104,21	
16/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 10/60 JUNHO/2022		104,21
16/06/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 10/60 JUNHO/2022	68,25	
16/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 10/60 JUNHO/2022		68,25
			TOTAL DO DIA	18.359,87	18.359,87
17/06/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 994 DIST DE PROD ALIM SAO ROQUE LTDA	88,81	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 994 DIST DE PROD ALIM SAO ROQUE LTDA		88,81
17/06/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 995 DIST DE PROD ALIM SAO ROQUE LTDA	439,57	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 995 DIST DE PROD ALIM SAO ROQUE LTDA		439,57
17/06/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 711095 DIST DE PROD ALIM SAO ROQUE LTDA	767,07	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 711095 DIST DE PROD ALIM SAO ROQUE LTDA		767,07
17/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPM FISCAL ANTENAO ELETRONICA	63,00	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPM FISCAL ANTENAO ELETRONICA		63,00
			TRANSPORTE	1.358,45	1.358,45

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SiK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 135
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0022
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.358,45	1.358,45
17/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	818,00	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		818,00
17/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A DANIEL COUTINHO RODRIGUES CONF.COMPROVANTE	215,00	
17/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A DANIEL COUTINHO RODRIGUES CONF.COMPROVANTE		215,00
			TOTAL DO DIA	2.391,45	2.391,45
19/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTO	150,00	
19/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTO		150,00
			TOTAL DO DIA	150,00	150,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180.000,00	
20/06/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180.000,00
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.000,00	
20/06/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120.000,00
20/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO	513,00	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO		513,00
20/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	4.121,31	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		4.121,31
20/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO POSTO NOVO TEMPO	1.120,00	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTO NOVO TEMPO		1.120,00
20/06/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO GOL PASSAGEIRO ANTONIO SILVA	1.350,00	
20/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO GOL PASSAGEIRO ANTONIO SILVA		1.350,00
			TOTAL DO DIA	307.104,31	307.104,31
21/06/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 96643 MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA	4.470,00	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 96643 MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA		4.470,00
21/06/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO ANTONIO SILVA	463,91	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO ANTONIO SILVA		463,91
21/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	1.650,00	
21/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		1.650,00
			TOTAL DO DIA	6.583,91	6.583,91
22/06/2022	4.2.2.01.018	RESCISÃO	PAGAMENTO DE RESCISAO DO FUNC. HERBERT SANTOS DE JESUS	4.621,60	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE RESCISAO DO FUNC. HERBERT SANTOS DE JESUS		4.621,60
22/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	75,00	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		75,00
22/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFC-e	270,00	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFC-e		270,00
22/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFC-e	165,00	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFC-e		165,00
22/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	90,00	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		90,00
			TRANSPORTE	5.221,60	5.221,60

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 136
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0023
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	5.221,60	5.221,60
22/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	200,00	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		200,00
22/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	2,90	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		2,90
22/06/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROV BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	35.000,00	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROV BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		35.000,00
22/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A GILDSON BATISTA CARLOS PINTO CONF.COMPROV.	898,80	
22/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A GILDSON BATISTA CARLOS PINTO CONF.COMPROV.		898,80
			TOTAL DO DIA	41.323,30	41.323,30
23/06/2022	4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE	20.000,00	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE		20.000,00
23/06/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A J NETO SUSPENSAO	390,00	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A J NETO SUSPENSAO		390,00
23/06/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO A AVANTE PNEUS LTDA CONF.COMPROVANTE	120,00	
23/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A AVANTE PNEUS LTDA CONF.COMPROVANTE		120,00
			TOTAL DO DIA	20.510,00	20.510,00
24/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESA	165,95	
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA		165,95
24/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ESPACO TERAPEUTICO TO COM CONF.COMPROVANTE BANCARIO	2.410,00	
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ESPACO TERAPEUTICO TO COM CONF.COMPROVANTE BANCARIO		2.410,00
24/06/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	450,00	
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		450,00
24/06/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	1.215,00	
24/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		1.215,00
			TOTAL DO DIA	4.240,95	4.240,95
25/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	820,00	
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		820,00
25/06/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	1.750,00	
25/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		1.750,00
			TOTAL DO DIA	2.570,00	2.570,00
27/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A LOENNA GALINDO MAIA DE ALMEIDA CONF.COMPROVANTE	1.500,00	
27/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A LOENNA GALINDO MAIA DE ALMEIDA CONF.COMPROVANTE		1.500,00
27/06/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE A LEONARDO AUTO ELETRICA	680,00	
27/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE A LEONARDO AUTO ELETRICA		680,00
27/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A JOSE WEINGTON NASCIMENTO CONF.COMPROVANTE	20.000,00	
27/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A JOSE WEINGTON NASCIMENTO CONF.COMPROVANTE		20.000,00
27/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A SAO RAIMUNDO COM. INTERNET	3.000,00	
			TRANSPORTE	25.180,00	22.180,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLiK4Rgs7-4XiseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 137
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0024
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	25.180,00	22.180,00
27/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A SAO RAIMUNDO COM. INTERNET		3.000,00
27/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE BANCARIO	3.500,00	
27/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A WELINGTON FERREIRA DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE BANCARIO		3.500,00
			TOTAL DO DIA	28.680,00	28.680,00
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.000,00	
28/06/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.000,00
28/06/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	1.766,87	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		1.766,87
28/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE A EDUARDO ANTONIO SAMPAIO A JUNIOR	1.962,06	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.COMPROVANTE A EDUARDO ANTONIO SAMPAIO A JUNIOR		1.962,06
28/06/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A CAIO DE OMENA CACHO CONF.COMPROVANTE	3.000,00	
28/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A CAIO DE OMENA CACHO CONF.COMPROVANTE		3.000,00
			TOTAL DO DIA	136.728,93	136.728,93
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100.000,00	
29/06/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100.000,00
29/06/2022	3.1.2.03.003	(-) ISS	ISS RETIDO NA NFS N. 25	2.000,00	
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ISS RETIDO NA NFS N. 25		2.000,00
29/06/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF,DESPESAS COM SHOW	210.000,00	
29/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF,DESPESAS COM SHOW		210.000,00
			TOTAL DO DIA	312.000,00	312.000,00
30/06/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022	1.500,00	
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 06/2022		1.500,00
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	116,82	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		116,82
30/06/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022	120,00	
30/06/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 06/2022		120,00
30/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 06/2022	133,32	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 06/2022		133,32
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2022	112,94	
30/06/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 06/2022		112,94
30/06/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
30/06/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
30/06/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 06/2022	600,00	
30/06/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 06/2022		600,00
30/06/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 06/2022	66,00	
30/06/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 06/2022		66,00
30/06/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES REF.06/2022	103.252,77	
30/06/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES REF.06/2022		103.252,77
30/06/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 18 SHOWS MES DE 06 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	4.500,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 18 SHOWS MES DE 06 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		4.500,00
30/06/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A R2 ENTRETENIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA CONF.COMPROVANTE	22.875,00	
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A R2 ENTRETENIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA CONF.COMPROVANTE		22.875,00
30/06/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A R2 ENTRETENIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA CONF.TRANSFERENCIA	22.875,00	
			TRANSPORTE	157.363,85	134.488,85

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56R1TVYtGL8SLiK4RgsT-4XLseMi&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07936542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 138
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0025
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	157.363,85	134.488,85
30/06/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A R2 ENTRETENIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA CONF.TRANSFERENCIA		22.875,00
			TOTAL DO DIA	157.363,85	157.363,85
			TOTAL DO MÊS	1.638.863,72	1.638.863,72
01/07/2022	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO Conf. NF N. 86497 MOTOTRAIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA HONDA TRX 420 FOURTRAX FM CHASSI 9C2TE4300NR005168	48.000,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO Conf. NF N. 86497 MOTOTRAIL COMERCIO DE VEICULOS LTDA HONDA TRX 420 FOURTRAX FM CHASSI 9C2TE4300NR005168		48.000,00
01/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	4.396,36	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		4.396,36
01/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.708,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.708,00
01/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	4.100,00	
01/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		4.100,00
			TOTAL DO DIA	60.204,36	60.204,36
02/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS	110,00	
02/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS		110,00
			TOTAL DO DIA	110,00	110,00
03/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESA	108,00	
03/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA		108,00
03/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	3.508,00	
03/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		3.508,00
03/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	16,74	
03/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		16,74
03/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS	94,07	
03/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS		94,07
			TOTAL DO DIA	3.726,81	3.726,81
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	67.500,00	
04/07/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		67.500,00
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.000,00	
04/07/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.000,00
04/07/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 06/2022	534,00	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 06/2022		534,00
04/07/2022	4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A FABRICA DE HITS EIRELI	3.200,00	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A FABRICA DE HITS EIRELI		3.200,00
04/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	50.000,00	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		50.000,00
04/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	12.000,00	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		12.000,00
04/07/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE	1.500,00	
			TRANSPORTE	264.734,00	263.234,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 139
RUBRICA
Pinheiro Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0026
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	264.734,00	263.234,00
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE		1.500,00
04/07/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO A PEDRO DE JESUS PINHEIRO JUNIOR CONF.COMPROVANTE	1.500,00	
04/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO A PEDRO DE JESUS PINHEIRO JUNIOR CONF.COMPROVANTE		1.500,00
			TOTAL DO DIA	266.234,00	266.234,00
05/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 06/2022	1.496,12	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 06/2022		1.496,12
05/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022	1.078,68	
05/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 06/2022		1.078,68
			TOTAL DO DIA	2.574,80	2.574,80
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	40.000,00	
06/07/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		40.000,00
06/07/2022	4.2.1.06.013	PLANO DE SAUDE	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE	2.405,11	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE		2.405,11
06/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MOTO CLUBE LTDA	764,82	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MOTO CLUBE LTDA		764,82
06/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A YASMIN DOS SANTOS CARDOSO	66,00	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A YASMIN DOS SANTOS CARDOSO		66,00
06/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	1.000,00	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		1.000,00
06/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO A NETO AUTO ELETRICA CONF.COMPROV.	530,00	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A NETO AUTO ELETRICA CONF.COMPROV.		530,00
06/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO A J NETO SUSPENSAO CONF.COMPROVANTE	1.685,00	
06/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A J NETO SUSPENSAO CONF.COMPROVANTE		1.685,00
			TOTAL DO DIA	46.450,93	46.450,93
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.000,00	
07/07/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.000,00
07/07/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO Base Com.Veiculos Pecas ltda	4.783,51	
07/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO Base Com.Veiculos Pecas ltda		4.783,51
			TOTAL DO DIA	134.783,51	134.783,51
08/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS CARTAO	192,00	
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS CARTAO		192,00
08/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	3.478,00	
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		3.478,00
08/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	656,73	
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		656,73
08/07/2022	4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE	20.000,00	
08/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	ACORDO PAGO POR TRANSF.BANCARIA A FRANCISCO ALBERTO BERNARDE		20.000,00
			TOTAL DO DIA	24.326,73	24.326,73
09/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	867,90	
09/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		867,90
			TOTAL DO DIA	867,90	867,90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XIseMI&chave2=3T-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 140
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0027
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
10/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80.000,00	
10/07/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80.000,00
			TOTAL DO DIA	80.000,00	80.000,00
11/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM POSTO MAIS BOA ESPERANÇA	2.500,01	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM POSTO MAIS BOA ESPERANÇA		2.500,01
11/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO R CARVALHO PICOS	69,90	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO R CARVALHO PICOS		69,90
11/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTO	250,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTO		250,00
11/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM R CARVALHO PICOS	575,14	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM R CARVALHO PICOS		575,14
11/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	40.000,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		40.000,00
11/07/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	319,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		319,00
11/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	50.000,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		50.000,00
11/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA	16.500,00	
11/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA		16.500,00
			TOTAL DO DIA	110.214,05	110.214,05
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	125.000,00	
12/07/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		125.000,00
12/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	10.000,00	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		10.000,00
12/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A ASS COMPANHIA DE EVENTOS CONF.COMPROVANTE	15.988,00	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ASS COMPANHIA DE EVENTOS CONF.COMPROVANTE		15.988,00
12/07/2022	4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	PAGAMENTO A R2 EMTRETENIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS CONF.COMPROVANTE	22.875,00	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A R2 EMTRETENIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS CONF.COMPROVANTE		22.875,00
12/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A SILVIO CEZAR DOS S GONCALVES	19.988,00	
12/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A SILVIO CEZAR DOS S GONCALVES		19.988,00
			TOTAL DO DIA	193.851,00	193.851,00
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	180.000,00	
13/07/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		180.000,00
13/07/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 97761 MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA	2.575,00	
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 97761 MOVESA MOTORES E VEICULOS LTDA		2.575,00
13/07/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 27	800,00	
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 27		800,00
13/07/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO ANTONIO SILVA	629,31	
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO ANTONIO SILVA		629,31
13/07/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO CYRO NOVAIS	629,31	
			TRANSPORTE	184.633,62	184.004,31

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=jlOD56K1TVYtGL8SLIK4RgT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpVpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 141
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0028
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	184.633,62	184.004,31
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO CYRO NOVAIS		629,31
13/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A MOVESA	2.575,00	
13/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A MOVESA		2.575,00
			TOTAL DO DIA	187.208,62	187.208,62
14/07/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO ANTONIO SILVA	629,31	
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO ANTONIO SILVA		629,31
14/07/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO CYRO NOVAIS	629,31	
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO LATAM PASSAGEIRO CYRO NOVAIS		629,31
14/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A FEIRA COMPRESSORES	1.440,00	
14/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A FEIRA COMPRESSORES		1.440,00
			TOTAL DO DIA	2.698,62	2.698,62
15/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL POSTO SIDEL	3.581,41	
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL POSTO SIDEL		3.581,41
15/07/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	3.300,00	
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		3.300,00
15/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF. DESPESAS COM SHOW	135.900,00	
15/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF. DESPESAS COM SHOW		135.900,00
			TOTAL DO DIA	142.781,41	142.781,41
16/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	1.000,00	
16/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
17/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO POSTO GRANDE VALE	1.618,36	
17/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTO GRANDE VALE		1.618,36
			TOTAL DO DIA	1.618,36	1.618,36
18/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	10.000,00	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		10.000,00
18/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.000,00	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.000,00
18/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ROQUE AVELINO DE QUEIROZ NETO CONF.COMPROVANTE	4.500,00	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ROQUE AVELINO DE QUEIROZ NETO CONF.COMPROVANTE		4.500,00
18/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FEITO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	1.500,00	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		1.500,00
18/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A DANILLO NOGUEIRA SOUZA CONF.COMPROVANTE	1.800,00	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A DANILLO NOGUEIRA SOUZA CONF.COMPROVANTE		1.800,00
18/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	1.500,00	
18/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		1.500,00
			TOTAL DO DIA	29.300,00	29.300,00
20/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2022	103.252,77	
			TRANSPORTE	103.252,77	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 142
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0029
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	103.252,77	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 06/2022		103.252,77
20/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ESPACO TERAPEUTICO TO COM	3.250,00	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ESPACO TERAPEUTICO TO COM		3.250,00
20/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.011,65	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.011,65
20/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A FRANSILVA VIEIRA JERONIMO CONF.COMPROVANTE	867,00	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A FRANSILVA VIEIRA JERONIMO CONF.COMPROVANTE		867,00
20/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO A SO ONIBUS CONF.COMPROVANTE BANCARIO	2.391,00	
20/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A SO ONIBUS CONF.COMPROVANTE BANCARIO		2.391,00
			TOTAL DO DIA	119.772,42	119.772,42
21/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESA	30,00	
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA		30,00
21/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO POSTO SIDEL CUPOM FISCAL	2.931,04	
21/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTO SIDEL CUPOM FISCAL		2.931,04
			TOTAL DO DIA	2.961,04	2.961,04
22/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO POSTO CHIMBA COMBUSTIVEL	2.142,62	
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTO CHIMBA COMBUSTIVEL		2.142,62
22/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTO	225,00	
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTO		225,00
22/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	162,62	
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		162,62
22/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COLEGIO EDUCARTE	3.715,29	
22/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COLEGIO EDUCARTE		3.715,29
			TOTAL DO DIA	6.245,53	6.245,53
23/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	3.267,75	
23/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		3.267,75
23/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NOTA 1992	55,00	
23/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA 1992		55,00
23/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO CUPOM	196,00	
23/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO CUPOM		196,00
23/07/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO CIA AZUL VARIOS PASSAGEIROS	25.551,18	
23/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO CIA AZUL VARIOS PASSAGEIROS		25.551,18
23/07/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	1.215,00	
23/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		1.215,00
23/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	500,00	
23/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		500,00
			TOTAL DO DIA	30.784,93	30.784,93
24/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO NOTA 00474	44,00	
			TRANSPORTE	44,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=UlOD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIR2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 143
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0030
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	44,00	
24/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO NOTA 00474		44,00
24/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	108,00	
24/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		108,00
24/07/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO CIA AZUL VARIOS PASSAGEIROS	16.119,90	
24/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO CIA AZUL VARIOS PASSAGEIROS		16.119,90
24/07/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	1.215,00	
24/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		1.215,00
			TOTAL DO DIA	17.486,90	17.486,90
25/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO POSTO CACIQUE	220,00	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTO CACIQUE		220,00
25/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	3.705,91	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		3.705,91
25/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DE COMPRAS	1.088,37	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE COMPRAS		1.088,37
25/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DE COMPRAS	183,50	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE COMPRAS		183,50
25/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	30.000,00	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		30.000,00
25/07/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A VITACLIN CONF.COMPROVANTE	3.092,00	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A VITACLIN CONF.COMPROVANTE		3.092,00
25/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	6.000,00	
25/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		6.000,00
			TOTAL DO DIA	44.289,78	44.289,78
26/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS CASTRILLON AUTOPEÇAS	320,00	
26/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS CASTRILLON AUTOPEÇAS		320,00
26/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	3.540,50	
26/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		3.540,50
26/07/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	2.000,00	
26/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		2.000,00
			TOTAL DO DIA	5.860,50	5.860,50
27/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS VEICULO	600,00	
27/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS VEICULO		600,00
27/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DE REFEICAO	600,00	
27/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE REFEICAO		600,00
27/07/2022	4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE PIX A FABRICA DE HITS EIRELI	3.200,00	
27/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE PIX A FABRICA DE HITS EIRELI		3.200,00
			TOTAL DO DIA	4.400,00	4.400,00
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100.000,00	
			TRANSPORTE	100.000,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SUIK4Rgs7-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 144
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0031
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	100.000,00	
28/07/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100.000,00
28/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS COMP. 07/2022	120,00	
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS COMP. 07/2022		120,00
28/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	203,20	
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		203,20
28/07/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 11/60 JULHO/2022	700,14	
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 11/60 JULHO/2022		700,14
28/07/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 11	571,82	
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 11		571,82
28/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	1.653,71	
28/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		1.653,71
			TOTAL DO DIA	103.248,87	103.248,87
29/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM DESPESA	65,00	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM DESPESA		65,00
29/07/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 32	2.000,00	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 32		2.000,00
29/07/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 15 SHOWS MES 07 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	3.750,00	
29/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 15 SHOWS MES 07 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		3.750,00
			TOTAL DO DIA	5.815,00	5.815,00
30/07/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 13278 POSTO MAIS BARCARENA LTDA	4.296,39	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 13278 POSTO MAIS BARCARENA LTDA		4.296,39
30/07/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 07/2022	600,00	
30/07/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 07/2022		600,00
30/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	48,79	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		48,79
30/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DE REFEICAO	1.091,00	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE REFEICAO		1.091,00
30/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DE REFEICAO	649,00	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE REFEICAO		649,00
30/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	15.000,00	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		15.000,00
30/07/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.708,00	
30/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.708,00
			TOTAL DO DIA	25.393,18	25.393,18
31/07/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022	1.500,00	
31/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 07/2022		1.500,00
31/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	116,82	
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		116,82
31/07/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022	120,00	
31/07/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 07/2022		120,00
31/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 07/2022	133,32	
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 07/2022		133,32
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2022	112,94	
			TRANSPORTE	1.983,08	1.870,14

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TWYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 145
RUBRICA
Porto Franco

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0032
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.983,08	1.870,14
31/07/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 07/2022		112,94
31/07/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
31/07/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
31/07/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 07/2022	66,00	
31/07/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 07/2022		66,00
31/07/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 07/2022	104.563,20	
31/07/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 07/2022		104.563,20
31/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS	4.296,39	
31/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS		4.296,39
31/07/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	525,00	
31/07/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		525,00
			TOTAL DO DIA	112.645,67	112.645,67
			TOTAL DO MÊS	1.766.854,92	1.766.854,92
01/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	2.741,60	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		2.741,60
01/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	470,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		470,00
01/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMPRA AGUA	177,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPRA AGUA		177,00
01/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	24,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		24,00
01/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTACAO	941,10	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTACAO		941,10
01/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	40.000,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		40.000,00
01/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	1.500,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		1.500,00
01/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE	3.850,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE		3.850,00
01/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO A PEDRO DE JESUS PINHEIRO JÚNIOR CONF.COMPROVANTE	3.750,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO A PEDRO DE JESUS PINHEIRO JUNIOR CONF.COMPROVANTE		3.750,00
01/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FEITO A PEDRO CASSIO DOS SANTOS DAMIAO CONF.COMPROVANTE	3.700,06	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO A PEDRO CASSIO DOS SANTOS DAMIAO CONF.COMPROVANTE		3.700,06
01/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A VILQUIR VELOSO ALMEIDA CONF.COMPROVANTE	5.090,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A VILQUIR VELOSO ALMEIDA CONF.COMPROVANTE		5.090,00
01/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	4.500,00	
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		4.500,00
01/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	1.500,00	
			TRANSPORTE	68.243,76	66.743,76

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JiOD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-RIMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 146
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0033
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	68.243,76	66.743,76
01/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		1.500,00
			TOTAL DO DIA	68.243,76	68.243,76
02/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	460,00	
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		460,00
02/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	215,00	
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		215,00
02/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	368,00	
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		368,00
02/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MAURICIO MENDES BATISTA CONF.COMPROVANTE	1.000,00	
02/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MAURICIO MENDES BATISTA CONF.COMPROVANTE		1.000,00
			TOTAL DO DIA	2.043,00	2.043,00
03/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESA	100,00	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA		100,00
03/08/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGÓ ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	15.011,65	
03/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		15.011,65
			TOTAL DO DIA	15.111,65	15.111,65
04/08/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 07/2022	534,00	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 07/2022		534,00
04/08/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO Base Comercio de Peças ltda	4.668,66	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO Base Comercio de Peças ltda		4.668,66
04/08/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO A MOVESA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	997,00	
04/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A MOVESA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		997,00
			TOTAL DO DIA	6.199,66	6.199,66
05/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 07/2022	1.496,12	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 07/2022		1.496,12
05/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022	1.078,68	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 07/2022		1.078,68
05/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM DESPESAS	92,00	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM DESPESAS		92,00
05/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	3.543,43	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		3.543,43
05/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	3.000,00	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		3.000,00
05/08/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULO	5.000,00	
05/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULO		5.000,00
			TOTAL DO DIA	14.210,23	14.210,23
06/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL	3.888,00	
06/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL		3.888,00
			TRANSPORTE	3.888,00	3.888,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4X=&eM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 147
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0034
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.888,00	3.888,00
06/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW	35.600,00	
06/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW		35.600,00
			TOTAL DO DIA	39.488,00	39.488,00
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	20.000,00	
08/08/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		20.000,00
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100.000,00	
08/08/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100.000,00
08/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	2.488,08	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		2.488,08
08/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	20.000,00	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		20.000,00
08/08/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.000,00	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.000,00
08/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	3.000,00	
08/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		3.000,00
			TOTAL DO DIA	155.488,08	155.488,08
09/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO DESPESAS A MARCOS BORGES DA SILVA	1.718,27	
09/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS A MARCOS BORGES DA SILVA		1.718,27
			TOTAL DO DIA	1.718,27	1.718,27
10/08/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 34	1.000,00	
10/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 34		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140.000,00	
11/08/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140.000,00
11/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A PEDRO CASSIO DOS SANTOS DAMIAO CONF.COMPROVANTE	1.441,00	
11/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A PEDRO CASSIO DOS SANTOS DAMIAO CONF.COMPROVANTE		1.441,00
			TOTAL DO DIA	141.441,00	141.441,00
12/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A CONNECTMIX CONF.TRANSFERENCIA BANCARIA	2.400,00	
12/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A CONNECTMIX CONF.TRANSFERENCIA BANCARIA		2.400,00
			TOTAL DO DIA	2.400,00	2.400,00
13/08/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 12/60 AGOSTO/2022	522,97	
13/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 12/60 AGOSTO/2022		522,97
13/08/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 12/60 AGOSTO/2022	104,59	
13/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 12/60 AGOSTO/2022		104,59
13/08/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 12/60 AGOSTO/2022	79,24	
13/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 12/60 AGOSTO/2022		79,24
13/08/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 12	577,27	
13/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 12		577,27
13/08/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.000,00	
13/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	11.284,07	11.284,07

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 148
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0035
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
15/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	20.000,00	
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		20.000,00
15/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.PIX A ELIEL RODRIGUES DA SILVA	4.000,00	
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A ELIEL RODRIGUES DA SILVA		4.000,00
15/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	8.000,00	
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		8.000,00
15/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	4.000,00	
15/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		4.000,00
			TOTAL DO DIA	36.000,00	36.000,00
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	83.000,00	
16/08/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		83.000,00
16/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	3.580,05	
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		3.580,05
16/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	6.500,00	
16/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		6.500,00
			TOTAL DO DIA	93.080,05	93.080,05
18/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.000,00	
18/08/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.000,00
			TOTAL DO DIA	130.000,00	130.000,00
19/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM DESPESAS	343,01	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM DESPESAS		343,01
19/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ESPACO TERAPEUTICO TO COM	3.250,00	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ESPACO TERAPEUTICO TO COM		3.250,00
19/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MAIANA DE SOUZA COELHO CONF.COMPROVANTE	6.000,00	
19/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MAIANA DE SOUZA COELHO CONF.COMPROVANTE		6.000,00
			TOTAL DO DIA	9.593,01	9.593,01
20/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	250,00	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		250,00
20/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS VEICULO	240,00	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS VEICULO		240,00
20/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	830,00	
20/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		830,00
			TOTAL DO DIA	1.320,00	1.320,00
21/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTO	40,00	
21/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTO		40,00
21/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM AGUA	42,00	
21/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM AGUA		42,00
21/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	87,90	
21/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		87,90
			TRANSPORTE	169,90	169,90

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGLBSLIK4SgsT-4X1seM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 149
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0036
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	169,90	169,90
21/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO	61,00	
21/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO		61,00
			TOTAL DO DIA	230,90	230,90
22/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 07/2022	104.563,20	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 07/2022		104.563,20
22/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER REF.MES DE 03 E 06/2022	406,40	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER REF.MES DE 03 E 06/2022		406,40
22/08/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA INSS MESES DE 03 E 06/2022	62,75	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA INSS MESES DE 03 E 06/2022		62,75
22/08/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS INSS DOS MESES DE 03 E 06/2022	10,30	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS INSS DOS MESES DE 03 E 06/2022		10,30
22/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTO	5,00	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTO		5,00
22/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTO	24,00	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTO		24,00
22/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO	22,00	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO		22,00
22/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO	6,00	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO		6,00
22/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO	9,00	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO		9,00
22/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COM ALIMENTACAO	6,00	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COM ALIMENTACAO		6,00
22/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES	1.000,00	
22/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES		1.000,00
			TOTAL DO DIA	106.114,65	106.114,65
23/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTACAO	42,00	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTACAO		42,00
23/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FEITO COM PIX A MARCELO ALVES SOARES	2.000,00	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO COM PIX A MARCELO ALVES SOARES		2.000,00
23/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	1.215,00	
23/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		1.215,00
			TOTAL DO DIA	3.257,00	3.257,00
24/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CARTAO	165,00	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CARTAO		165,00
24/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	30.000,00	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		30.000,00
24/08/2022	4.2.1.06.007	SEGUROS	PAGO A VALUCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA CONF.COMPROV.BANCARIO	2.447,33	
			TRANSPORTE	32.612,33	30.165,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SUK4RgsT-4XLseM16chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 150
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0037
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	32.612,33	30.165,00
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A VALUCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA CONF.COMPROV.BANCARIO		2.447,33
24/08/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.011,65	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.011,65
24/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	6.000,00	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		6.000,00
24/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE	7.704,00	
24/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARCOS BORGES DA SILVA CONF.COMPROVANTE		7.704,00
			TOTAL DO DIA	56.327,98	56.327,98
25/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	3.858,82	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		3.858,82
25/08/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 33	5.000,00	
25/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 33		5.000,00
			TOTAL DO DIA	8.858,82	8.858,82
26/08/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.011,65	
26/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.011,65
			TOTAL DO DIA	10.011,65	10.011,65
27/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	73,00	
27/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		73,00
27/08/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM DESPESAS	57,00	
27/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM DESPESAS		57,00
27/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	2.000,00	
27/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.130,00	2.130,00
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	100.000,00	
29/08/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		100.000,00
29/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES	2.000,00	
29/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES		2.000,00
			TOTAL DO DIA	102.000,00	102.000,00
30/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES	2.000,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES		2.000,00
30/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES N.773608061775379361	31.000,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES N.773608061775379361		31.000,00
30/08/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES N.180074813231276341	31.000,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES N.180074813231276341		31.000,00
30/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE	3.450,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO A LUCAS DA SILVA DOS SANTOS CONF.COMPROVANTE		3.450,00
30/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO A PEDRO DE JESUS PINHEIRO JUNIOR CONF.COMPROVANTE	3.600,00	
			TRANSPORTE	71.050,00	67.450,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JiOD56K1TVYtGL8SuIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-EMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 151
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0038
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.050,00	67.450,00
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO A PEDRO DE JESUS PINHEIRO JUNIOR CONF.COMPROVANTE		3.600,00
30/08/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO A R2 ENTRETENIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS CONF.COMPROVANTE	15.000,00	
30/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A R2 ENTRETENIMENTOS PRODUCOES E EVENTOS CONF.COMPROVANTE		15.000,00
			TOTAL DO DIA	86.050,00	86.050,00
31/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022	12.165,60	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 08/2022		12.165,60
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	2.357,97	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		2.357,97
31/08/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	2.278,52	
31/08/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		2.278,52
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022	268,35	
31/08/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 08/2022		268,35
31/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 08/2022	133,32	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 08/2022		133,32
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2022	158,12	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 08/2022		158,12
31/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA	8.158,00	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA		8.158,00
31/08/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
31/08/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
31/08/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS COMP. 08/2022	8.158,00	
31/08/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS COMP. 08/2022		8.158,00
31/08/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 08/2022	600,00	
31/08/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 08/2022		600,00
31/08/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 08/2022	66,00	
31/08/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 08/2022		66,00
31/08/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES 08/2022	6.198,77	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES 08/2022		6.198,77
31/08/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	PROVISAO SIMPLES COMP.08/2022	55.769,46	
31/08/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PROVISAO SIMPLES COMP.08/2022		55.769,46
31/08/2022	4.2.1.06.015	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO A RADIO BOA FM CONF.TRANSFERENCIA BANCARIA	1.500,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A RADIO BOA FM CONF.TRANSFERENCIA BANCARIA		1.500,00
31/08/2022	4.2.1.06.015	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO FM INDUSTRIAL LTDA	1.500,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO FM INDUSTRIAL LTDA		1.500,00
31/08/2022	4.2.1.06.015	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A RADIO EMISSORA DE ALAGOINHAS LTDA	1.500,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A RADIO EMISSORA DE ALAGOINHAS LTDA		1.500,00
31/08/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 08 SHOWS MES 08 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	2.000,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 08 SHOWS MES 08 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		2.000,00
31/08/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.708,00	
31/08/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.708,00
			TOTAL DO DIA	107.732,11	107.732,11
			TOTAL DO MÊS	1.211.333,89	1.211.333,89
02/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM DESPESAS	129,75	
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM DESPESAS		129,75
02/09/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	1.700,00	
			TRANSPORTE	1.829,75	129,75

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLiK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpWpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 153
IMBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0039
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.829,75	129,75
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		1.700,00
02/09/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	11.987,65	
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		11.987,65
02/09/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS	30.000,00	
02/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS		30.000,00
			TOTAL DO DIA	43.817,40	43.817,40
03/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	221,00	
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		221,00
03/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	2.497,01	
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		2.497,01
03/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CARTAO	181,06	
03/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CARTAO		181,06
			TOTAL DO DIA	2.899,07	2.899,07
05/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 08/2022	26.013,40	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 08/2022		26.013,40
05/09/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022	1.078,68	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 08/2022		1.078,68
05/09/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 08/2022	534,00	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 08/2022		534,00
05/09/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW	85.000,00	
05/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW		85.000,00
			TOTAL DO DIA	112.626,08	112.626,08
06/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CARTAO	140,00	
06/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CARTAO		140,00
			TOTAL DO DIA	140,00	140,00
07/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REF.ALIMENTACAO	180,00	
07/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.ALIMENTACAO		180,00
			TOTAL DO DIA	180,00	180,00
08/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS COMP. 08/2022	2.278,52	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS COMP. 08/2022		2.278,52
08/09/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTAS FGTS COMP.08/2022	125,85	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTAS FGTS COMP.08/2022		125,85
08/09/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGO IRRF CONF.DARF PERIODO 31/08/2022	268,35	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO IRRF CONF.DARF PERIODO 31/08/2022		268,35
08/09/2022	4.2.1.06.015	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	PAGAMENTO A SD COMUNICACAO CONF.EXTRATO BANCARIO	3.500,00	
08/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A SD COMUNICACAO CONF.EXTRATO BANCARIO		3.500,00
			TOTAL DO DIA	6.172,72	6.172,72
09/09/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	20.000,00	
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		20.000,00
09/09/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.000,00	
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.000,00
			TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVVtGL8SiK4RgeT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0040
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	30.000,00	30.000,00
09/09/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS	40.000,00	
09/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A NENA COMERCIO DE VEICULOS		40.000,00
			TOTAL DO DIA	70.000,00	70.000,00
13/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	110.000,00	
13/09/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		110.000,00
			TOTAL DO DIA	110.000,00	110.000,00
14/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.TRANSF.A CARLOS CRISTIANO O DOS SANTOS	2.000,00	
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.TRANSF.A CARLOS CRISTIANO O DOS SANTOS		2.000,00
14/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO PIX A CARLOS CRISTIANO O DOS SANTOS	4.000,00	
14/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A CARLOS CRISTIANO O DOS SANTOS		4.000,00
			TOTAL DO DIA	6.000,00	6.000,00
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.000,00	
15/09/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.000,00
15/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL	2.465,03	
15/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL		2.465,03
			TOTAL DO DIA	132.465,03	132.465,03
16/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	132,70	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		132,70
16/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO	610,00	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO		610,00
16/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO	482,00	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO		482,00
16/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	1.570,04	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		1.570,04
16/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL DESPESAS	130,00	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL DESPESAS		130,00
16/09/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO CIA AZUL PASSAGEIRO ANTONIO SILVA	3.080,00	
16/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PASSAGENS AEREAS CONF.VULK TURISMO CIA AZUL PASSAGEIRO ANTONIO SILVA		3.080,00
			TOTAL DO DIA	6.004,74	6.004,74
17/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO	28,10	
17/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTO		28,10
17/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A IVANA BARBOSA LANTYER DE ARAUJO CONF.TRANSFERENCIA BANCARIA	5.000,00	
17/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A IVANA BARBOSA LANTYER DE ARAUJO CONF.TRANSFERENCIA BANCARIA		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.028,10	5.028,10
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	140.000,00	
19/09/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		140.000,80
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	30.000,00	
19/09/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		30.000,00
19/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PAGO INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022	2.399,17	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO INSS A RECOLHER DO MÊS 08/2022		2.399,17
			TRANSPORTE	172.399,17	172.399,17

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KIYYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpNpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 154
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0041
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	172.399,17	172.399,17
19/09/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	20.000,00	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		20.000,00
19/09/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE TRANSFERENCIA BANCARIA A CO SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇOES EIRELI	6.000,00	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE TRANSFERENCIA BANCARIA A CO SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇOES EIRELI		6.000,00
19/09/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE A DANTAS MARQUES VEICULOS LTDA	22.000,00	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE A DANTAS MARQUES VEICULOS LTDA		22.000,00
19/09/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO A DANTAS MARQUES VEICULOS LTDA ATRAVES DE TRANSFERENCIA	50.000,00	
19/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A DANTAS MARQUES VEICULOS LTDA ATRAVES DE TRANSFERENCIA		50.000,00
			TOTAL DO DIA	270.399,17	270.399,17
21/09/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	3.339,09	
21/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		3.339,09
			TOTAL DO DIA	3.339,09	3.339,09
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	130.000,00	
22/09/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		130.000,00
22/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	3.306,29	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		3.306,29
22/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO	45,02	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO		45,02
22/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CARTAO	55,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CARTAO		55,00
22/09/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF. NF 44	2.600,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF. NF 44		2.600,00
22/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FEITO COM PIX A VITORIA JORDANNA FRANCA DA SILVA	5.000,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO COM PIX A VITORIA JORDANNA FRANCA DA SILVA		5.000,00
22/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE PIX A LUCAS TANAKA MARQUES	5.000,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE PIX A LUCAS TANAKA MARQUES		5.000,00
22/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COM PIX A GUTHIERRY APARECIDO DE OLIVEIRA	5.000,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COM PIX A GUTHIERRY APARECIDO DE OLIVEIRA		5.000,00
22/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FEITO COM PIX A GUTHIERRY APARECIDO DE OLIVEIRA	2.500,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO COM PIX A GUTHIERRY APARECIDO DE OLIVEIRA		2.500,00
22/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A MARIA FERNANDA BASTOS DA SILVA CONF.PIX	5.000,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A MARIA FERNANDA BASTOS DA SILVA CONF.PIX		5.000,00
22/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.PIX A ROBERTA CAIXETA DA SILVA	5.000,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.PIX A ROBERTA CAIXETA DA SILVA		5.000,00
22/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COM PIX A ROBERTA CAIXETA DA SILVA	2.500,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COM PIX A ROBERTA CAIXETA DA SILVA		2.500,00
22/09/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	965,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		965,00
			TRANSPORTE	166.971,31	166.971,31

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J10D56K1TVYtGL8SLIK4Rgs%3D-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncf3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 355
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0042
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	166.971,31	166.971,31
22/09/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	10.000,00	
22/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		10.000,00
			TOTAL DO DIA	176.971,31	176.971,31
23/09/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 13	583,45	
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 13		583,45
23/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTACAO	182,00	
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM ALIMENTACAO		182,00
23/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CARTAO	133,87	
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CARTAO		133,87
23/09/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE TRANSFERENCIA BANCARIA A CO SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇOES LTDA	500,00	
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO ATRAVES DE TRANSFERENCIA BANCARIA A CO SERVIÇOS DE EVENTOS E LOCAÇOES LTDA		500,00
23/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO PIX A IVANA BARBOSA LANTYER DE ARAUJO	3.000,00	
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PIX A IVANA BARBOSA LANTYER DE ARAUJO		3.000,00
23/09/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	425,00	
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		425,00
23/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FEITO A GILBERTO GON.ALVES CONF.COMPROVANTE	10.000,00	
23/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO A GILBERTO GON.ALVES CONF.COMPROVANTE		10.000,00
			TOTAL DO DIA	14.824,32	14.824,32
24/09/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 4131 SIRLEY M.M.M.MAGALHAES	1.898,00	
24/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 4131 SIRLEY M.M.M.MAGALHAES		1.898,00
24/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	2.500,05	
24/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		2.500,05
			TOTAL DO DIA	4.398,05	4.398,05
25/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO NFSE 2717	650,00	
25/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO NFSE 2717		650,00
			TOTAL DO DIA	650,00	650,00
26/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	3.190,00	
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		3.190,00
26/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	148,00	
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		148,00
26/09/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	30.000,00	
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		30.000,00
26/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO CONF.TRANSFERENCIA A VALDINO CUNHA DE OLIVEIRA	3.575,95	
26/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.TRANSFERENCIA A VALDINO CUNHA DE OLIVEIRA		3.575,95
			TOTAL DO DIA	36.913,95	36.913,95
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170.000,00	
28/09/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		170.000,00
			TRANSPORTE	170.000,00	170.000,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SIJK4Rgs%3D&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncf3g
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 356
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0043
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	170.000,00	170.000,00
28/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS CARTAO	18,00	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS CARTAO		18,00
28/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS CARTAO	34,00	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS CARTAO		34,00
28/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	1.100,01	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		1.100,01
28/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	79,65	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		79,65
28/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM REF.MATERIAIS PARA OS INSTRUMENTOS	558,00	
28/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM REF.MATERIAIS PARA OS INSTRUMENTOS		558,00
			TOTAL DO DIA	171.789,66	171.789,66
29/09/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 13/60 SETEMBRO/2022	524,05	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 13/60 SETEMBRO/2022		524,05
29/09/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 13/60 SETEMBRO/2022	104,81	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 13/60 SETEMBRO/2022		104,81
29/09/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 13/60 SETEMBRO/2022	85,52	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 13/60 SETEMBRO/2022		85,52
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.ALTERACAO 29/09/2022	500.000,00	
29/09/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR DO AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL CONF.ALTERACAO 29/09/2022		500.000,00
29/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	2.840,86	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		2.840,86
29/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	330,00	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		330,00
29/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	2.839,99	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		2.839,99
29/09/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	1.215,00	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		1.215,00
29/09/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO FEITO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	1.215,00	
29/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FEITO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		1.215,00
			TOTAL DO DIA	509.155,23	509.155,23
30/09/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022	22.275,34	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 09/2022		22.275,34
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	6.121,73	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		6.121,73
30/09/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022	5.031,62	
30/09/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 09/2022		5.031,62
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022	3.063,66	
30/09/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 09/2022		3.063,66
30/09/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 09/2022	133,32	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 09/2022		133,32
			TRANSPORTE	36.625,67	36.625,67

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGI8SiiK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 157
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0044
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	36.625,67	36.625,67
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2022	112,94	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 09/2022		112,94
30/09/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA	20.310,00	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA		20.310,00
30/09/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
30/09/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
30/09/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS COMP. 09/2022	20.310,00	
30/09/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS COMP. 09/2022		20.310,00
30/09/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 09/2022	66,00	
30/09/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 09/2022		66,00
30/09/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 09/2022	600,00	
30/09/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 09/2022		600,00
30/09/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 09/2022	106.807,94	
30/09/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER DO MES 09/2022		106.807,94
30/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	397,50	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		397,50
30/09/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 43	600,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 43		600,00
30/09/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CONF.RECIBO ALIMENTACAO	131,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.RECIBO ALIMENTACAO		131,00
30/09/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 10 SHOWS MES 09 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	2.500,00	
30/09/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 10 SHOWS MES 09 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		2.500,00
			TOTAL DO DIA	189.673,05	189.673,05
			TOTAL DO MÊS	1.873.446,97	1.873.446,97
01/10/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	2.334,83	
01/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		2.334,83
			TOTAL DO DIA	2.334,83	2.334,83
03/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2022	6.198,77	
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2022		6.198,77
03/10/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS SIMPLES COMP.08/2022	61,99	
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS SIMPLES COMP.08/2022		61,99
03/10/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES COMP.08/2022	286,38	
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES COMP.08/2022		286,38
03/10/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ESPACO TERAPEUTICO TO COM	960,00	
03/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ESPACO TERAPEUTICO TO COM		960,00
			TOTAL DO DIA	7.507,14	7.507,14
04/10/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 45	3.400,00	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 45		3.400,00
04/10/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	10.000,00	
04/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	13.400,00	13.400,00
05/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 09/2022	53.822,89	
			TRANSPORTE	53.822,89	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4X1seM1&chave2=BT-C6aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-EIMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0045
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	53.822,89	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 09/2022		53.822,89
05/10/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022	1.078,68	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 09/2022		1.078,68
05/10/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 09/2022	534,00	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 09/2022		534,00
05/10/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 14	589,11	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 14		589,11
05/10/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	6.000,00	
05/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		6.000,00
			TOTAL DO DIA	62.024,68	62.024,68
06/10/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES	3.500,00	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES		3.500,00
06/10/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS	5.011,65	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A JOSE MIRANDIR C DOS SANTOS		5.011,65
06/10/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A GILBERTO GONC ALVES CONF.COMPROVANTE	5.000,00	
06/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A GILBERTO GONC ALVES CONF.COMPROVANTE		5.000,00
			TOTAL DO DIA	13.511,65	13.511,65
07/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	PAGAMENTO FGTS COMP. 09/2022	5.031,62	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO FGTS COMP. 09/2022		5.031,62
07/10/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGO IRRF CONF.DARF PERIODO 30/09/2022	3.063,66	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO IRRF CONF.DARF PERIODO 30/09/2022		3.063,66
07/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER NO MES 09/2022	6.208,11	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER NO MES 09/2022		6.208,11
07/10/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DAM N. 320100199	63,00	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAM N. 320100199		63,00
07/10/2022	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE	664,24	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE		664,24
07/10/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO	1.000,00	
07/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIO		1.000,00
			TOTAL DO DIA	16.030,63	16.030,63
10/10/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW	90.000,00	
10/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW		90.000,00
			TOTAL DO DIA	90.000,00	90.000,00
11/10/2022	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2022	55.769,46	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SIMPLES NACIONAL COMP. 08/2022		55.769,46
11/10/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES COMP.08/2022	3.864,82	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTAS SIMPLES COMP.08/2022		3.864,82
11/10/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS SIMPLES COMP.08/2022	557,69	
11/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS SIMPLES COMP.08/2022		557,69
			TOTAL DO DIA	60.191,97	60.191,97
13/10/2022	4.2.1.06.011	DESPESAS ODONTOLOGICA	PAGAMENTO SERVIÇOS ODONTOLOGICOS CONF.NFS 84	1.996,00	
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS ODONTOLOGICOS CONF.NFS 84		1.996,00
13/10/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	165,30	
			TRANSPORTE	2.161,30	1.996,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=jlOD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=B7-06aCCpMpeIH2nMncfRg ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 159
RUBRICA
Porto Franco

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0046
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.161,30	1.996,00
13/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		165,30
			TOTAL DO DIA	2.161,30	2.161,30
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.000,00	
14/10/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.000,00
14/10/2022	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO Conf. NF N. 993 OSANEI DA SILVA SANTOS	7.400,00	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	AQUISIÇÃO DE IMOBILIZADO Conf. NF N. 993 OSANEI DA SILVA SANTOS		7.400,00
14/10/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 14/60 OUTUBRO/2022	525,01	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 14/60 OUTUBRO/2022		525,01
14/10/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 14/60 OUTUBRO/2022	105,01	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 14/60 OUTUBRO/2022		105,01
14/10/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 14/60 OUTUBRO/2022	91,29	
14/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 14/60 OUTUBRO/2022		91,29
			TOTAL DO DIA	58.121,31	58.121,31
17/10/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIA	1.000,00	
17/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A ADRIANO JOSE DE OLIVEIRA CONF.COMPROVANTE BANCARIA		1.000,00
			TOTAL DO DIA	1.000,00	1.000,00
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.000,00	
19/10/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120.000,00
19/10/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 46	2.500,00	
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 46		2.500,00
19/10/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROV BANCARIA PARA EDSON LUIZ SILVA LIMA	10.000,00	
19/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROV BANCARIA PARA EDSON LUIZ SILVA LIMA		10.000,00
			TOTAL DO DIA	132.500,00	132.500,00
20/10/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	2.261,02	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		2.261,02
20/10/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	260,00	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		260,00
20/10/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	645,06	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		645,06
20/10/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	1.215,00	
20/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		1.215,00
			TOTAL DO DIA	4.381,08	4.381,08
22/10/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS A LUCY CARMEM P DE ARAUJO	500,00	
22/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SERVIÇOS PRESTADOS A LUCY CARMEM P DE ARAUJO		500,00
22/10/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	419,00	
22/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		419,00
22/10/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	1.900,00	
22/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		1.900,00
22/10/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	419,00	
			TRANSPORTE	3.238,00	2.819,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVVtGL8SiJK4RgsT-4XLseMi&chave2=BT-06aCCpMpaIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0047
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.238,00	2.819,00
22/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		419,00
			TOTAL DO DIA	3.238,00	3.238,00
24/10/2022	4.2.1.06.011	DESPESAS ODONTOLOGICA	PAGAMENTO REF.ATENDIM.ODONTOLOGICO A SORRISO VS ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA NF 3	30.000,00	
24/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.ATENDIM.ODONTOLOGICO A SORRISO VS ODONTOLOGIA ESTETICA LTDA NF 3		30.000,00
			TOTAL DO DIA	30.000,00	30.000,00
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	50.000,00	
26/10/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		50.000,00
26/10/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	30.000,00	
26/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		30.000,00
			TOTAL DO DIA	80.000,00	80.000,00
27/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150.000,00	
27/10/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
28/10/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO	541,73	
28/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO		541,73
			TOTAL DO DIA	541,73	541,73
31/10/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022	25.954,49	
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 10/2022		25.954,49
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	3.030,74	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		3.030,74
31/10/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	2.918,91	
31/10/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		2.918,91
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022	351,87	
31/10/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 10/2022		351,87
31/10/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 10/2022	133,32	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 10/2022		133,32
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2022	282,35	
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 10/2022		282,35
31/10/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA	5.266,00	
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA		5.266,00
31/10/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
31/10/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
31/10/2022	4.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	9.848,85	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		9.848,85
31/10/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS COMP. 10/2022	5.266,00	
31/10/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS COMP. 10/2022		5.266,00
31/10/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 10/2022	600,00	
31/10/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 10/2022		600,00
31/10/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 10/2022	66,00	
31/10/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 10/2022		66,00
31/10/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 48	1.510,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 48		1.510,00
31/10/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 06 SHOWS MES 10 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	1.500,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 06 SHOWS MES 10 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		1.500,00
31/10/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO A DANTAS MARQUES VEICULOS LTDA ATRAVES DE TRANSFERENCIA	20.000,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO A DANTAS MARQUES VEICULOS LTDA ATRAVES DE TRANSFERENCIA		20.000,00
			TRANSPORTE	77.940,53	77.940,53

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-EIMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 161
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0048
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	77.940,53	77.940,53
31/10/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.708,00	
31/10/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.708,00
			TOTAL DO DIA	81.648,53	81.648,53
			TOTAL DO MÊS	808.592,85	808.592,85
01/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	217,50	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		217,50
01/11/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	10.000,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		10.000,00
01/11/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO IVANIA ALVES DE CERQUEIRA	600,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO IVANIA ALVES DE CERQUEIRA		600,00
01/11/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	31.795,44	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		31.795,44
01/11/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ATRAVES DE COMPROVANTE BANCARIO A IVANIA ALVES DE CERQUEIRA	69.000,00	
01/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE COMPROVANTE BANCARIO A IVANIA ALVES DE CERQUEIRA		69.000,00
			TOTAL DO DIA	111.612,94	111.612,94
03/11/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	3.780,00	
03/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		3.780,00
			TOTAL DO DIA	3.780,00	3.780,00
04/11/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 10/2022	534,00	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 10/2022		534,00
04/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	71,00	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		71,00
04/11/2022	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA BANCARIA A DIEGO RIBEIRO DE FREITAS	400,00	
04/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA BANCARIA A DIEGO RIBEIRO DE FREITAS		400,00
			TOTAL DO DIA	1.005,00	1.005,00
05/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 10/2022	33.386,23	
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 10/2022		33.386,23
05/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022	1.078,68	
05/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 10/2022		1.078,68
			TOTAL DO DIA	34.464,91	34.464,91
07/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	224,02	
07/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		224,02
			TOTAL DO DIA	224,02	224,02
08/11/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW	150.000,00	
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW		150.000,00
08/11/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	410,00	
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		410,00
08/11/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	1.215,00	
			TRANSPORTE	151.625,00	150.410,00

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL83iJK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-EIMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 162
RUBRICA
Porto Franco

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0049
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	151.625,00	150.410,00
08/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		1.215,00
			TOTAL DO DIA	151.625,00	151.625,00
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	120.000,00	
09/11/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		120.000,00
09/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	50,00	
09/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		50,00
			TOTAL DO DIA	120.050,00	120.050,00
10/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS VEICULOS	70,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS VEICULOS		70,00
10/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTACAO	611,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTACAO		611,00
10/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	3.515,61	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		3.515,61
10/11/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 49	7.500,00	
10/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 49		7.500,00
			TOTAL DO DIA	11.696,61	11.696,61
11/11/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 1132 M R C DE MESQUITA	3.200,00	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS PARA USO E CONSUMO Conf. NF N. 1132 M R C DE MESQUITA		3.200,00
11/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022	2.918,91	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	FGTS A RECOLHER DO MÊS 10/2022		2.918,91
11/11/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTAS FGTS COMP.10/2022	161,42	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTAS FGTS COMP.10/2022		161,42
11/11/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	PAGO IRRF CONF.DARF PERIODO 31/10/2022	351,87	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO IRRF CONF.DARF PERIODO 31/10/2022		351,87
11/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER NO MES 10/2022	12.796,56	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	INSS A RECOLHER NO MES 10/2022		12.796,56
11/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	190,00	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		190,00
11/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO	453,00	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO		453,00
11/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO REFEICAO	520,00	
11/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REFEICAO		520,00
			TOTAL DO DIA	20.591,76	20.591,76
12/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM DIESEL	2.000,13	
12/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM DIESEL		2.000,13
			TOTAL DO DIA	2.000,13	2.000,13
13/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	580,56	
13/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		580,56
			TOTAL DO DIA	580,56	580,56
14/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	2.001,00	
			TRANSPORTE	2.001,00	

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SUK4BgsT-4X=seM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 163
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0050
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	2.001,00	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		2.001,00
14/11/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	30.000,00	
14/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		30.000,00
			TOTAL DO DIA	32.001,00	32.001,00
17/11/2022	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE	591,40	
17/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COELBA CONF.COMPROVANTE		591,40
			TOTAL DO DIA	591,40	591,40
18/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CONF.NFS 761 CHURRASCARIA E HOTEL BENDEGO EIRELI	765,00	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.NFS 761 CHURRASCARIA E HOTEL BENDEGO EIRELI		765,00
18/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CONTABILIDADE CONF.EXTRATO BRADESCO	1.060,00	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONTABILIDADE CONF.EXTRATO BRADESCO		1.060,00
18/11/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	PAGAMENTO MILA VIAGENS E TURISMO LTDA	4.393,00	
18/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO MILA VIAGENS E TURISMO LTDA		4.393,00
			TOTAL DO DIA	6.218,00	6.218,00
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150.000,00	
21/11/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150.000,00
21/11/2022	4.2.1.06.013	PLANO DE SAUDE	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE	3.003,27	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE		3.003,27
21/11/2022	4.2.1.06.013	PLANO DE SAUDE	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE	2.916,51	
21/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE		2.916,51
			TOTAL DO DIA	155.919,78	155.919,78
22/11/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 51	7.500,00	
22/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 51		7.500,00
			TOTAL DO DIA	7.500,00	7.500,00
23/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150.000,00	
23/11/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150.000,00
			TOTAL DO DIA	150.000,00	150.000,00
24/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	220,00	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		220,00
24/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	153,00	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		153,00
24/11/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 50	6.000,00	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 50		6.000,00
24/11/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	1.215,00	
24/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		1.215,00
			TOTAL DO DIA	7.588,00	7.588,00
25/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL	3.270,45	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL		3.270,45
25/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPO FISCAL ALIMENTACAO	549,60	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPO FISCAL ALIMENTACAO		549,60
			TRANSPORTE	3.820,05	3.820,05

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYtGL8SLIK4BgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-EIMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 164
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0051
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	3.820,05	3.820,05
25/11/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A GILBERTO GONC. ALVES CONF.COMPROVANTE BANCARIO	5.000,00	
25/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A GILBERTO GONC. ALVES CONF.COMPROVANTE BANCARIO		5.000,00
			TOTAL DO DIA	8.820,05	8.820,05
27/11/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL	2.000,00	
27/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL		2.000,00
			TOTAL DO DIA	2.000,00	2.000,00
28/11/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	37.500,00	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		37.500,00
28/11/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO NUCLEO INTEGRADO	2.500,00	
28/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO NUCLEO INTEGRADO		2.500,00
			TOTAL DO DIA	40.000,00	40.000,00
29/11/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DAM N. 320584850	68,00	
29/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAM N. 320584850		68,00
			TOTAL DO DIA	68,00	68,00
30/11/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022	5.566,25	
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 11/2022		5.566,25
30/11/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 13/2022	445,29	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 13/2022		445,29
30/11/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022	27.042,00	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 11/2022		27.042,00
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	3.655,95	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		3.655,95
30/11/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	3.405,92	
30/11/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		3.405,92
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022	672,85	
30/11/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 11/2022		672,85
30/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 11/2022	133,32	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 11/2022		133,32
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2022	225,88	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. A SALÁRIO FAMÍLIA DO MÊS 11/2022		225,88
30/11/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA	7.766,00	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA		7.766,00
30/11/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
30/11/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
30/11/2022	4.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022	11.431,63	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER DO MÊS 11/2022		11.431,63
30/11/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS COMP. 11/2022	7.766,00	
30/11/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS COMP. 11/2022		7.766,00
30/11/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 11/2022	66,00	
30/11/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 11/2022		66,00
30/11/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 11/2022	600,00	
30/11/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO 11/2022		600,00
30/11/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 06 SHOWS MES 11 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	1.500,00	
			TRANSPORTE	71.489,09	69.989,09

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1tVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 165
RUBRICA
Porto Franco

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0052
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	71.489,09	69.989,09
30/11/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 06 SHOWS MES 11 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		1.500,00
			TOTAL DO DIA	71.489,09	71.489,09
			TOTAL DO MÊS	939.826,25	939.826,25
01/12/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	PAGAMENTO DAM N. 320631317 TAXA	68,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DAM N. 320631317 TAXA		68,00
01/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO SALARIO DE CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	1.285,00	
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO SALARIO DE CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		1.285,00
			TOTAL DO DIA	1.353,00	1.353,00
05/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 11/2022	38.471,08	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO CONF.RECIBO REF. 11/2022		38.471,08
05/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022	1.078,68	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	REF. A PRÓ-LABORE DO MÊS 11/2022		1.078,68
05/12/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	PAGO SERVICOS AUTONOMO 11/2022	534,00	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO SERVICOS AUTONOMO 11/2022		534,00
05/12/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES	3.500,00	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE TRANSFERENCIA A MARCELO ALVES SOARES		3.500,00
05/12/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO	9.481,00	
05/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO ATRAVES COMPROVANTE BANCARIO A CLEVERTON MATOS CARVALHO		9.481,00
			TOTAL DO DIA	53.064,76	53.064,76
06/12/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS	3.340,00	
06/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CONF.COMPROVANTE BANCARIO A CLEITON CARDOSO DOS SANTOS		3.340,00
			TOTAL DO DIA	3.340,00	3.340,00
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	150.000,00	
07/12/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		150.000,00
07/12/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 53	7.500,00	
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 53		7.500,00
07/12/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO NUCLO INTEGRADO	480,00	
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO NUCLO INTEGRADO		480,00
07/12/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO NUCLEO INTEGRADO	570,00	
07/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO NUCLEO INTEGRADO		570,00
			TOTAL DO DIA	158.550,00	158.550,00
08/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA	300,00	
08/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DA AUXILIAR DOMESTICA TAIS SANTOS BATISTA		300,00
			TOTAL DO DIA	300,00	300,00
09/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO DESPESAS POSTO SIDEL	3.090,00	
09/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESAS POSTO SIDEL		3.090,00
			TOTAL DO DIA	3.090,00	3.090,00
10/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL POSTO ZUILTON	240,01	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL POSTO ZUILTON		240,01
			TRANSPORTE	240,01	240,01

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 166
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0053
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	240,01	240,01
10/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	153,67	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		153,67
10/12/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW	192.000,00	
10/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.DESPESAS COM SHOW		192.000,00
			TOTAL DO DIA	192.393,68	192.393,68
11/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEIS	2.591,42	
11/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEIS		2.591,42
11/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL GM COM.DE DERV.PETROLEO	116,61	
11/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL GM COM.DE DERV.PETROLEO		116,61
			TOTAL DO DIA	2.708,03	2.708,03
12/12/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 16	599,90	
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 16		599,90
12/12/2022	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 15	599,90	
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO PARCELAMENTO INSS PARCELA N. 15		599,90
12/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	388,59	
12/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		388,59
			TOTAL DO DIA	1.588,39	1.588,39
13/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	38,00	
13/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		38,00
			TOTAL DO DIA	38,00	38,00
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80.000,00	
14/12/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80.000,00
14/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	280,00	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		280,00
14/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	400,00	
14/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		400,00
			TOTAL DO DIA	80.680,00	80.680,00
15/12/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 15/60 NOVEMBRO/2022	526,80	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 15/60 NOVEMBRO/2022		526,80
15/12/2022	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 16/60 DEZEMBRO/2022	734,51	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA Nº 16/60 DEZEMBRO/2022		734,51
15/12/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 15/60 NOVEMBRO/2022	105,36	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 15/60 NOVEMBRO/2022		105,36
15/12/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 15/60 NOVEMBRO/2022	102,35	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 15/60 NOVEMBRO/2022		102,35
15/12/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 16/60 dezembro/2022	105,35	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE MULTA PARCELAMENTO SIMPLES PARCELA 16/60 dezembro/2022		105,35
15/12/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 16/60 dezembro/2022	102,35	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO JUROS PARCELAMENTO DO SIMPLES PARCELA 16/60 dezembro/2022		102,35
			TRANSPORTE	1.676,72	1.676,72

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1%2VtGL8SLiK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 167
RUBRICA
Pôsto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0054
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	1.676,72	1.676,72
15/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CONF.NFC-e 11812	650,00	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.NFC-e 11812		650,00
15/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	1.000,00	
15/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		1.000,00
			TOTAL DO DIA	3.326,72	3.326,72
19/12/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	35.000,00	
19/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		35.000,00
			TOTAL DO DIA	35.000,00	35.000,00
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	170.000,00	
20/12/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		170.000,00
20/12/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	11.132,50	
20/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO DE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		11.132,50
20/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022	841,97	
20/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	PROVISÃO INSS SOBRE 13º SALÁRIO DO MÊS 12/2022		841,97
20/12/2022	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	REF. DESCONTO DE ADTO. DE 13º	5.566,25	
20/12/2022	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	REF. DESCONTO DE ADTO. DE 13º		5.566,25
20/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO A POSTO SERVIÇO JOCELIN LTDA CONF.COMPROVANTE PIX	3.353,00	
20/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A POSTO SERVIÇO JOCELIN LTDA CONF.COMPROVANTE PIX		3.353,00
			TOTAL DO DIA	190.893,72	190.893,72
21/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEIS	1.000,04	
21/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEIS		1.000,04
			TOTAL DO DIA	1.000,04	1.000,04
22/12/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO REF.SERVIÇOS PRESTADOS LUCY CARMEM P DE ARAUJO	500,00	
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.SERVIÇOS PRESTADOS LUCY CARMEM P DE ARAUJO		500,00
22/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NOTA 322 ELETRONICA ISAMASTER	121,00	
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NOTA 322 ELETRONICA ISAMASTER		121,00
22/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO POSTO SIDEL	2.891,04	
22/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTO SIDEL		2.891,04
			TOTAL DO DIA	3.512,04	3.512,04
23/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	141,86	
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		141,86
23/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	118,59	
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		118,59
23/12/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF. NF 55	8.500,00	
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF. NF 55		8.500,00
23/12/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	14.000,00	
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		14.000,00
23/12/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO TRANSFERENCIA A DIEGO RIBEIRO DE FREITAS	5.568,00	
			TRANSPORTE	28.328,45	22.760,45

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nMncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 168
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0055
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	28.328,45	22.760,45
23/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO TRANSFERENCIA A DIEGO RIBEIRO DE FREITAS		5.568,00
			TOTAL DO DIA	28.328,45	28.328,45
24/12/2022	4.2.1.06.013	PLANO DE SAUDE	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE	2.905,33	
24/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE		2.905,33
24/12/2022	4.2.1.06.013	PLANO DE SAUDE	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE	2.798,95	
24/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO PLANO DE SAUDE A SUL AMERICA COMP.DE SEGURO SAUDE		2.798,95
			TOTAL DO DIA	5.704,28	5.704,28
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	80.000,00	
26/12/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		80.000,00
26/12/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO REF.ENCADERNACAO DE LIVROS	180,00	
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO REF.ENCADERNACAO DE LIVROS		180,00
26/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL	360,00	
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL COMBUSTIVEL		360,00
26/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO	2.620,00	
26/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DE SALARIO COMO CASEIRO A PAULO ANDRADE SANTIAGO		2.620,00
			TOTAL DO DIA	83.160,00	83.160,00
27/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL ALIMENTOS	771,10	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL ALIMENTOS		771,10
27/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CONF.CUPOM	3.040,03	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL CONF.CUPOM		3.040,03
27/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO USO E CONSUMO CUPOM FISCAL	143,00	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO USO E CONSUMO CUPOM FISCAL		143,00
27/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	716,40	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		716,40
27/12/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA	15.000,00	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMPROVANTE BANCARIO A EDSON LUIZ SILVA LIMA		15.000,00
27/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CONF.TRANSFERENCIA A POSTO SERVIÇO JOCELIN LTDA	3.350,00	
27/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CONF.TRANSFERENCIA A POSTO SERVIÇO JOCELIN LTDA		3.350,00
			TOTAL DO DIA	23.020,53	23.020,53
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA	250.000,00	
28/12/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NESTA DATA		250.000,00
28/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ALIMENTOS	159,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ALIMENTOS		159,00
28/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO NFVC ALIMENTO	357,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO NFVC ALIMENTO		357,00
28/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL	3.629,37	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL		3.629,37
28/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	161,00	
			TRANSPORTE	254.306,37	254.145,37

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-EMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 169
RUBRICA
Porto Franco MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0056
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	254.306,37	254.145,37
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		161,00
28/12/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	PAGAMENTO ISS REF.NF 57	12.500,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ISS REF.NF 57		12.500,00
28/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A NEURIAN PREZERES LOPES	5.000,00	
28/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO ATRAVES DE PIX A NEURIAN PREZERES LOPES		5.000,00
			TOTAL DO DIA	271.806,37	271.806,37
29/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	616,40	
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		616,40
29/12/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	PAGAMENTO A GILBERTO GONC.ALVES CONF.COMPROVANTE	5.000,00	
29/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO A GILBERTO GONC.ALVES CONF.COMPROVANTE		5.000,00
			TOTAL DO DIA	5.616,40	5.616,40
30/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM FISCAL ALIMENTACAO	571,93	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM FISCAL ALIMENTACAO		571,93
30/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO COMBUSTIVEL	1.000,01	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO COMBUSTIVEL		1.000,01
30/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	192,00	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		192,00
30/12/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	PAGO CACHES DE 06 SHOWS MES 12 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO	1.500,00	
30/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGO CACHES DE 06 SHOWS MES 12 A ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES COMO SECRETARIA, FINANCEIRA E PRÉ-PRODUCAO		1.500,00
			TOTAL DO DIA	3.263,94	3.263,94
31/12/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO	600,00	
31/12/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DOS SERVICOS CONTABEIS AUTONOMO		600,00
31/12/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022	4.087,29	
31/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 12/2022		4.087,29
31/12/2022	4.2.2.01.007	FGTS	FGTS A RECOLHER DO MÊS 13/2022	445,31	
31/12/2022	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	FGTS A RECOLHER DO MÊS 13/2022		445,31
31/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022	27.592,00	
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS 12/2022		27.592,00
31/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA	11.635,00	
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	VL. DO ADCIONAL NOTURNO N DATA		11.635,00
31/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	HORAS EXTRAS COMP. 12/2022	11.635,00	
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	HORAS EXTRAS COMP. 12/2022		11.635,00
31/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	SALARIO FAMILIA DESTE MES 12/2022	225,88	
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	SALARIO FAMILIA DESTE MES 12/2022		225,88
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022	1.346,60	
31/12/2022	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	IRRF A RECOLHER DO MÊS 12/2022		1.346,60
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	INSS A RECOLHER NO MES 12/2022	4.621,00	
31/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER NO MES 12/2022		4.621,00
31/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DIFERENCA 13	229,16	
31/12/2022	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	REF. FOLHA DE PAGAMENTO DIFERENCA 13		229,16
31/12/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO	1.212,00	
31/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	VL. DO PRO LABORE DO SOCIO		1.212,00
31/12/2022	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 12/2022	66,00	
31/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	VL. DO INSS S AUTONOMO N DATA 12/2022		66,00
31/12/2022	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 12/2022	133,32	
31/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	DESCONTOS INSS PRO-LABORE 12/2022		133,32
			TRANSPORTE	63.828,56	63.828,56

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 170
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0057
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	63.828,56	63.828,56
31/12/2022	4.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER NO MES 12/2022	13.420,19	
31/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER NO MES 12/2022		13.420,19
31/12/2022	4.2.2.01.006	INSS	INSS A RECOLHER NO MES	2.894,42	
31/12/2022	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	INSS A RECOLHER NO MES		2.894,42
31/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO USO CONF.CUPOM FISCAL	532,59	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO USO CONF.CUPOM FISCAL		532,59
31/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO USO CUPOM FISCAL	48,15	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO USO CUPOM FISCAL		48,15
31/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL	200,00	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM COMBUSTIVEL		200,00
31/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO CUPOM	3.004,70	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO CUPOM		3.004,70
31/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	PAGAMENTO POSTO IMPERADOR SALGUEIRO CUPOM	879,16	
31/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO POSTO IMPERADOR SALGUEIRO CUPOM		879,16
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	52.468,64	
31/12/2022	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	ZERAMENTO		52.468,64
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	27.500,00	
31/12/2022	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		27.500,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.857,12	
31/12/2022	4.2.1.06.007	SEGUROS	ZERAMENTO		4.857,12
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	280.088,59	
31/12/2022	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	ZERAMENTO		280.088,59
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	14.544,00	
31/12/2022	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	ZERAMENTO		14.544,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	11.132,50	
31/12/2022	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	ZERAMENTO		11.132,50
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	38.500,11	
31/12/2022	4.2.2.01.006	INSS	ZERAMENTO		38.500,11
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	19.452,86	
31/12/2022	4.2.2.01.007	FGTS	ZERAMENTO		19.452,86
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	199,00	
31/12/2022	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	ZERAMENTO		199,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	7.967,19	
31/12/2022	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	ZERAMENTO		7.967,19
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	6.278,82	
31/12/2022	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	ZERAMENTO		6.278,82
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	408,74	
31/12/2022	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	ZERAMENTO		408,74
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	653,26	
31/12/2022	4.2.2.04.003	TELEFONE	ZERAMENTO		653,26
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	7.200,00	
31/12/2022	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	ZERAMENTO		7.200,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.329,41	
31/12/2022	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	ZERAMENTO		1.329,41
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	100.000,00	
31/12/2022	4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS	ZERAMENTO		100.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	21.986,84	
31/12/2022	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	ZERAMENTO		21.986,84
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.361,80	
31/12/2022	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	ZERAMENTO		1.361,80
31/12/2022	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	ZERAMENTO	5.513.000,00	
			TRANSPORTE	6.193.736,65	680.736,65

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=B2T-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-RIMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 171
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0058
Número livro: 0013

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
			TRANSPORTE	6.193.736,65	680.736,65
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		5.513.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.550,00	
31/12/2022	3.1.2.03.003	(-) ISS	ZERAMENTO		4.550,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	420.139,25	
31/12/2022	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	ZERAMENTO		420.139,25
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	4.621,60	
31/12/2022	4.2.2.01.018	RESCISÃO	ZERAMENTO		4.621,60
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	517.172,22	
31/12/2022	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	ZERAMENTO		517.172,22
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	243.179,34	
31/12/2022	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	ZERAMENTO		243.179,34
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	73.310,00	
31/12/2022	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	ZERAMENTO		73.310,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	31.996,00	
31/12/2022	4.2.1.06.011	DESPESAS ODONTOLOGICA	ZERAMENTO		31.996,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	1.981.492,00	
31/12/2022	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	ZERAMENTO		1.981.492,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	23.323,22	
31/12/2022	4.2.1.06.013	PLANO DE SAUDE	ZERAMENTO		23.323,22
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	825.301,16	
31/12/2022	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	ZERAMENTO		825.301,16
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	8.000,00	
31/12/2022	4.2.1.06.015	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	ZERAMENTO		8.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	42.075,00	
31/12/2022	4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	ZERAMENTO		42.075,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	53.475,23	
31/12/2022	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	ZERAMENTO		53.475,23
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	688.436,10	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO		688.436,10
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	ZERAMENTO	688.436,10	
31/12/2022	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	ZERAMENTO		688.436,10
			TOTAL DO DIA	11.799.243,87	11.799.243,87
			TOTAL DO MÊS	12.950.982,22	12.950.982,22

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SiIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-EIMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 172
RUBRICA
Pº Franco MA

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02

Folha: 0059
Número livro: 0013

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
1	S	1	ATIVO	1
2	S	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2
3	S	1.1.1	DISPONÍVEL	3
4	S	1.1.1.01	CAIXA	4
5		1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
18	S	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	3
24	S	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	4
26		1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
501	S	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2
111	S	1.2.4	IMOBILIZADO	3
116	S	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	4
117		1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
120	S	1.2.4.04	VEÍCULOS	4
121		1.2.4.04.001	VEÍCULOS	5
149	S	2	PASSIVO	1
150	S	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2
169	S	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	3
170	S	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	4
178		2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
479		2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	5
185	S	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3
186	S	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	4
187		2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188		2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
190	S	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4
191		2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192		2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
193	S	2.1.5.03	PROVISÕES	4
195		2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
200	S	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3
202	S	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	4
510		2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	5
503	S	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2
217	S	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3
232	S	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4
234		2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	5
235		2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	5
242	S	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2
243	S	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	3
244	S	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	4
245		2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
264	S	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	3
265	S	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4
266		2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
522		2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	5
402	S	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	1
403	S	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	2
404	S	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	3
410	S	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4
411		3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
413	S	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3
424	S	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	4
427		3.1.2.03.003	(-) ISS	5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 173
RUBRICA
Ponte Franco - MA

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02

Folha: 0060
Número livro: 0013

PLANO DE CONTAS

Código	T	Classificação	Nome	Grau
480		3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	5
269	**S**	4	**CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS**	**1**
295	**S**	4.2	**DESPESAS OPERACIONAIS**	**2**
296	**S**	4.2.1	**DESPESAS COM VENDAS**	**3**
297	**S**	4.2.1.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
303		4.2.1.01.008	INSS	5
304		4.2.1.01.009	FGTS	5
319	**S**	4.2.1.06	**DESPESAS GERAIS**	**4**
321		4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
325		4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326		4.2.1.06.007	SEGUROS	5
1068		4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	5
1069		4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	5
1071		4.2.1.06.011	DESPESAS ODONTOLOGICA	5
1072		4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	5
1074		4.2.1.06.013	PLANO DE SAUDE	5
1075		4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	5
1076		4.2.1.06.015	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	5
1077		4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	5
329	**S**	4.2.2	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**	**3**
330	**S**	4.2.2.01	**DESPESAS COM PESSOAL**	**4**
331		4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332		4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
334		4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
336		4.2.2.01.006	INSS	5
337		4.2.2.01.007	FGTS	5
676		4.2.2.01.018	RESCISÃO	5
345	**S**	4.2.2.03	**IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES**	**4**
350		4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
352		4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
1070		4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	5
353	**S**	4.2.2.04	**DESPESAS GERAIS**	**4**
354		4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355		4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356		4.2.2.04.003	TELEFONE	5
361		4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362		4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
365		4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS	5
366		4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	5
1078		4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	5
367	**S**	4.2.2.05	**DESPESAS FINANCEIRAS**	**4**
368		4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
460	**S**	5	**CONTAS DE APURAÇÃO**	**1**
461	**S**	5.1	**CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS**	**2**
471	**S**	5.1.4	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**3**
472	**S**	5.1.4.01	**APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**	**4**
473		5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 174
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0061
Número livro: 0013

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1IVYtGl8SLIK4RgsT-4XlseM16chave2=BT-06aCCpMpe1H2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	570.001,86D	6.073.966,25	4.719.751,95	1.924.216,16D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	570.001,86D	6.018.566,25	4.719.751,95	1.868.816,16D
3	1.1.1	DISPONÍVEL	570.001,86D	6.013.000,00	4.714.185,70	1.868.816,16D
4	1.1.1.01	CAIXA	570.001,86D	6.013.000,00	4.714.185,70	1.868.816,16D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	570.001,86D	6.013.000,00	4.714.185,70	1.868.816,16D
18	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	0,00	5.566,25	5.566,25	0,00
24	1.1.3.06	ADIANTAMENTO A EMPREGADOS	0,00	5.566,25	5.566,25	0,00
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	0,00	5.566,25	5.566,25	0,00
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	55.400,00	0,00	55.400,00D
111	1.2.4	IMOBILIZADO	0,00	55.400,00	0,00	55.400,00D
116	1.2.4.02	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00D
117	1.2.4.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	0,00	7.400,00	0,00	7.400,00D
120	1.2.4.04	VEÍCULOS	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00D
121	1.2.4.04.001	VEÍCULOS	0,00	48.000,00	0,00	48.000,00D
149	2	PASSIVO	570.001,86C	607.652,11	1.961.866,41	1.924.216,16C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	26.448,14C	593.688,81	773.430,31	206.189,64C
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	23.100,00C	340.115,19	425.842,58	108.827,39C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	23.100,00C	340.115,19	425.842,58	108.827,39C
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	0,00	3.683,88	5.703,33	2.019,45C
479	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	23.100,00C	336.431,31	420.139,25	106.807,94C
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	2.823,04C	246.382,52	340.387,73	96.828,25C
186	2.1.5.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.463,04C	204.403,26	248.368,34	46.428,12C
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.484,04C	189.958,94	233.824,34	45.349,44C
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	979,00C	14.444,32	14.544,00	1.078,68C
190	2.1.5.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	360,00C	35.571,04	80.886,89	45.675,85C
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	0,00	24.621,99	61.434,03	36.812,04C
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	360,00C	10.949,05	19.452,86	8.863,81C
193	2.1.5.03	PROVISÕES	0,00	6.408,22	11.132,50	4.724,28C
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	0,00	6.408,22	11.132,50	4.724,28C
200	2.1.6	OUTRAS OBRIGAÇÕES	525,10C	7.191,10	7.200,00	534,00C
202	2.1.6.02	CONTAS A PAGAR	525,10C	7.191,10	7.200,00	534,00C
510	2.1.6.02.001	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	525,10C	7.191,10	7.200,00	534,00C
503	2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	44.937,68C	13.963,30	0,00	30.974,38C
217	2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	44.937,68C	13.963,30	0,00	30.974,38C
232	2.2.1.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	44.937,68C	13.963,30	0,00	30.974,38C
234	2.2.1.09.001	PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	37.538,82C	7.110,69	0,00	30.428,13C
235	2.2.1.09.002	INSS PARCELAMENTO	7.398,86C	6.852,61	0,00	546,25C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.616,04C	0,00	1.188.436,10	1.687.052,14C
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	500.000,00	600.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00C	0,00	500.000,00	600.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	100.000,00C	0,00	500.000,00	600.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	398.616,04C	0,00	688.436,10	1.087.052,14C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	398.616,04C	0,00	688.436,10	1.087.052,14C
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	398.616,04C	0,00	0,00	398.616,04C
522	2.3.5.01.004	LUCRO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	688.436,10	688.436,10C
402	3	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	5.937.689,25	5.937.689,25	0,00
403	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	5.937.689,25	5.937.689,25	0,00
404	3.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00
410	3.1.1.02	RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00
411	3.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00
413	3.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	424.689,25	424.689,25	0,00
424	3.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	424.689,25	424.689,25	0,00
427	3.1.2.03.003	(-) ISS	0,00	4.550,00	4.550,00	0,00
480	3.1.2.03.008	(-) SIMPLES NACIONAL	0,00	420.139,25	420.139,25	0,00
269	4	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.399.874,65	4.399.874,65	0,00
295	4.2	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	4.399.874,65	4.399.874,65	0,00
296	4.2.1	DESPESAS COM VENDAS	0,00	3.757.364,70	3.757.364,70	0,00
319	4.2.1.06	DESPESAS GERAIS	0,00	3.757.364,70	3.757.364,70	0,00
321	4.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	0,00	52.468,64	52.468,64	0,00
325	4.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	27.500,00	27.500,00	0,00
326	4.2.1.06.007	SEGUROS	0,00	4.857,12	4.857,12	0,00
1068	4.2.1.06.009	DESPESAS GERAIS	0,00	517.172,22	517.172,22	0,00
1069	4.2.1.06.010	DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	0,00	243.179,34	243.179,34	0,00
1071	4.2.1.06.011	DESPESAS ODONTOLOGICA	0,00	31.996,00	31.996,00	0,00
1072	4.2.1.06.012	DESPESAS COM EVENTOS	0,00	1.981.492,00	1.981.492,00	0,00
1074	4.2.1.06.013	PLANO DE SAUDE	0,00	23.323,22	23.323,22	0,00
1075	4.2.1.06.014	DESPESAS COM VEICULOS	0,00	825.301,16	825.301,16	0,00
1076	4.2.1.06.015	PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	8.000,00	8.000,00	0,00

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.639.655-69

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

Prefeitura Municipal
Fls nº 175
RUBRICA
Porto Franco

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

Folha: 0062
Número livro: 0013

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1077	4.2.1.06.016	PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	0,00	42.075,00	42.075,00	0,00
329	4.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	642.509,95	642.509,95	0,00
330	4.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	0,00	368.339,66	368.339,66	0,00
331	4.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	280.088,59	280.088,59	0,00
332	4.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	0,00	14.544,00	14.544,00	0,00
334	4.2.2.01.004	13º SALÁRIO	0,00	11.132,50	11.132,50	0,00
336	4.2.2.01.006	INSS	0,00	38.500,11	38.500,11	0,00
337	4.2.2.01.007	FGTS	0,00	19.452,86	19.452,86	0,00
676	4.2.2.01.018	RESCISÃO	0,00	4.621,60	4.621,60	0,00
345	4.2.2.03	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	0,00	81.476,19	81.476,19	0,00
350	4.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	0,00	199,00	199,00	0,00
352	4.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	0,00	7.967,19	7.967,19	0,00
1070	4.2.2.03.008	ISS A RECOLHER	0,00	73.310,00	73.310,00	0,00
353	4.2.2.04	DESPESAS GERAIS	0,00	191.332,30	191.332,30	0,00
354	4.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	6.278,82	6.278,82	0,00
355	4.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	0,00	408,74	408,74	0,00
356	4.2.2.04.003	TELEFONE	0,00	653,26	653,26	0,00
361	4.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	7.200,00	7.200,00	0,00
362	4.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	1.329,41	1.329,41	0,00
365	4.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
366	4.2.2.04.013	MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	0,00	21.986,84	21.986,84	0,00
1078	4.2.2.04.015	DESPESAS COM VIAGENS	0,00	53.475,23	53.475,23	0,00
367	4.2.2.05	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.361,80	1.361,80	0,00
368	4.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	0,00	1.361,80	1.361,80	0,00
460	5	CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00
461	5.1	CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	0,00	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00
471	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00
472	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00

RESUMO DO BALANCETE

ATIVO	570.001,86D	6.073.966,25	4.719.751,95	1.924.216,16D
PASSIVO	570.001,86C	607.652,11	1.961.866,41	1.924.216,16C
CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	0,00	5.937.689,25	5.937.689,25	0,00
CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	0,00	4.399.874,65	4.399.874,65	0,00
CONTAS DE APURAÇÃO	0,00	5.513.000,00	5.513.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	498.616,04C	0,00	1.188.436,10	1.687.052,14C
CONTAS DEVEDORAS	570.001,86D	10.473.840,90	9.119.626,60	1.924.216,16D
CONTAS CREDORAS	1.068.617,90C	12.058.341,36	14.600.991,76	3.611.268,30C
RESULTADO DO MES	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.639.655-69

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1rVYtGL8SLIK4RgsP-4XI.seM1&chave2=BP-06aCCpMpeIH2nWkncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 176
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022

Folha: 0063
Número livro: 0013

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
SERVIÇOS PRESTADOS	5.513.000,00	5.513.000,00	5.513.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS			
(-) ISS	(4.550,00)		
(-) SIMPLES NACIONAL	(420.139,25)	(424.689,25)	(424.689,25)
RECEITA LÍQUIDA			5.088.310,75
LUCRO BRUTO			5.088.310,75
DESPESAS OPERACIONAIS			(4.399.874,65)
DESPESAS COM VENDAS			
MANUTENÇÃO E REPARO	(52.468,64)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(27.500,00)		
SEGUROS	(4.857,12)	(84.825,76)	(84.825,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS GERAIS	(517.172,22)		
DESPESAS COM COMBUSTIVEIS/ALIMENTACAO E OUTRAS	(243.179,34)		
DESPESAS ODONTOLOGICA	(31.996,00)		
DESPESAS COM EVENTOS	(1.981.492,00)		
PLANO DE SAUDE	(23.323,22)		
DESPESAS COM VEICULOS	(825.301,16)		
PROPAGANDA E PUBLICIDADE	(8.000,00)		
PRODUCAO DE EDICAO DE MUSICA	(42.075,00)		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(280.088,59)		
PRÓ-LABORE	(14.544,00)		
13º SALÁRIO	(11.132,50)		
INSS	(38.500,11)		
FGTS	(19.452,86)		
RESCISÃO	(4.621,60)		
TAXAS DIVERSAS	(199,00)		
MULTAS DE MORA	(7.967,19)		
ISS A RECOLHER	(73.310,00)		
ENERGIA ELÉTRICA	(6.278,82)		
ÁGUA E ESGOTO	(408,74)		
TELEFONE	(653,26)		
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(7.200,00)		
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(1.329,41)		
DESPESAS LEGAIS	(100.000,00)		
MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO	(21.986,84)		
DESPESAS COM VIAGENS	(53.475,23)		
JUROS PASSIVOS	(1.361,80)	(4.315.048,89)	(4.315.048,89)
RESULTADO OPERACIONAL			688.436,10
RESULTADO ANTES DO IR E CSL			688.436,10
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			688.436,10

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.639.655-69

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 177
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0064
Número livro: 0013

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	1.924.216,16D
ATIVO CIRCULANTE	1.868.816,16D
DISPONÍVEL	1.868.816,16D
CAIXA	1.868.816,16D
CAIXA GERAL	1.868.816,16D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	55.400,00D
IMOBILIZADO	55.400,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.400,00D
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	7.400,00D
VEÍCULOS	48.000,00D
VEÍCULOS	48.000,00D
PASSIVO	1.924.216,16C
PASSIVO CIRCULANTE	206.189,64C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	108.827,39C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	108.827,39C
IRRF A RECOLHER	2.019,45C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	106.807,94C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	96.828,25C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	46.428,12C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	45.349,44C
PRÓ-LABORE A PAGAR	1.078,68C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	45.675,85C
INSS A RECOLHER	36.812,04C
FGTS A RECOLHER	8.863,81C
PROVISÕES	4.724,28C
PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	4.724,28C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	534,00C
CONTAS A PAGAR	534,00C
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	534,00C
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	30.974,38C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	30.974,38C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	30.974,38C
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	30.428,13C
INSS PARCELAMENTO	546,25C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.687.052,14C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C
CAPITAL SOCIAL	600.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.087.052,14C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.087.052,14C
LUCROS ACUMULADOS	398.616,04C
LUCRO DO EXERCÍCIO	688.436,10C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 1.924.216,16 (um milhão novecentos e vinte e quatro mil duzentos e dezesseis reais e dezesseis centavos)

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.639.655-69

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 178
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**
Inscrição: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.868.816,16 + 0,00	7,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	206.189,64 + 30.974,38	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.868.816,16	9,06
	Passivo Circulante	206.189,64	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.868.816,16 - 0,00	9,06
	Passivo Circulante	206.189,64	
Índice de Solvência Geral	Ativo	1.924.216,16	8,11
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	206.189,64 + 30.974,38	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	206.189,64 + 30.974,38	0,14
	Patrimônio Líquido	1.687.052,14	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	206.189,64 + 30.974,38	0,14
	Passivo Total	1.687.052,14	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	206.189,64	0,12
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	1.687.052,14 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	206.189,64	6,66
	Passivo Não-Circulante	30.974,38	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	206.189,64 + 30.974,38	0,12
	Ativo	1.924.216,16	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	688.436,10	0,12
	Receitas de Vendas	5.513.000,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	688.436,10	0,36
	Ativo	1.924.216,16	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	1.087.052,14	0,64
	Patrimônio Líquido	1.687.052,14	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	1.687.052,14	0,88
	Passivo Total	1.924.216,16	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	55.400,00	0,03
	Patrimônio Líquido	1.687.052,14	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	5.088.310,75	3,79
	Patrimônio Líquido Médio	1.342.142,11	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.639.655-69

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=CIOD56K1TVYtGL8SLIK4NgsT-4XLseM1&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 179
RUBRICA
Porto Franco MA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.930.542/0001-02 NIRE: 29205040530 - 10/04/2006
Rua E QUADRA H CASA, 18, BAIRRO URBIS 1
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2022

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, é uma Empresa limitada, com sede e foro na cidade de Serrinha, estado da Bahia, tendo como Cadastro Nacional de Atividades Econômicas e objeto social 90.01.9-99 – **Artes cênicas, espetáculos e atividades complementar não especificadas anteriormente,** com inicio de atividades em 10 de abril de 2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Código Civil e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa no ano correspondente não realizou ajuste de avaliação patrimonial e tem expectativa para o exercício seguinte.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido no exercício referenciado e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PASSIVO

A empresa conta com um passivo, relacionado à a obrigações sociais e fiscais, assim como demais situações conforme demonstradas, totalizando um valor de R$ 1.924.216,16

5) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 600.000,00, dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:
Administrador : ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade em considerar o lucro obtido perante os demonstrativos e aumentar o Capital Social da entidade

8) EVENTOS SUB SEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa para efeitos dos demonstrativos apresentados, mas reintegra que no exercício seguinte irá realizar alterações significativas para alteração do regime de tributação assim como de seu capital social e quadro societário.

SERRINHA / BA, 31 de dezembro de 2022.

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F: 015.639.655-69
R.G: 830437800 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C BA-017450/0-8
C.P.F: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SIK4RgsT-4XLseMJ&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 180
RUBRICA
Porto Franco MA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
REGISTRO.....	: BA-017450/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.111.295-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 05/02/2024 as 17:27:26.
Válido até: 05/05/2024.
Código de Controle: 522406.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56KiTVYtGL8SJIK4RgsT-4XlseMl&chave2=BT-06aCCpMpeIH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls. nº 181
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 13

Contém este livro 68 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 68 e serviu de DIARIO n° 13, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2022 a 31/12/2022 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA E, 18 - QD. H CASA

Bairro: URBIS I

C.E.P.: 48700000

Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205040530 e arquivado em 10/04/2006.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 07930542000102

SERRINHA/BA, 31 de Dezembro de 2022

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
TECNICO EM CONTABILIDADE
C.P.F.:39711129515
R.G.:3764125-50 SSP
C.R.C.:17450BA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.:07930542000102

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVYtGL8SLIK4RgsT-4XLseMl&chave2=BT-06aCCpMpeiH2nWncfRg
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 06/02/2024
Arquivamento 24009990660 Protocolo 249775557 de 02/02/2024
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 265459142515
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/02/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Prefeitura Municipal
FOLHA: 1
Fls nº 189
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 14

Contém este livro 139 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 139 e servirá de DIARIO n° 14, referente ao período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA E, 18 - QD. H CASA

Bairro: URBIS I

C.E.P.: 48700000

Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205040530 e arquivado em 10/04/2006.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 07930542000102

SERRINHA/BA, 1 de Janeiro de 2023

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
CONTADOR
C.P.F.:39711129515
R.G.:3764125-50 SSP
C.R.C.:17450BA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.:07930542000102

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVak3gEBnWPN7_T15CfPsp7T02EfE4wPZOGBU6djcaZXAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 24/07/2024
Arquivamento 24009907380 Protocolo 248231014 de 24/07/2024
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 243143959049
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 183
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0133
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Total
		RECEITA BRUTA		
441	3.01.01.01.01.06	Receita da Prestação de Serviços no Mercado Interno	9.227.500,00	9.227.500,00
		DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
452	3.01.01.01.02.09	(-) Demais Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas e Se	(5.875.858,94)	(5.875.858,94)
		RECEITA LÍQUIDA		3.351.641,06
		LUCRO BRUTO		12.579.141,06
		DESPESAS OPERACIONAIS		(5.879.475,61)
		DESPESAS COM VENDAS		
489	3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Ei	(1.204,35)	
490	3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	(3.593,33)	
493	3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	(14.576,91)	
506	3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaçõe	(81.986,83)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(308,00)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(740,00)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(2.500,00)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(4.288,00)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(2.031,36)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(20.575,12)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(21.303,05)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(502,00)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(4.000,00)	(157.608,95)
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
489	3.01.01.07.01.02	(-) Ordenados, Salários, Gratificações e Outras Remunerações a Ei	(235.339,00)	
490	3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	(34.206,64)	
490	3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	(15.768,00)	
490	3.01.01.07.01.03	(-) Outros Gastos com Pessoal	(12.216,06)	
492	3.01.01.07.01.05	(-) Encargos Sociais - Previdência Social	(58.434,39)	
493	3.01.01.07.01.06	(-) Encargos Sociais - FGTS	(25.052,06)	
500	3.01.01.07.01.13	(-) Alimentação do Trabalhador	(22.008,52)	
503	3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	(1.263,17)	
503	3.01.01.07.01.16	(-) Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	(63.047,92)	
506	3.01.01.07.01.19	(-) Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalaçõe	(37.598,19)	
524	3.01.01.07.01.37	(-) Despesas com Água e Esgoto	(1.952,56)	
525	3.01.01.07.01.38	(-) Despesas com Telefone e Internet	(4.070,45)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(3.492.168,74)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(998.038,96)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(11.007,68)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(17.150,00)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(582.438,22)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(6.258,78)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(10.569,42)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(34.498,88)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(6.482,50)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(49.792,56)	
548	3.01.01.09.01.99	(-) Outras Despesas Operacionais	(2.503,96)	(5.721.866,66)
		OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		
485	3.01.01.05.01.99	Outras Receitas Operacionais	3.616,67	3.616,67
		RESULTADO OPERACIONAL		6.703.282,12

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.639.655-69

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVak3gEBnWPN7_T15CfPsp7T02EfE4wPZOGBU6djcaZXAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 184
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023

Folha: 0184
Número livro: 0014

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Código	Classificação	Descrição	Saldo	Total
		RESULTADO ANTES DO IR E CSL		6.703.282,12
		LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		6.703.282,12

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.639.655-69

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVak3gEBnWPN7_T15CfPsp7T02EfE4wPZOGBU6djcaZXAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 185
RUBRICA
Bom Jesus - MA

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 07.930.542/0001-02
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2023 a 31/12/2023
Balanço encerrado em: 31/12/2023

Folha: 0135
Número livro: 0014

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	**1**	**ATIVO**	**4.651.309,47D**
2	**1.01**	**ATIVO CIRCULANTE**	**2.581.483,23D**
3	**1.01.01**	**DISPONIBILIDADES**	**1.918.759,48D**
4	**1.01.01.01**	**CAIXA GERAL**	**1.918.759,48D**
5	1.01.01.01.01	Caixa Matriz	1.918.759,48D
26	**1.01.02**	**CRÉDITOS**	**662.723,75D**
27	**1.01.02.01**	**ADIANTAMENTOS**	**3.735,00D**
30	1.01.02.01.03	Adiantamentos a Funcionários – Circulante	3.735,00D
40	**1.01.02.03**	**TRIBUTOS A RECUPERAR**	**57.637,50D**
48	1.01.02.03.40	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	57.637,50D
49	**1.01.02.04**	**TRIBUTOS A COMPENSAR**	**601.351,25D**
53	1.01.02.04.04	CSLL Retida na Fonte	38.425,00D
56	1.01.02.04.07	PIS/PASEP Retido na Fonte	24.976,25D
58	1.01.02.04.09	COFINS Retida na Fonte	115.275,00D
67	1.01.02.04.18	Contribuição Previdenciária a Compensar	422.675,00D
109	**1.02**	**ATIVO NÃO CIRCULANTE**	**2.069.826,24D**
206	**1.02.03**	**IMOBILIZADO**	**2.069.826,24D**
207	**1.02.03.01**	**IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO**	**2.069.826,24D**
213	1.02.03.01.06	Máquinas, Equipamentos e Instalações Industriais	1.008.193,45D
214	1.02.03.01.07	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	7.400,00D
215	1.02.03.01.08	Veículos	923.874,45D
229	1.02.03.01.28	Outras Imobilizações por Aquisição	211.108,91D
225	1.02.03.01.30	(-) Depreciação Acumulada - Imobilizado	80.750,57C
282	**2**	**PASSIVO**	**4.651.309,47C**
283	**2.01**	**PASSIVO CIRCULANTE**	**146.849,82C**
284	**2.01.01**	**OBRIGAÇÕES DO CIRCULANTE**	**146.849,82C**
285	**2.01.01.01**	**BENEFÍCIOS E ENCARGOS SOCIAIS - CIRCULANTE**	**12.148,50C**
286	2.01.01.01.01	Salários e Remunerações a Pagar	6.030,92C
288	2.01.01.01.03	INSS a Recolher	1.257,11C
289	2.01.01.01.04	FGTS a Recolher	4.860,47C
299	**2.01.01.07**	**EMPRÉSTIMOS OU FINANCIAMENTOS – CIRCULANTE**	**694,90D**
301	2.01.01.07.02	Empréstimos ou Financiamentos - no País - Circulante	694,90D
307	**2.01.01.09**	**OBRIGAÇÕES FISCAIS – CIRCULANTE**	**1.133,18C**
308	2.01.01.09.01	IRRF a Recolher - Circulante	1.133,18C
334	**2.01.01.17**	**OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE**	**134.263,04C**
341	2.01.01.17.28	Outras Obrigações – Circulante	134.263,04C
387	**2.03**	**PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**4.504.459,65C**
388	**2.03.01**	**CAPITAL SOCIAL**	**600.000,00C**
389	**2.03.01.01**	**CAPITAL REALIZADO - DE RESIDENTE NO PAÍS**	**600.000,00C**
390	2.03.01.01.01	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	600.000,00C
424	**2.03.04**	**OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3.904.459,65C**
425	**2.03.04.01**	**OUTRAS CONTAS DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**	**3.904.459,65C**
426	2.03.04.01.01	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	2.919.401,55C
428	2.03.04.01.11	(-) Prejuízos Acumulados	985.058,10C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2023 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R$ 4.651.309,47 (quatro milhões seiscentos e cinquenta e um mil trezentos e nove reais e quarenta e sete centavos)

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.639.655-69

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVak3gEBnWPN7_T15CfPsp7T02EfE4wPZOGBU6djcaZXAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 186
RUBRICA
Porto Franco - MA

Empresa: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
Inscrição: 07.930.542/0001-02
Endereço: Rua R E, 18, QUADRA H, URBIS I, SERRINHA/BA, CEP 48700-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 29205040530 Data: 10/04/2006

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.581.483,23 + 0,00	17,58
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.743,78 + 133.106,04	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.581.483,23	187,83
	Passivo Circulante	13.743,78	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.581.483,23 - 0,00	187,83
	Passivo Circulante	13.743,78	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.651.309,47	31,67
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.743,78 + 133.106,04	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.743,78 + 133.106,04	0,03
	Patrimônio Líquido	4.504.459,65	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.743,78 + 133.106,04	0,03
	Passivo Total	4.504.459,65	
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante	13.743,78	0,00
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	4.504.459,65 + 0,00	
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante	13.743,78	0,10
	Passivo Não-Circulante	133.106,04	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	13.743,78 + 133.106,04	0,03
	Ativo	4.651.309,47	
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	2.817.407,51	0,31
	Receitas de Vendas	9.227.500,00	
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	2.817.407,51	0,61
	Ativo	4.651.309,47	
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido	66.533.684,13	14,77
	Patrimônio Líquido	4.504.459,65	
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido	4.504.459,65	0,97
	Passivo Total	4.651.309,47	
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	2.069.826,24	0,46
	Patrimônio Líquido	4.504.459,65	
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional	9.231.116,67	2,34
	Patrimônio Líquido Médio	3.939.281,97	
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
CPF: 015.639.655-69

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Reg. no CRC - BA sob o No. 017450/0-8
CPF: 397.111.295-15

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVak3gEBnWPN7_T15CfPsp7T02EfE4wPZOGBU6djca2XAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls nº 187
RUBRICA
Porto Franco - MA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVak3gEBnWPN7_T15CfPsp7T02EfE4wPZOGBU6djcaZXAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.930.542/0001-02 **NIRE: 29205040530 - 10/04/2006**
Rua E QUADRA H CASA, 18, BAIRRO **URBIS** 1
SERRINHA - BA CEP: 48700-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2023

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, é uma Empresa limitada, com sede e foro na cidade de Serrinha, estado da Bahia, tendo como Cadastro Nacional de Atividades Econômicas e objeto social **78.20-5-00 – Locação de mão-de-obra temporária** com início de atividades em 10 de abril de 2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, Código Civil e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência.

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa no ano correspondente não realizou ajuste de avaliação patrimonial e tem expectativa para o exercício seguinte.

3.5) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido no exercício referenciado e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) PASSIVO

A empresa conta com um passivo, relacionado à a obrigações sociais e fiscais, assim como demais situações conforme demonstradas, totalizando um valor de R$ 4.651.309,47

5) RESPONSABILIDADE E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$ 600.000,00, dividido em quotas, totalmente integralizado, apresentado a seguinte composição:
Administrador : ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Propriedade para investimento é a propriedade em considerar o lucro obtido perante os demonstrativos e aumentar o Capital Social da entidade.

8) EVENTOS SUB SEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data do encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa para efeitos dos demonstrativos apresentados, mas reintegra que no exercício seguinte irá realizar alterações significativas para alteração do regime de tributação assim como de seu capital social e quadro societário.

SERRINHA / BA, 31 de dezembro de 2023.

ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA
ADMINISTRADOR
C.P.F: 015.639.655-69
R.G: 830437800 BA

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
Técnico em Contabilidade
C.R.C BA-017450/0-8
C.P.F: 397.111.295-15

Prefeitura Municipal
Fls nº 188
RUBRICA
Porto Franco - MA

CRCBA
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DA BAHIA

Folha: 138

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
REGISTRO..... :	BA-017450/O-8
CATEGORIA..... :	TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... :	***.111.295-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 24/07/2024 as 11:49:24.
Válido até: 22/10/2024.
Código de Controle: 730877.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=J1OD56K1TVak3gEBnWPN7_T15CfPsp7T02EfE4wPZOG3U6djca2XAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT|07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Prefeitura Municipal
Fls. nº 139
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 14

Contém este livro 139 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 139 e serviu de DIARIO n° 14, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2023 a 31/12/2023 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

Endereço: RUA E, 18 - QD. H CASA

Bairro: URBIS I

C.E.P.: 48700000

Cidade.: SERRINHA / BA

Registrada na JUCEB sob n° 29205040530 e arquivado em 10/04/2006.
Inscrição Estadual n° ISENTO e C.N.P.J. n° 07930542000102

SERRINHA/BA, 31 de Dezembro de 2023

ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT
CONTADOR
C.P.F.:39711129515
R.G.:3764125-50 SSP
C.R.C.:17450BA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
C.N.P.J.:07930542000102

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=JlOD56K1TVak3gEBnWPN7_T15CfPsp7T02EfE4wPZOGBU6djcaZXAw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 39711129515-ELMANO OLIVEIRA BITTENCOURT:07930542000102-CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia
Certifico o Registro em 24/07/2024
Arquivamento 24009907380 Protocolo 248231014 de 24/07/2024
Nome da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
NIRE 29205040530
Este documento pode ser verificado em
http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 243143959049
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/07/2024
por Bruno Mota Passos - 01331494559 - Secretária Geral

Prefeitura Municipal
Fls nº 190
RUBRICA
Pedro Afonso - MA

CAMAROTE SHOWS

PRESSKIT

INSTAGRAM

PLATAFORMAS ÁUDIO

YOUTUBE

MANUAL DO CONTRATANTE

CONTATO SHOW

CLIQUE PARA INTERAGIR

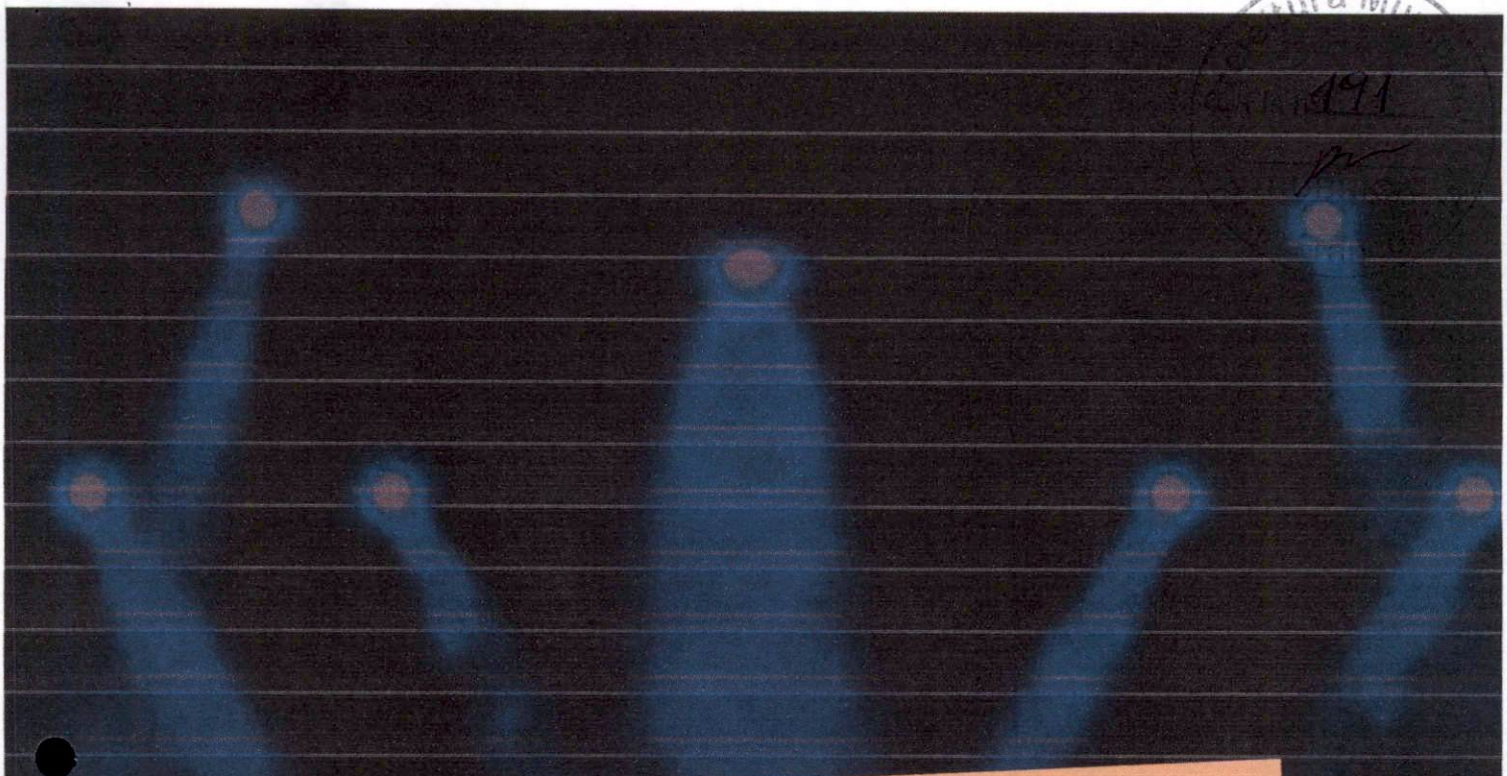

RIDER DE LUZ E LED

KIKO
CHICABANA

Prefeitura Municipal
Fls nº 192
RUBRICA
Porto Franco - MA

OBSERVAÇÕES:

- **Os Equipamentos listados abaixo são de total responsabilidade da locadora contratada e todos imprescindíveis para o funcionamento do Show.**
- **A empresa contratada a fornecer os equipamentos, deverá entrar em contato com nossa produção, assim que receber este Rider Técnico.**
- **Todos e quaisquer ajustes a serem feitos, deverão ter a aprovação da produção.**
- **Solicitamos a empresa contratada, que o trio esteja limpo e pronto pontualmente, antes da passagem de som e Luz.**
- **É essencial que a estrutura esteja totalmente aterrada, livrando-nos assim de qualquer responsabilidade com acidente de gênero estrutural.**
- **Equipamentos sem condições de uso não serão aceitos em nenhuma hipótese**
- **É de suma importância que o console de iluminação e a processadora do painel de Led estejam juntos, pois são operados pelo mesmo profissional.**
- **O material de Iluminação deve estar ligado em gerador de do mínimo 180 KVA, independente do gerador do som.**

Produtor Geral: Rodrigo Borges (75) 9.9911-8009
Produtor Técnico: Juracy Cordeiro (75) 9.9136-5407
Light Designer: Willyam Alexandre (79) 9.9600-9799

QUAISQUER DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO.

KIKO
CHICABANA

Prefeitura Municipal
Fls nº 193
RUBRICA
Porto Franco - MA

Material de Iluminação:

- 12 Mini-Bruts 6 ou 4 Lâmpadas.
- 16 P5 ou X-5 (RGB).
- 8 Atomic de LED.
- 4 Wash LED.
- 24 Spot Beam 230 (DTS, MARTIN, ROBE, SGM OU CLAYPARKY) ou Point.
- 28 Par Led (RGBW).
- 02 Máquinas de fumaça – Com líquido/fluído.
- 01 Console Grand MA 2 (Light) (Console deve estar ao lado da processadora ou send card).

Montagem:

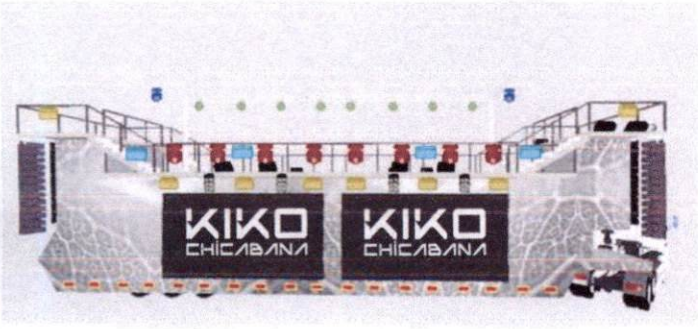

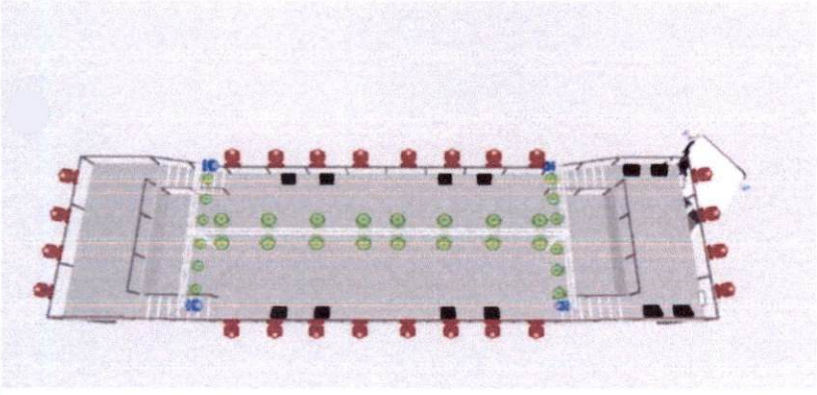

Produtor Geral: Rodrigo Borges (75) 9.9911-8009
Produtor Técnico: Juracy Cordeiro (75) 9.9136-5407
Light Designer: Willyam Alexandre (79) 9.9600-9799

QUAISQUER DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO.

KIKO
CHICABANA

Prefeitura Municipal
Fls nº 194
RUBRICA
Porto Franco - MA

Vista 3D:

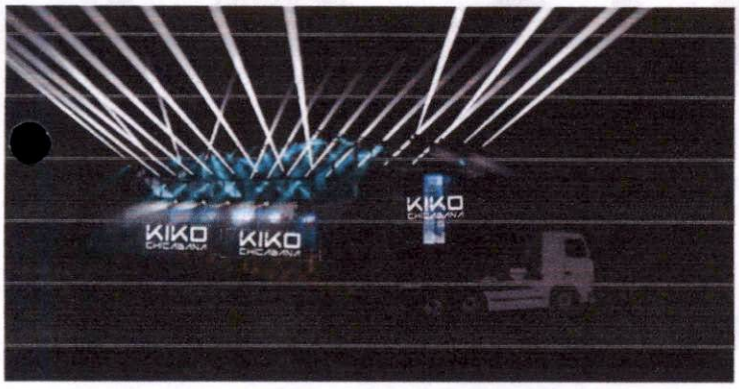

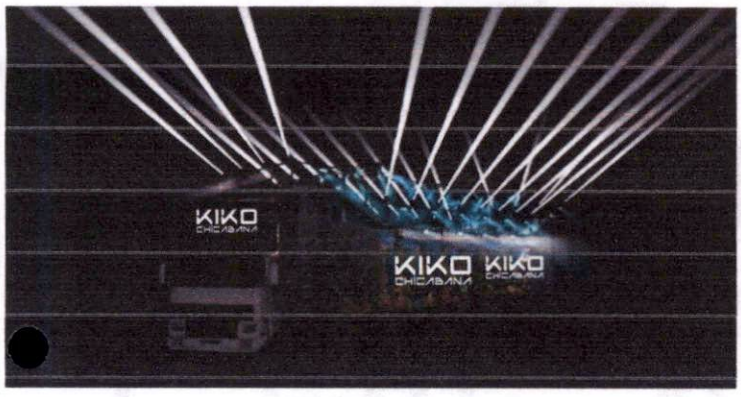

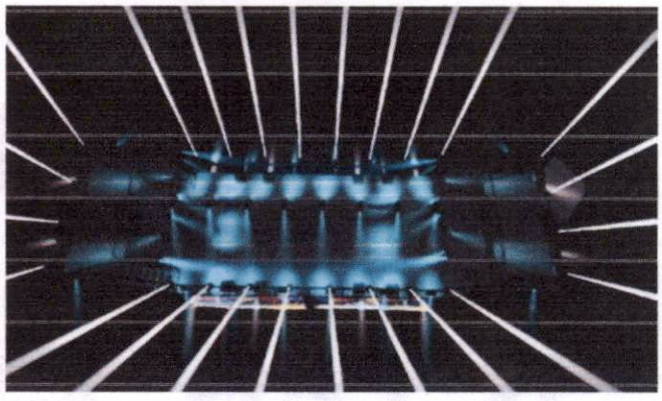

Produtor Geral: Rodrigo Borges (75) 9.9911-8009
Produtor Técnico: Juracy Cordeiro (75) 9.9136-5407
Light Designer: Willyam Alexandre (79) 9.9600-9799

QUAISQUER DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO.

KIKO
CHICABANA

Prefeitura Municipal
Fls nº 195
RUBRICA
Porto Franco - MA

Led:

• Painel de LED – P6, P5 ou P4, montado centralizado, chapado na traseira com medidas de 3,00m x 2,00m.

• Painel de LED – P6, P5 ou P4, montado centralizado, chapado frontal com medidas de 3,00m x 2,00m.

• Processadora **(Processadora deve estar ao lado do console de luz).**

Visão frente e fundo:

Produtor Geral: Rodrigo Borges (75) 9.9911-8009
Produtor Técnico: Juracy Cordeiro (75) 9.9136-5407
Light Designer: Willyam Alexandre (79) 9.9600-9799

QUAISQUER DÚVIDAS ENTRAR EM CONTATO.

KIKO
CHICABANA

Prefeitura Municipal
Fls nº 196
RUBRICA
Porto Franco - MA

Prefeitura Municipal
Fls nº 197
RUBRICA
Porto Franco - MA

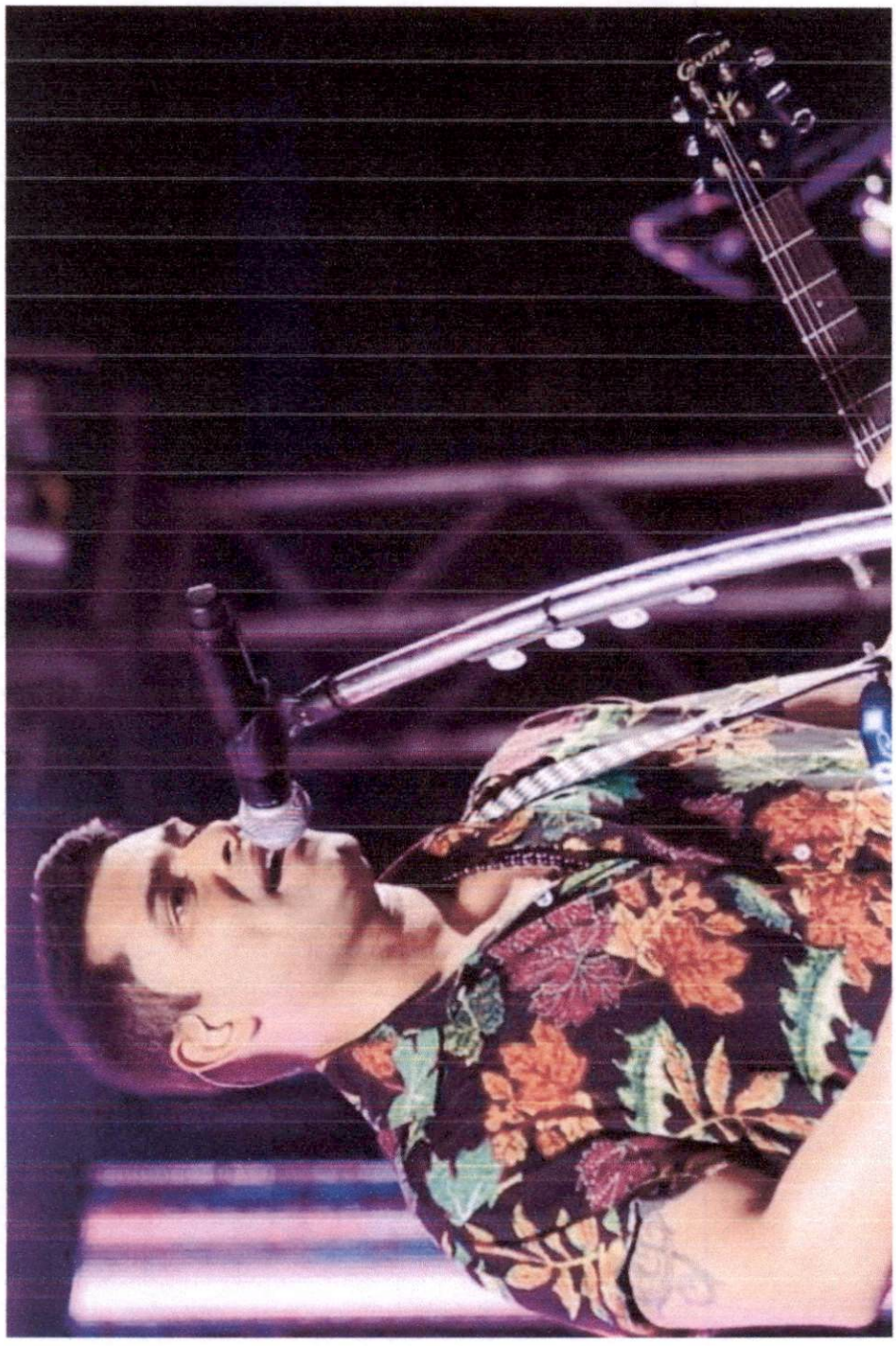

Prefeitura Municipal
Fls nº 196
RUBRICA
Porto Franco - MA

CULTURA

Kiko Chicabana comemora alto número de visualizações do clipe "Humildade e Respeito"

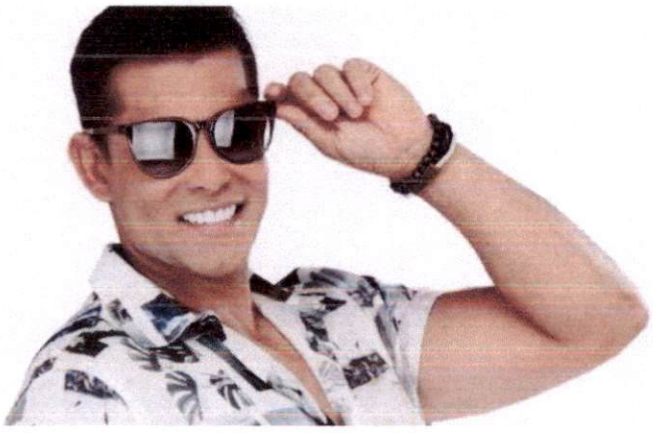

30 de Setembro de 2021 às 15:51 *Por: Divulgação* *Por: Redação BNews*

COMPARTILHE:

Lançada na última sexta-feira (24), **a nova música de trabalho "Humildade e Respeito", do cantor e compositor Kiko Chicabana**, tem mais de 176 mil visualizações no Youtube, 1 milhão de visualizações no Spotify, além de 4 milhões de plays no Sua Música, entrou para o Viral50 do Spotify Brasil.

O clipe foi gravado em Salvador e traz imagens que mesclam o ponto turístico Pelourinho, a igreja do Bonfim e o bairro da Boca do Rio. A canção é composição própria do artista.

Você pode gostar Links patrocinados

Jovem de Alagoinha viraliza na web com seus truques para queimar gordura localizada!
Centro em Emagrecimento Zero Peso — Clique aqui

Corretor postural inteligente irá te auxiliar com sua tecnologia e eficiência
Magazine dos Atacados — Comprar agora

Novo método para tratar fungos nas unhas vira febre em Alagoinha
Nail Cure

por taboola

NA SOMBRA DO PODER

Na Sombra do Poder: Farinha pouca, meu pirão primeiro

VER MAIS

Prefeitura Municipal
Fls nº 199
RUBRICA
Porto Franco - MA

"Estou muito feliz e grato em poder estar levando essa mensagem para as pessoas. Quando eu escrevi a música Humildade e Respeito, eu já vinha pensando em algo que falasse de família, de Deus. Uma música que contasse um pouco da minha história, e graças a Deus eu pude colocar tudo isso nessa música, então só gratidão e felicidade", celebrou o artista baiano.

Acompanhe o **BNews** também nas redes sociais, através do **Instagram**, do **Facebook** e do **Twitter**

Leia também:

Grávida, Andressa Urach anuncia fim do casamento
Ex de Tierry coloca mansão à venda em Salvador; saiba detalhes
Carol Celico revela porque não convidou o ex, Kaká, para seu casamento
Thiaguinho anuncia shows em Salvador; veja data e local
Astros de 'Grey's Anatomy' saem no braço em discussão nos bastidores

Classificação Indicativa: Livre

Os comentários não representam a opinião do portal; a responsabilidade é do autor da mensagem.
Leia os termos de uso

MAIS LIDAS

SALVADOR
Teleférico despenca com oito pessoas em prédio de luxo no Corredor da Vitória; condomínio emite nota

POLÍCIA
Advogado criminal mata namorada no Rio Vermelho

SALVADOR
Irmão de jovem morta afirma que relação com criminalista envolvia traições e agressões: 'sabia que isso iria acontecer uma hora'

POLÍCIA
Advogado e namorada assassinada curtiram show de Zé Vaqueiro na noite anterior ao crime

SALVADOR
Criminalista e vítima estavam juntos há dois anos, diz Polícia Civil

POLÍTICA
Em festa no bairro de São Marcos, jovem grava vídeo ironizando proibição de 'paredões': "alô Rui Costa, vá se f**"**

POLÍCIA
Pai de jovem morta com tiro na cabeça 'previu' crime

POLÍTICA
Em outra festa de paredão, jovem também desafia Rui Costa após proibição de eventos do tipo na Bahia; assista

VER MAIS

Água de R$ 11, cerveja de R$ 22 e ingressos a partir de R$ 150 assustam foliões em retorno de shows em Salvador | Entretenimento | BNews
BNews

Homem que fez mudança de ex de Bolsonaro flagra conversa com o presidente | Política | BNews
BNews

Jovem de Alagoinha viraliza na web com seus truques para queimar gordura localizada!
Centro em Emagrecimento Zero Peso | Patrocinado
Clique aqui

Corretor postural inteligente irá te auxiliar com sua tecnologia e eficiência
Magazine dos Atacados | Patrocinado
Comprar agora

Prefeitura Municipal
Fls nº 204
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Colunas

LEO DIAS

música e atinge milhões nos streamings

Cantor faz parte da banda Chicabana que celebra 15 anos de trajetória em CD

Leo Dias
06/10/2021 21:12,atualizado 06/10/2021 21:12

Prefeitura Municipal

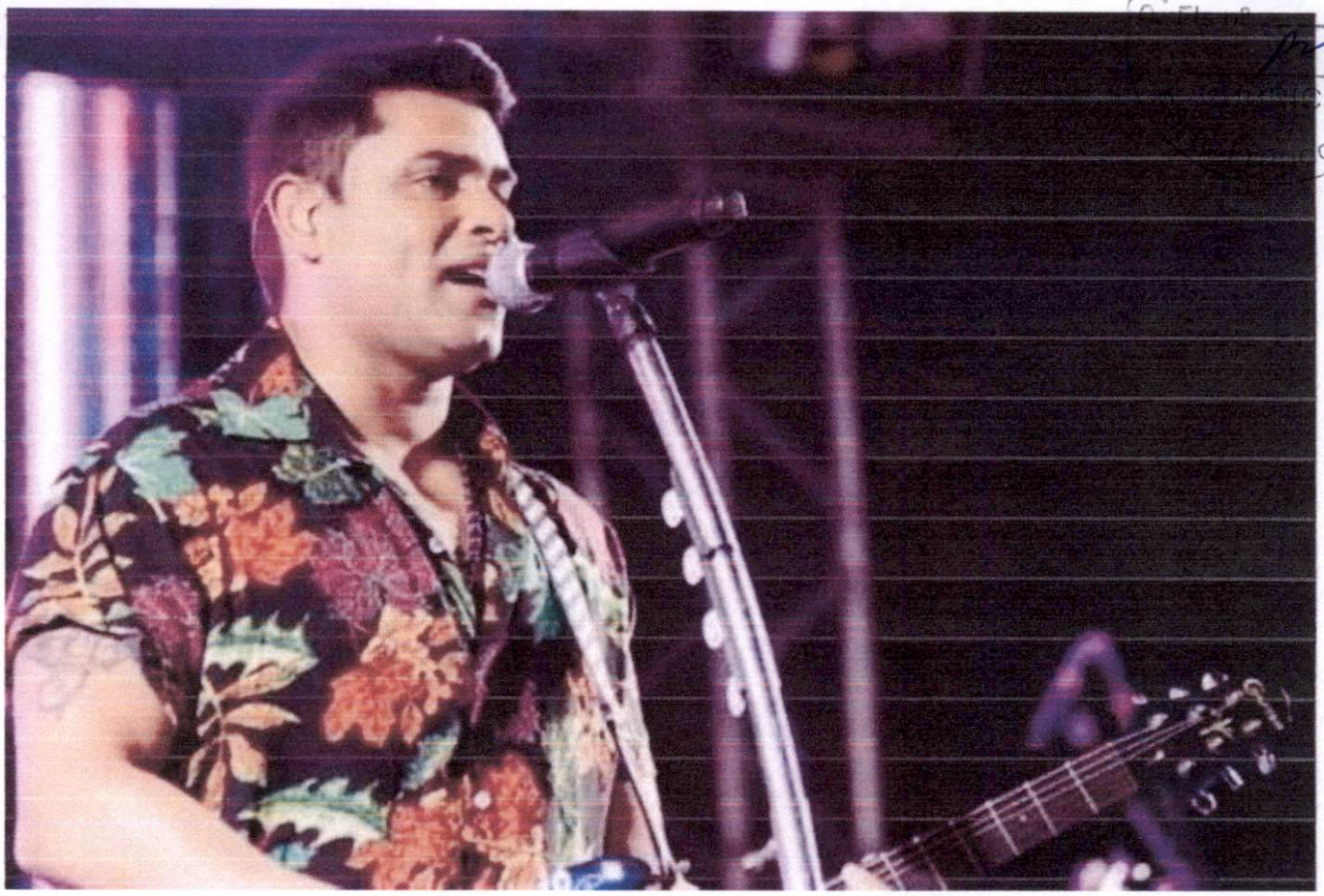

Humildade e Respeito é o **nome da música** nova de Kiko Chicabana, cantor e compositor da banda Chicabana, há 15 anos. A canção foi lançada no dia 24 de setembro e, em menos de um mês, viralizou e entrou no Viral50 do Spotify Brasil, foi **protagonista de dancinhas no Tik Tok**, atingiu mais de 3 milhões de visualizações no YouTube e 1 milhão e 600 mil de streams no Spotify.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Prefeitura Municipal
Fls nº 203
RUBRICA
Porto Franco - MA

As imagens do clipe do sucesso foram gravadas em Salvador, na Bahia. No vídeo, Pelourinho, Igreja do Bonfim e o bairro da Boca do Rio são alguns dos cartões postais em destaque. "Estou muito feliz e grato em poder estar levando essa mensagem para as pessoas. Quando eu escrevi a **música** Humildade e Respeito, eu já vinha pensando em algo que falasse de família, de Deus. Uma música que contasse um pouco da minha história, e graças a Deus eu pude colocar tudo isso nessa música, então só gratidão e felicidade", conta Kiko.

Para ficar por dentro de tudo sobre o universo dos famosos e do entretenimento siga **@leodias** no Instagram.

Agora também estamos no Telegram! **Clique aqui** e receba todas as notícias e conteúdos exclusivos em primeira mão.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

conteudo patrocinado

ERECTIN
Pílula liberada pela anvisa visa recuperar autoestima de homens acima de 40 anos

SECATROL
Anvisa libera pílula natural que estimula o metabolismo em pessoas acima dos 40 anos

REDUTROL
Composto emagrecedor obriga o corpo a eliminar gordura

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

RELEASE CHICABANA

CHICABANA CHICABANAOFICIAL

Formada em 2007, a banda **Chicabana** tornou-se um dos grupos de maior destaque da música baiana, na atualidade. Justificando os padrões da cultura popular, o grupo nasceu na cidade de Serrinha, interior da Bahia mas logo mudou-se para Salvador - terra do axé - e a partir daí, notou-se que a marca registrada da **Chicabana** seria exatamente a sua musicalidade regional, rica e contagiante - o axé music.

Liderada pelo vocalista, Kiko, a **Chicabana** possui levada envolvente e inconfundível. Seus shows contam com a calorosa recepção do público e crítica que se fazem presentes. Isto ocorre em virtude do variado repertório musical que, permeado por suas próprias composições, também é repleto dos mais atuais hits da música baiana e nacional.

Com dez anos de estrada, a **Chicabana**, uma banda genuinamente baiana, vem conquistando seu espaço, com um trabalho repleto de belas canções e coeso, tendo como êxito maior - o reconhecimento do público Brasil a fora.

Definitivamente, a **Chicabana** pretende figurar entre as grandes bandas da Bahia e isso está mais perto do que se possa imaginar.

Curiosidades:

*a **Chicabana** ocupou lugar de destaque nas principais rádios, com os sucessos "Anjo Meu", "Pago pra Ver", "O Amor da sua Vida" além do hit "Eu Quero Só Você", composta pelo vocalista Kiko.

*O grupo marcou presença nas principais festas populares/indoor do país, tais como: Pré-caju (Aracaju-SE), Festival de Verão (Salvador-BA), Fortal (Fortaleza-CE), Carnatal (Natal-RN) e Marafolia (São Luís do Maranhão).

*O clipe da canção "Pago pra Ver" contou com a participação da atriz Antônia Fontenelle. As gravações foram feitas no Rio de Janeiro, em 2013.

*"To nem ai" música gravada com a participação de Wesley Safadão.

*O CD promocional "Farra da Chica Ao Vivo" com o hit "Boca Foi Feita Pra Beber " superou mais de 300 mil downloads no site Sua Música.

*A nova música de trabalho "Não tem perdão" já é sucesso nas radios e shows do Nordeste.

DADOS BANCÁRIOS
AGÊNCIA: 3064-3
CONTA CORRENTE: 48872-0
CNPJ: 079.305.42/0001-02
PIX: 079305420001-02
CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
bradesco
CHICABANA

Prefeitura Municipal
Fls nº 206
RUBRICA
Porto Franco - MA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Prefeitura Municipal
Fls nº 207
RUBRICA
Porto Franco - MA

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918034663

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

KIKO
CHICABANA

Data de depósito: 22/08/2019
Data da concessão: 04/08/2020
Fim da vigência: 04/08/2030

Titular: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA - ME [BR/BA]
CNPJ: 07930542000102
Endereço: R. E, nº. 18, Quadra H - Urbis I, 48700-000, Serrinha, BAHIA, BRASIL

Apresentação: Mista
Natureza: Marca de Serviço
CFE(4): 27.5.1
NCL(11): 41
Especificação: Cantor(a) - [Consultoria em]; Cantor(a) - [Assessoria em]; Cantor(a); Banda de música [serviços de entretenimento] - [Consultoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento] - [Assessoria em]; Banda de música [serviços de entretenimento]; (da classe 41)

INPI Assinado digitalmente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Em14/10/2020
Aprovado por SCHMUELL LOPES CANTANHEDE - Matrícula 2336132

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Ministério da Economia
Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas

Prefeitura Municipal
Fls nº 208
RUBRICA
Porto Franco - MA

Certificado de registro de marca

Processo nº: 918034663

Rio de Janeiro, 04/08/2020

André Luis Balloussier Ancora da Luz
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.

PREFEITURA
PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 209
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

DA: Equipe de Planejamento – Portaria nº 028/2024

PARA: Contabilidade Geral do Município

OBJETO: Contratação da atração musical com a banda de renome nacional denominada "CHICABANA" nas festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política da cidade de Porto Franco/MA.

Prezados,

Considerando a necessidade de contratação do objeto acima especificado, sob demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicito informação sobre a dotação orçamentária do município para custear as despesas de contratação, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), em conformidade com o Art. 72, inc. IV da Lei 14.133/21.

Porto Franco, 14 de novembro de 2024.

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Equipe de Planejamento - Matricula nº. 949171

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 210
RUBRICA
Porto Franco - MA

Ao Ilmo.
Sra. Paulo Henrique da Silva Mota
Equipe de Planejamento
Prefeitura Municipal de Porto Franco/MA

DESPACHO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Trata-se de solicitação de dotação orçamentária para cobrir despesa referente ao Processo Administrativo n.º 038/2024-SMA, referente a "Contratação do show católico com a banda de renome nacional denominado "CHICABANA" nas festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de Emancipação Política do município de Porto Franco/MA" e que revendo a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2024, verificou-se a seguinte a existência de rubrica dotação orçamentária:

ÓRGÃO	12 – SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/ESP/LAZER
UNIDADE	00 - SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/ESP/LAZER
AÇÃO	13.392.0473.2048.0000 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL
NAT. DESPESA	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Porto Franco, 18 de Novembro de 2024.

Ardiles Silva Soares
Contador Geral de Porto Franco/MA

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 311
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024-SMA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação do Show com a Banda de renome nacional denominada "CHICABANA" nas festividades de Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação Política do Município de Porto Franco/MA, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	Vlr. UNIT.	Vlr. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DO SHOW COM A BANDA "CHICABANA" PREVISTO PARA ACONTECER NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 11:50 HS, COM PREVISÃO DE 1:40 HORAS DE APRESENTAÇÃO.	01 Apresentação	450.000,00	450.000,00
			TOTAL	**450.000,00**

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

1.3. O contrato ou outro instrumento hábil que o substitua oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO A DEMANDA PARA O OBJETO A SER CONTRATADO.

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Prefeitura Municipal
Fls nº 212
RUBRICA
Porto Franco - MA

Vistoria

4.3. Não há necessidade de realização de avaliação prévia do local onde será executado os serviços pretendidos.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o regime Empreitada Por Preço Global, nos termos do art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021.

5.2. A execução do objeto ocorrerá em remessa ÚNICA;

5.3. O início da execução dos serviços deverá ocorrer na data prevista na Ordem de Serviço.

5.4. O prazo de execução dos serviços será a data estabelecida para a realização da apresentação;

5.5. A apresentação ocorrerá na seguinte data: 31 de dezembro de 2024, nas festividades de Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação Política do Município, a se realizar na Praça da Família (antiga Praça do Côco) neste município.

5.6. As datas, locais e horários poderão sofrer alterações por parte da Administração desde que justificado e aceito pelo CONTRATADO;

5.7. Os serviços serão executados conforme as seguintes especificações contidas no Termo de Referência e demais instrumentos de contratação;

5.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual;

5.9. O objeto deste contrato não será recebido de forma provisória;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar

Prefeitura Municipal
Fls nº 213
COMISSÃO
Porto Franco - MA

de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Preposto

6.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

6.7. A Contratada deverá manter contato com o preposto da empresa responsável pela execução do objeto durante o período de vigência do contrato.

6.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

6.9. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.10. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.11. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.12. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.13. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV);

6.14. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V);

6.15. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

Prefeitura Municipal
Fls nº 214
RUBRICA
Porto Franco - MA

6.16. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.17. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

6.18. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.19. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.20. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.21. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.22. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.23. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.24. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 215
RUBRICA
Porto Franco - MA

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Caberá exclusivamente a CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento;

7.2. O não cumprimento do estabelecido nesta cláusula desobriga a CONTRATADA da realização da apresentação artística, sem gerar qualquer obrigação, seja de que natureza for para a mesma;

7.3. Os tributos incidentes ou não, relativos a contratação do serviço será praticada conforme a legislação vigente, seja ela Federal, Estadual ou Municipal;

7.4. O pagamento do valor pactuado se fará nas condições abaixo estipuladas:

7.4.1. O pagamento ocorrerá de forma parcelada, sendo 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e os 50% (cinquenta por cento) restante, no dia do evento ou em até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento, mediante a entrega da Nota Fiscal junto ao SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ou em sua totalidade caso a tramitação processual autorize o pagamento somente próximo da data do evento;

7.5. O pagamento será realizado através de depósito bancário:

7.5.1. A conta fornecida para o pagamento deverá estar em nome da Empresa Contratada;

7.5.2. O pagamento deverá ser efetuado através de transferência eletrônica para a conta corrente da CONTRATADA, indicada pela mesma;

7.5.3. O pagamento deverá ser realizado em conta corrente em nome da CONTRATADA.

7.6. A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho;

7.7. Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data. final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento);

7.8. A CONTRATADA não está sujeita a retenção de INSS prevista no inciso XXI do artigo 112 da Instrução Normativa nº 2110/2022, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, conforme conceito disposto no artigo 108 da mesma instrução, uma vez os serviços aqui dispostos têm caráter eventual. A CONTRATADA não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente

Prefeitura Municipal
Fls nº 216
RUBRICA
Porto Franco - MA

pelos sócios da CONTRATADA e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E REGIME DE EXECUÇÃO

8.1. O contratado será selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, alíneas "c" e "f", da Lei nº 14.133/2021.

Regime de execução

8.2. O regime de execução do contrato será empreitada por preço global.

Exigências de habilitação

8.3. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

8.3.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

8.3.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

8.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa interessada e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

8.5. Caso conste na Consulta de Situação do interessado a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.7. O interessado será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

8.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do interessado será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

8.9. É dever do interessado manter atualizada a respectiva documentação constante do SICAF, ou encaminhar, quando solicitado pela Administração, a respectiva documentação atualizada.

8.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

Prefeitura Municipal
Fls nº 217
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.11. Se o interessado for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

8.13. Para fins de habilitação, deverá o interessado comprovar os seguintes requisitos, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.14. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.15. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.16. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.17. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.18. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.19. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.20. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.21. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Prefeitura Municipal
Fls nº 218
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.22. Ato de autorização para o exercício da atividade de assessoria e consultoria na área de educação, expedido por Ministério da Educação – MEC.

8.23. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.25. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.26. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.27. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.28. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.29. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.30. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.31. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.32. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do interessado, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua contratação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal 219 RUBRICA Porto Franco - MA

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais), conforme proposta comercial, anexa.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Porto Franco atendida pela seguinte dotação: ÓRGÃO: 12 – Secretaria Municipal de Juventude/Cultura/Turismo/Lazer; UNIDADE: 00 – Sec. Mun. de Juventude Cultura/Turismo/Lazer; AÇÃO: 13.392.0473.2048.0000 – Promoção de Festividades, Eventos e Comemorações do Calendário Cultural; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Porto Franco/MA, 19 de novembro de 2024.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA
COORDENADOR DE CULTURA DO MUNICÍPIO
Matrícula nº 949199

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
ASSESSOR TÉCNICO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL
Matrícula nº 949171

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 220
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO Nº ___/2024-SMA
PROC. ADM. N° 038/2024-SMA

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO E DO OUTRO LADO A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por sua titular a Secretária de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG nº 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada por _____, (qualificação), portador da cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____ _____, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 038/2024-SMA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. XXX/2024-SMA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO** em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO a realização do Show com a Banda de renome nacional denominada "CHICABANA" para apresentação nas festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de Emancipação Política do município de Porto Franco/MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DO SHOW COM A BANDA "CHICABANA" PREVISTO PARA ACONTECER NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 23:50 HS, COM PREVISÃO DE 2:00 (DUAS) HORAS DE APRESENTAÇÃO.	01 Apresentação		
			TOTAL	

1.3. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;

Prefeitura Municipal
Fls nº 231
RUBRICA
Porto Franco - MA

1.3.2. A Proposta do contratado;

1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura;

2.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Porto Franco;

2.4. A contratada será convocada pela Administração, por escrito, para a assinatura do respectivo contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o regime Empreitada Por Preço Global, nos termos do art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021.

3.2. A execução do objeto ocorrerá em remessa ÚNICA;

3.3. O início da execução dos serviços deverá ocorrer na data prevista na Ordem de Serviço.

3.4. O prazo de execução dos serviços será até a data estabelecida para a realização da apresentação;

3.5. A apresentação ocorrerá na seguinte data: No 31 de dezembro de 2024, durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação Política do Município de Porto Franco/MA, a se realizar na Praça da Família (antiga Praça do Côco) neste município.

3.6. As datas, locais e horários poderão sofrer alterações por parte da Administração desde que justificado e aceito pelo CONTRATADO;

3.7. Os serviços serão executados conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais instrumentos de contratação;

3.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual;

3.9. O objeto deste contrato não será recebido de forma provisória;

3.10. A fiscalização desta contratação será realizada pelo(a) servidor(a) XXXXXXXXXXXXX - Matrícula XXXXXXX, legalmente designado para esta finalidade;

3.11. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

3.12. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das

Prefeitura Municipal
Fls nº 223
RUBRICA
Porto Franco - MA

falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da presente contratação perfaz a importância de **R$ XXXX** (XXXXXX).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 No valor acima estão inclusos ainda, o Transporte Aéreo, Terrestre, Translado Local, Efeitos Pirotécnicos, CO2, Aluguel de Backlight conforme acordado em sua Proposta de Preços, anexo a este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento do valor pactuado se fará nas condições s seguir estipuladas:

6.1.1 O pagamento ocorrerá de forma parcelada, sendo 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e os 50% (cinquenta por cento) restante, até o dia da apresentação, mediante a entrega da Nota Fiscal junto ao SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ou em sua totalidade caso a tramitação processual autorize o pagamento somente próximo da data do evento;

6.2 O pagamento será realizado através de depósito bancário:

6.2.1 A conta fornecida para o pagamento deverá estar em nome da empresa Contratada;

6.2.2 O pagamento deverá ser efetuado através de transferência eletrônica para a conta corrente da CONTRATADA, indicada pela mesma;

6.2.3 O pagamento deverá ser realizado no Banco: Banco _____; Agência: _____; Conta Corrente: _____, conforme indicado pela Contratada na Proposta de Preços.

6.3 Caberá exclusivamente a CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento;

6.4 O não cumprimento do estabelecido nesta cláusula desobriga a CONTRATADA da realização da apresentação artística, sem gerar qualquer obrigação, seja de que natureza for para a mesma;

6.5 Os tributos incidentes ou não, relativos à contratação do serviço será praticada conforme a legislação vigente, seja ela federal, estadual ou municipal;

6.6 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, às Fazendas Federal, Estadual;

Prefeitura Municipal Folha 223 RUBRICA Porto Franco - MA

Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho;

6.7 Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP- M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento);

6.8 A CONTRATADA não está sujeita a retenção de INSS prevista no inciso XXI do artigo 112 da Instrução Normativa nº 2110/2022, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, conforme conceito disposto no artigo 108 da mesma instrução, uma vez os serviços aqui dispostos têm caráter eventual. A CONTRATADA não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios da CONTRATADA e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste CONTRATO;

8.5. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

8.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.7. A CONTRATANTE deverá fornecer, às suas expensas, à CONTRATADA, equipe de segurança, devidamente uniformizada e identificada, com o objetivo de ser realizada tanto a segurança da BANDA, quanto de toda a equipe envolvida e espectadores, durante toda a permanência da BANDA no local do evento, estendendo-se o sistema de segurança a todos os lugares, principalmente palco (frente e laterais), camarim, trasladas e hotel.

8.9 Fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE os equipamentos de palco, sonorização, iluminação, LED, gerador, seguranças locais de acordo com as especificações que lhe serão entregues pela produção da BANDA após a assinatura do presente instrumento, responsabilizando-se ainda, por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação e demais itens previstos no *rider técnico* da banda.

Prefeitura Municipal
Fls nº 224
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.10 Custear as despesas com hotel, diária de alimentação e camarim abastecido.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

9.2. Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, pelos danos porventura causados a terceiros, ou à própria CONTRATANTE, em virtude de dolo ou culpa de seus representados, prepostos ou empregados, na execução direta ou indireta deste contrato.

9.3. Suportar os encargos e despesas que, direta ou indiretamente, se relacionem com a execução dos serviços contratados, abrangendo, os custos de mão-de-obra, equipamentos, depreciações, comunicações, despesas de escritório, obrigações trabalhistas e previdenciárias, encargos sociais, tributários fiscais e comerciais, e demais obrigações de direito.

9.4. Inexistem entre o artista, representados, funcionários e técnicos responsáveis pela montagem, desmontagem e demais condições que proporcionem a operacionalização e a realização do espetáculo e a CONTRATANTE, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciário ou fiscal.

9.5. Realizar a apresentação artística em horário, local, e data previamente designados.

9.6. Comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, por ocasião, da assinatura do contrato.

9.7. Manter a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista durante o período de contratação.

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.9. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a utilizar as imagens do show exclusivamente para efeito de publicidade do evento, sendo vedada a comercialização ou mesmo a cessão, ainda que gratuita, das imagens para outra finalidade que não seja a acima descrito.

9.10. O repertório musical será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e não haverá nenhuma oposição por parte da CONTRATANTE;

9.11. Na data da realização do evento, estando o artista na cidade ou já no local do evento, havendo mudanças nas condições meteorológicas em razão de chuvas, ventanias e demais fatos naturais que impossibilite a realização da apresentação, por força maior, nenhum prejuízo sofrerá a CONTRATADA uma vez que a CONTRATANTE se obrigará a pagar as despesas realizadas pela CONTRATADO devidamente comprovadas em caráter de ressarcimento indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

Prefeitura Municipal
Fls nº 225
Porto Franco - MA

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será

Prefeitura Municipal
226
RUBRICA
Porto Franco - MA

descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;

b) as peculiaridades do caso concreto;

c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) os danos que dela provierem para o Contratante;

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

Prefeitura Municipal Fls nº 227 RUBRICA Porto Franco - MA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

11.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.1.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as

Prefeitura Municipal
Fls nº 228
RUBRICA
Porto Franco - MA

disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput,* da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Porto Franco-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco-MA, ____ de _____ de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

EMPRESA: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
XXXXXXXXXXXXXXXXXX - Representante Legal
CONTRATADA

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 229
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024-SMA
EQUIPE DE PLANEJAMENTO

ANÁLISE DE CONFORMIDADE

INTRODUÇÃO

Trata-se do estudo da proposta de contratação por Inexigibilidade de Licitação para contratação de profissional do setor artístico, da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02, tendo por finalidade a realização do show da Banda "CHICABANA" nas festividades de Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de Emancipação Política do Município de Porto Franco/MA, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

PEDIDO

A contratação da banda, por meio de seu empresário exclusivo, visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como os demais órgãos de apoio.

Desta forma, a equipe de planejamento, elaborou os documentos a seguir listados, visando instruir os autos para a pretensa contratação:

- Documento de Formalização de Demanda;
- Estudos Técnicos Preliminares;
- Mapa de Riscos; e
- Termo de Referência, descriminando a habilitação mínima; e

Ademais, é pertinente mencionar que foram juntados aos autos a documentação referente à empresa da banda.

Ato contínuo, planejamento remeteu os autos a Secretária Municipal de Administração, por intermédio do Despacho, "solicitando autorização para proceder à contratação pretendida".

ANÁLISE

A contratação direta pela Administração Pública, sem procedimento licitatório, é exceção ao dever geral previsto na Constituição Federal (art. 37, XXI), somente admissível nas hipóteses taxativamente previstas em lei de competência privativa da União (art. 22, XXVII). Com efeito, a obrigatoriedade da licitação constitui regra, afigurando-se excepcional a contratação direta, que somente pode ser efetuada nas hipóteses estritamente previstas em Lei.

A contratação oriunda de uma inexigibilidade de licitação tem lugar sempre que se configurar hipótese de inviabilidade de competição, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, no qual se prevê algumas situações em que não se concretiza o dever de licitar.

O instrumento em análise tem fundamento no Art. 74, Inciso II da Lei nº 14.133/2021, *in verbis*:

Prefeitura Municipal
Fls nº 230
RUBRICA
Porto Franco - MA

> "(...) Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
>
> (...)
>
> II - Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

Cabe ressaltar que, em consonância com a premissa para a realização de licitação, a Lei nº 14.133/2021, estabelece em seu art. 72, inciso II, que o processo de contratação direta deverá ser instruído com o documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo.

Nessa toada, em atendimento ao disposto na NLLC, foram acostados aos autos o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência.

É relevante destacar que o Documento de Formalização de Demanda apresenta a justificativa para contratação em questão.

3.2. Os critérios que definiram a escolha dessa empresa foram:

Em ata do Conselho Municipal de Cultura e Conselho Municipal de Turismo de Porto Franco-MA, constante dos autos, foram definidos aspectos relacionados as festividades voltadas ao público em geral a serem promovidas pela Prefeitura Municipal ao longo do exercício. Dentre os vários aspectos, ficou definido que a apresentação artística da **Banda CHICABANA**, representou importante repercussão e aceitação perante o público jovem, acentuando a relevância de sua escolha para as festividades de *Réveillon*/2024 e Aniversário de 105 anos de Emancipação Política do Município de Porto Franco/MA.

Estando presentes na situação em concreto os requisitos da **singularidade do objeto** e **a consagração da mesma pelo público em geral**, será regular a contratação por inexigibilidade, com fundamento no inciso II do art. 74, desde que seja por meio direto com o artista **ou por seu empresário exclusivo**, **como ocorreu no presente caso,** conforme documentos juntados aos autos.

A razoabilidade do valor das contratações decorrentes de inexigibilidade de licitação pode ser aferida por meio da proposta apresentada com o preço a ser praticado pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, conforme Orientação Normativa AGU nº 17, de 2009.

Portanto, para a referida comprovação, e visando verificar contratos iguais ou semelhantes firmados pela empresa com outras instituições, foram juntadas notas fiscais de apresentações semelhantes.

Prosseguindo com a análise, é relevante registrar que no inciso V e § 4º do art. 23, da Lei nº 14.133, de 2021 determina a realização de pesquisa de preço no seguinte sentido:

> "[...] Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> [...]
>
> V - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

Prefeitura Municipal
Folhas nº 231
RUBRICA
Porto Franco - MA

[...]

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em **contratações semelhantes de objetos de mesma natureza**, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

No caso, com as informações apresentadas nos autos, restou demonstrado que, uma vez preenchidos os requisitos acima, é possível à Administração realizar a contratação de profissional do setor artístico por intermédio de inexigibilidade de licitação.

A despesa decorrente da pretensa contratação está estimada na dotação orçamentária prevista no TR.

Em conformidade com o Art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente da Inexigibilidade será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Após análise dos documentos de habilitação encaminhados a equipe de planejamento elaborou a minuta do contrato.

REGULARIDADE FISCAL

Para a verificação da regularidade fiscal e trabalhista foi juntada aos autos as referidas certidões Municipal, Estadual, Refeita Federal e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT e Certidão de Regularidade do **FGTS** - CRF, referentes à contratada, demonstrando que a empresa está apta a contratar com a administração, em anexo.

CONCLUSÃO E PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Em nossa avaliação, a referida Minuta do Contrato, guarda conformidade com as normas aplicáveis a Lei nº 14.133/2021.

Assim, diante da necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como a Minuta do Contrato, solicito o encaminhamento para aprovação da Ordenadora de Despesas.

Porto Franco, 21 de novembro de 2024.

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA
Coordenador de Cultura do município
Matrícula nº 949199

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Assessor Técnico da Administração Geral
Matrícula nº 949171

Prefeitura Municipal
Fls nº 232
Pôrto Franco - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
162

Data e Hora da Emissão	19/03/2024 11:26:39	Competência	19/3/2024	Código de Verificação	BIFCEPRLQ
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	APODI - RN

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.				
Nome Fantasia	BANDA CHICABANA				
CNPJ/CPF	07.930.542/0001-02	Inscrição Municipal	19903300	Município	SERRINHA - BA
Endereço e CEP	RUA E QUADRA H ,18 - URBIS I CEP: 48700-000				
Complemento	QUADRA H	Telefone		e-mail	kikochicabana22@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI				
CNPJ/CPF	08.349.011/0001-93	Inscrição Municipal		Município	APODI - RN
Endereço e CEP	PRAÇA FRANCISCO PINTO ,S/N - CENTRO CEP: 59700-000				
Complemento		Telefone	(84)99946-7771	e-mail	

Discriminação do Serviço

Referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas nacionais: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ ¿ 07.930.542/0001-02), proprietário e representante exclusivo da banda CHICABANA, cuja apresentação acontecerá no dia 11/02/2024, com duração de 1 hora e 30 minutos, no Palco da Praça da Folia do Carnaval de Apodi/RN, que este ano
terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.

CONTA PARA DEPÓSITO
BRADESCO AG: 3064-3 C/C: 48872-0
CHICABANA SHOWS E EVENTOS - EM CASO DE PIX USAR NOSSO CNPJ: 07.930.542/0001-02

EMPRESA LUCRO REAL - CADASTRADA NA PERSE - LEI Nº 14.148, DE 3 DE MAIO DE 2021- ISENTA DO IRPJ. (3º Fica dispensada a retenção do IRPJ, da CSLL, da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins).

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	350.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	350.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	350.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	17.500,00	2 - Não	ISSQN a Reter	(X) Sim () Não
(=) Valor Líquido R$	332.500,00	Incentivador Cultural 2-Não	(=) Valor do ISSQN R$	17.500,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://SERRINHA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e: 204

Fls nº 233

Data e Hora da Emissão	13/11/2024 11:05:23	Competência	13/11/2024	Código de Verificação	PNRJZP6GF
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	BACABAL - MA

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.				
Nome Fantasia	BANDA CHICABANA				
CNPJ/CPF	07.930.542/0001-02	Inscrição Municipal	19903300	Município	SERRINHA - BA
Endereço e CEP	RUA E QUADRA H ,18 - URBIS I CEP: 48700-000				
Complemento	QUADRA H	Telefone		e-mail	kikochicabana22@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	MM DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA				
CNPJ/CPF	46.253.706/0001-66	Inscrição Municipal		Município	SANTA INES - MA
Endereço e CEP	RUA DAS LARANJEIRAS ,1177 - VILA MILITAR CEP: 65306-305				
Complemento	SALA 5G	Telefone	(98)8154-9436	e-mail	marcianamascarenhas28@gmail.com

Discriminação do Serviço

REFERENTE APRESENTAÇÃO DA BANDA KIKO CHICABANA NA CIDADE DE BACABAL-MA EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 08 DE NOVEMBRO DE 2024 COM DURAÇÃO DE 01:40H O SHOW.

CONTA PARA DEPÓSITO
BRADESCO AG: 3064-3 C/C: 48872-0
CHICABANA SHOWS E EVENTOS- EM CASO DE PIX USAR NOSSO CNPJ: 07.930.542/0001-02

EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO IRPJ, CSLL, PIS/PASEP E COFINS. LEI 14.859, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	500.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	500.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	500.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	500.000,00	Incentivador Cultural 2-Não	(=) Valor do ISSQN R$	25.000,00

Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://SERRINHA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
205

Prefeitura Fls nº 234 RUBRICA Porto Franco - MA

Data e Hora da Emissão	14/11/2024 11:24:49	Competência	14/11/2024	Código de Verificação	3A3E2YRFS
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	UBAJARA - CE

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.				
Nome Fantasia	BANDA CHICABANA				
CNPJ/CPF	07.930.542/0001-02	Inscrição Municipal	19903300	Município	SERRINHA - BA
Endereço e CEP	RUA E QUADRA H ,18 - URBIS I CEP: 48700-000				
Complemento	QUADRA H	Telefone		e-mail	kikochicabana22@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	SK PRODUÇÕES LTDA				
CNPJ/CPF	12.795.971/0001-54	Inscrição Municipal		Município	TIANGUA - CE
Endereço e CEP	RUA Escrivão Antônio Vieira Gaspar ,104 - Antão CEP: 62322-005				
Complemento		Telefone	(88)9962-0301	e-mail	saulokbca22@hotmail.com

Discriminação do Serviço

REFERENTE APRESENTAÇÃO DA BANDA KIKO CHICABANA NA CIDADE DE UBAJARA-CE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 01:40H O SHOW.

CONTA PARA DEPÓSITO
BRADESCO AG: 3064-3 C/C: 48872-0
CHICABANA SHOWS E EVENTOS- EM CASO DE PIX USAR NOSSO CNPJ: 07.930.542/0001-02

EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO IRPJ, CSLL, PIS/PASEP E COFINS. LEI 14.859, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	500.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	500.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	500.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	500.000,00	Incentivador Cultural 2-Não	(=) Valor do ISSQN R$	25.000,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://SERRINHA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da NFS-e
206

Data e Hora da Emissão	18/11/2024 06:27:03	Competência	18/11/2024	Código de Verificação	ZTERZGVM
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	SOBRAL - CE

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA.				
Nome Fantasia	BANDA CHICABANA				
CNPJ/CPF	07.930.542/0001-02	Inscrição Municipal	19903300	Município	SERRINHA - BA
Endereço e CEP	RUA E QUADRA H ,18 - URBIS I CEP: 48700-000				
Complemento	QUADRA H	Telefone		e-mail	kikochicabana22@gmail.com

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	CARNASOBRAL LTDA				
CNPJ/CPF	31.411.571/0001-42	Inscrição Municipal		Município	SOBRAL - CE
Endereço e CEP	RUA ANAHID ANDRADE ,622 - CENTRO CEP: 62011-000				
Complemento		Telefone	(88)9610-4268	e-mail	ariaxee10@outlook.com

Discriminação do Serviço

REFERENTE APRESENTAÇÃO DA BANDA KIKO CHICABANA NA CIDADE DE SOBRAL-CE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2024 COM DURAÇÃO DE 01:40H O SHOW.

CONTA PARA DEPÓSITO
BRADESCO AG: 3064-3 C/C: 48872-0
CHICABANA SHOWS E EVENTOS- EM CASO DE PIX USAR NOSSO CNPJ: 07.930.542/0001-02

EMPRESA BENEFICIADA PELO PROGRAMA EMERGENCIAL DE RETOMADA DO SETOR DE EVENTOS (PERSE), FICA DISPENSADA A RETENÇÃO DO IRPJ, CSLL, PIS/PASEP E COFINS. LEI 14.859, DE 22 DE MAIO DE 2024.

Código do Serviço / Atividade

12.07 / 9001999 - artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	

Tributos Federais

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações	Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R$	500.000,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R$	500.000,00
(-) Desconto Incondicionado	0,00	2-Tributação fora do município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	500.000,00
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	5,00
(-) ISSQN Retido	0,00	2 - Não	ISSQN a Reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R$	500.000,00	Incentivador Cultural 2-Não	(=) Valor do ISSQN R$	25.000,00

Avisos

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, http://SERRINHA.ginfes.com.br com a utilização do Código de Verificação.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 236
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Processo Administrativo nº 038/2024-SMA

Inexigibilidade de licitação. Contratação de Artista

JUSTIFICATIVA DE PREÇOS (Art. 72, incisos VII da Lei nº 14.133/21).

INTRODUÇÃO:

A contratação em comento pressupõe a inviabilidade de competição.

Se não há outro fornecedor da solução justificadamente eleita, necessário avaliar os preços atualmente praticados por este mesmo proponente para outros entes públicos ou privados contratantes.

De igual maneira, se a despeito de existir mais de um técnico profissional especializado, não é possível definir critérios objetivos de comparação e julgamento entre propostas, sendo uma motivadamente eleita como a mais adequada à Administração, então, é preciso sopesar os preços que este prestador de serviços, contemporaneamente, pratica para contratantes diversos em soluções semelhantes.

Seja em razão da exclusividade ou em função da singularidade do objeto, o levantamento de preços, para justificar o valor da contratação, regra geral parte de outros ajustes celebrados pelos próprios fornecedores.

No informativo de Licitações e Contratos nº 361, o Tribunal de Contas da União adentrou essa análise, *in verbis*:

> (..) A justificativa do preço em contratação decorrente de inexigibilidade de licitação (art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei 8.666/1993) pode ser feita mediante a comparação do valor ofertado com aqueles praticados pelo contratado junto a outros entes públicos ou privados, em avenças envolvendo o mesmo objeto ou objeto similar.

No que diz respeito aos preços contratados, o relator assinalou em seu voto, preliminarmente:

> (...) dificuldade de justificar o preço nos casos de inexigibilidade à luz de propostas e outros fornecedores ou prestadores, razão pela qual foi nascendo o entendimento

Prefeitura Municipal 237 RUBRICA Porto Franco - MA

de que a razoabilidade do preço poderia ser verificada em função da atividade anterior do próprio particular contratado (...) – item 9.1.3 do Acórdão 819/2005-TCU-Plenário.

Portanto, a seguir o critério da razoabilidade dos preços ofertados em contratações anteriores, constatou-se que a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 07.930.542/0001-02, ofertou preços compatíveis, pois o valor proposto está abaixo dos valores já contratados em outras municipalidades, conforme pode ser observado no quadro a seguir:

Nº DA NOTA	CONTRATANTE	OBJETO	VALOR TOTAL
162	PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI-RN	Referente a contratação direta de empresa especializada na realização de shows musicais e apresentações artísticas nacionais: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA (CNPJ 07.930.542/0001-02), proprietário e representante exclusivo da banda CHICABANA, cuja apresentação acontecerá no dia 11/02/2024, com duração de 1 hora e 30 minutos, no Palco da Praça da Folia do Carnaval de Apodi/RN, que este ano terá como tema: CARNAVAL: UMA FESTA DE TODOS OS SONS III, e ocorrerá no período de 09 a 13 de fevereiro de 2024.	R$ 350.000,00
204	MM DOS SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA	REFERENTE APRESENTAÇÃO DA BANDA KIKO CHICABANA NA CIDADE DE BACABAL-MA EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 01:40H O SHOW.	R$ 500.000,00
205	SK PRODUÇÕES LTDA	REFERENTE APRESENTAÇÃO DA BANDA KIKO CHICABANA NA CIDADE DE UBAJARA-CE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 09 DE OUTUBRO DE 2024, COM DURAÇÃO DE 01:40H O SHOW.	R$ 500.000,00
206	CARNASOBRAL LTDA	REFERENTE APRESENTAÇÃO DA BANDA KIKO CHICABANA NA CIDADE DE SOBRAL-CE EM PRAÇA PÚBLICA NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2024 COM DURAÇÃO DE 01:40H O SHOW.	R$ 500.000,00

Como se observa, os preços ofertados pela empresa são compatíveis a contratações anteriormente praticados pela mesma, para objetos similares.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal 238
RUBRICA
Porto Franco - MA

Assim, a Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Porto Franco – MA, entende com base no critério da razoabilidade das contratações anteriores, que o preço ofertado possui adequabilidade a justificar a pretensa contratação, salvo melhor juízo da Ordenadora de Despesas.

Porto Franco, 21 de novembro de 2024.

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA
Coordenador de Cultura do município
Matrícula nº 949199

Paulo H da Silva Mota

PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA
Assessor Técnico da Administração Geral
Matrícula nº 949171

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 239
RUBRICA
Porto Franco - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024-SMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024

DA: Equipe de Planejamento – Portaria nº 028/2024
PARA: Procuradoria Geral do Município-PGM

OBJETO: Contratação do Show com a banda de renome nacional denominada "CHICABANA" nas festividades de comemoração do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação Política do Município de Porto Franco/MA.

Considerando o teor do Processo Administrativo nº. 038/2024, que originou a Inexigibilidade de Licitação nº. 007/2024, encaminhe-se os autos do processo em epígrafe para análise e manifestação através de Parecer da Procuradoria Geral do Município, nos termos do que prevê o Art. 53 da Lei 14.133/21. Após o que, devolva-se a Equipe de Planejamento para prosseguimento do feito.

Porto Franco, 21 de novembro de 2024.

Roniel Costa Silva

RONIEL COSTA SILVA
COORDENADOR DE CULTURA DO MUNICÍPIO
Equipe de Planejamento

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 240
RUBRICA
Porto Franco - MA

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 038/2024 - SMA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

SECRETARIAS INTERESSADAS: Secretaria Municipal de Administração.

OBJETO: Contratação de show com a banda de renome nacional denominada "CHICABANA" nas festividades de Réveillon/2024 e aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco - MA.

Assunto: Exame prévio do Documentos para Formalização de Processo de INEXIGIBILIDADE, para efeitos de cumprimento da nova lei de licitações, (Lei federal 14.133/2021).

DIREITO ADMINISTRATIVO. LICITAÇÕES E CONTRATOS. MODALIDADE INEXIGIBILIDADE. Contratação de show com a banda de renome nacional denominada "CHICABANA" nas festividades de Réveillon/2024 e aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco - MA. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Art. 74, II da LEI Nº 14.133/2021. Controle preventivo da legalidade.

I. RELATÓRIO

Recebe esta Procuradoria Geral pedido de parecer jurídico relativo ao processo administrativo nº 038/2024 para Contratação de show com a banda de renome nacional denominada "CHICABANA" nas festividades de Réveillon/2024 e aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco - MA, pelo valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), a ser realizado em 31/12/2024.

Consulta-nos sobre a legalidade da modalidade adotada para o processo em questão (**INEXIGIBILIDADE)**, para controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação, em cumprimento do disposto no **parágrafo único do art. 53 da Nova Lei das Licitações.**

O processo teve início com : a) DFD - Documento de Formalização de demanda assinado pelo Diretor de Cultura e Turismo, Edivan da Silva Oliveira; b) Despacho da

Prefeitura Municipal
Fls nº 240
RUBRICA
Porto Franco - MA

lavra da Secretária Municipal de Administração, Valderice da Mota Neves, ordenadora de despesas, aprovando o DFD e determinando o prosseguimento do feito; c) Portaria designando a equipe de planejamento; d) ETP (Estudo Técnico Preliminar) e Mapa de Risco; e) Ata de Reunião Conjunta do Conselho Municipal de Cultura e do Conselho Municipal de Turismo; f) Documentos de habilitação e proposta da proponente; f) Despacho de dotação orçamentária; g) Termo de Referência, h) Análise de conformidade pela Equipe de Planejamento; i) Notas fiscais de serviços; j) Justificativa de Preços; k) Minuta do contrato.

É o que importa relatar.

II - ABRANGÊNCIA DA ANÁLISE JURÍDICA

Consigne-se que a presente análise considerará tão somente os aspectos estritamente jurídicos da questão trazida ao exame desta Procuradoria, partindo-se da premissa básica de que, ao propor a solução administrativa ora analisada, o administrador público se certificou quanto às possibilidades orçamentárias, financeiras, organizacionais e administrativas, levando em consideração as análises econômicas e sociais de sua competência.

Assim, a análise está adstrita aos aspectos jurídicos-formais do procedimento atinentes a matéria. Aspectos técnicos relacionados ao objeto que se pretende contratar saltam a alçada deste opinativo, bem como a conveniência e oportunidade da contratação, por se cuidar do próprio mérito administrativo.

III. DA ANÁLISE JURÍDICA DO CASO CONCRETO

A Constituição Federal de 1988 impõe à Administração Pública a obrigação de utilizar o Processo Licitatório para efetuar compras, alienações e contratações, vejamos:

> **Art. 37, XXI** - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação

Prefeitura Municipal
Fls nº 242
Porto Franco - MA

> técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dentre as ressalvas mencionadas na primeira parte do inciso citado, está o instrumento da Inexigibilidade de Licitação. A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei no 14.133 de 10 de abril de 2021), que excepcionou a regra da licitação em duas espécies de procedimentos: a) dispensa de licitação (art.75); e **b) inexigibilidade de licitação** (art. 74).

Verifica-se que o Processo de Contratação Direta trazido à análise desta Procuradoria Geral deve ser instruído obedecendo ao disposto no artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; (Grifos nossos)
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.

In casu, fora apresentado o Documento de Formalização da Demanda, no qual o Diretor de Cultura e Turismo, Edivan da Silva Oliveira, apresenta o objeto, qual seja, a contratação do Show Musical com a BANDA CHICABANA para a apresentação dia 31 de dezembro de 2024, nas festividades de comemoração Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco/MA; a justificativa da necessidade da contratação; indicação de servidor para compor a equipe de planejamento.

Prefeitura Municipal
Fls nº 243
RUBRICA
Porto Franco - MA

O documento de oficialização da demanda foi submetido à apreciação da Secretária de Administração, ordenadora da despesa alvitrada e, pois, autoridade competente, a qual através de ato administrativo proferiu despacho aprovando o DFD e decidindo pela abertura de procedimento de contratação direta.

Consoante justifica o Diretor de Cultura e Turismo, a contratação do Show Musical com a BANDA CHICABANA "se justifica pela singularidade artística e reconhecimento público da atração musical. Com repertório bastante diversificado e sucesso de público, a presença da atração na programação das festividades acrescentará valor cultural e entretenimento ao evento. Além disso, a BANDA CHICABANA possui vasta experiência em eventos semelhantes, demonstrando competência e qualidade em suas apresentações. (...) Neste caso, a notória especialização e relevância da Banda de renome nacional denominada BANDA CHICABANA no cenário musical nacional, justificam a escolha por essa modalidade de contratação.

Quanto ao **Estudo Técnico Preliminar – ETP**, deve constar todos os requisitos determinados no bojo do dispositivo do **art. 18, § 1.º da Lei 14.133/2021**, estabelecendo a melhor solução para a presente contratação por inexigibilidade, especificando detalhadamente a necessidade e identificando a resolução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, com o objetivo de:

> **a) assegurar a viabilidade técnica da contratação.** Consoante disposto no item 04 do ETP, a LOA – Lei Orçamentária Anual 2024, contempla a previsão de tais contratações
> através da alocação do orçamento destinado à Secretaria de Cultura e Turismo, o que foi confirmado pelo despacho orçamentário do contador-geral do município, Ardiles Soares;
> **b) caracterizar o interesse público envolvido e a melhor solução.** Consta que a contratação do Show Musical com a BANDA CHICABANA para a apresentação dia 31 de dezembro de 2024, nas festividades de comemoração Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco/MA se justifica pela singularidade artística e reconhecimento público da atração musical. Com repertório bastante diversificado e sucesso de público, a presença da atração na programação das festividades acrescentará valor cultural e entretenimento ao evento. Sua contratação proporcionará

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 244
RUBRICA
Porto Franco - MA

uma atração musical de destaque, capaz de atrair o interesse e participação ativa de toda a população durante as festividades de comemoração do Réveillon/2024 e aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco/MA.

Aduz-se que a contratação a ser realizada está fundamentada nas prescrições da Lei nº 14.133/21, que prevê a possibilidade de contratação direta em casos específicos, quando há inviabilidade de competição ou quando o serviço ou produto é fornecido por empresa exclusiva. Neste caso, a notória especialização e relevância da Banda de renome nacional denominada BANDA CHICABANA no cenário musical nacional, justificam a escolha por essa modalidade de contratação.

c) embasar o termo de referência, onde se concluiu, ao final da sua elaboração, a viabilidade da contratação almejada pelo Diretor de Cultura e Turismo de atração artística para show com a banda de renome nacional denominada "BANDA CHICABANA", nas festividades de Réveillon/2024 e aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco – MA, no dia 31/12/2024.

Destaque-se que também foi apresentado **Mapa de Riscos** levantando-se os prováveis riscos que podem vir a ocorrer na execução contratual, desde sua fase de planejamento até a conclusão do mesmo, e documentos (notas fiscais) demonstrando-se que o valor previamente estimado da contratação está compatível com os valores praticados pelo mercado na contratação em evidência, em obediência ao disposto no art. 72, incisos I e II, da Lei Federal no 14.133/2021, respectivamente.

A **Justificativa da Contratação** juntada ao procedimento de inexigibilidade pela Secretaria demandante, motivou a necessidade da contratação, além do enquadramento do caso concreto na hipótese de inexigibilidade de licitação, mediante sua subsunção à norma legal do art. 74, II da Lei 14.133/2021, corroborando-se a razão da escolha da BANDA MUSICAL a ser contratada e a compatibilidade do valor a ser pago pela sua apresentação aos praticados por ela no mercado artístico em eventos semelhantes.

Colacionados os documentos referidos nos tópicos anteriores, demonstrando o cumprimento dos pressupostos para a inexigibilidade de licitação, o setor competente da Secretaria solicitante elaborou **Termo de Referência**, considerando as

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 245
RUBRICA
Porto Franco - MA

características particulares do ajuste, contendo, no que coube, os requisitos previstos na Lei 14.133/2021 em seu art. 6.º, XXIII e suas alíneas: 1) definindo o objeto do contrato e fundamentando a necessidade da contratação por inexigibilidade de licitação, 2) justificando o motivo de se entender que a execução deve se dar através de artista renomado, 3) descrevendo as obrigações das partes e as condições de sua execução, 4) incluindo informações de prazos, locais e outras balizas necessárias para viabilizar a prestação contratual e a consecução do interesse público vislumbrado.

Acostou-se ao procedimento de inexigibilidade a **Análise de Conformidade**, da lavra da equipe técnica de planejamento, opinando favoravelmente pela INEXIGIBILIDADE e justificando a escolha da banda musical, atendendo-se a exigência plasmada no inciso VI do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, relativa à demonstração da "razão da escolha do contratado".

Quanto à inexigibilidade, conforme dispõe o artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, é inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição nos casos de contratação de profissional de setor artístico consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, in verbis.

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
> (...)
> **II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;** G.n.

Analisando o dispositivo legal citado, constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Nesse sentido, para configurar a hipótese de contratação direta sob exame, cabível quando se pretende contratar artista para uma necessidade pública específica, faz-se necessário demonstrar o atendimento dos seguintes pressupostos:

> **(1) motivação da escolha do profissional através de sua consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 246
RUBRICA
Porto Franco - MA

(2) contratação direta do profissional ou por meio de empresário exclusivo;

(3) preço de mercado, através da demonstração de que o cachê cobrado corresponde àquele que usualmente o artista recebe por apresentações semelhantes.

Portanto, para que se caracterize a situação de inexigibilidade descrita no supracitado dispositivo, é necessária a configuração, no caso concreto, do requisito de admissibilidade, qual seja, a inviabilidade de competição, que, em tais situações, somente se perfaz, através da presença cumulativa de dois pressupostos: a singularidade do serviço e a notória especialização do contratado.

Assim como em qualquer caso de licitação inexigível, a inviabilidade de competição deve estar presente no caso concreto para que se viabilize a contratação direta. Nessas situações, a disputa não é possível, não em virtude da exclusividade do profissional para desempenhar os serviços artísticos, mas pela impossibilidade de seleção objetiva dos prestadores, dada a subjetividade natural das atividades de índole artística e cultural, que envolvem gostos e preferências incompatíveis com os critérios de seleção de um certame licitatório, respaldando-se a hipótese em evidência na ausência de competição face à individualidade do artista, de modo que, conquanto possam existir diferentes alternativas para suprir a demanda administrativa, as características pessoais do profissional impedem a realização de um julgamento objetivo.

Destacamos que a inviabilidade de disputa decorre tanto da ausência de pluralidade de concorrentes quanto da peculiaridade da atividade a ser executada pelo particular (quando o serviço a ser efetuado for de natureza personalíssima, porque pressupõe, por exemplo, o desenvolvimento de atividade criativa e intelectual, no caso em comento, artística).

A inexigibilidade para contratação de serviços artísticos, por sua vez, encontra fundamento na subjetividade, posto que a arte não é ciência, não segue métodos, não é objetiva, e sim, a arte é expressão da alma, da sentimentalidade, da criatividade, portanto, singular.

Assim, a inexigibilidade para a contratação de serviços artísticos não depende da inexistência de outros artistas que também possam prestar o serviço, mas refere-se à singularidade da expressão artística, e ainda, em razão da natureza do evento que se

Prefeitura Municipal
Fls nº 247
RUBRICA
Porto Franco - MA

enquadra na margem do poder discricionário do Administrador, para inferir se o show a ser contratado por inexigibilidade é o mais adequado à plena satisfação do objeto, que é a realização de show nas festividades de comemoração do Réveillon/2024 e aniversário de 105 anos de emancipação política do município de Porto Franco/MA.

Nesse sentido, analisando os documentos acostados, bem como o reconhecimento a nível nacional do Show da Banda "CHICABANA", outra conclusão não se chega senão a que perfilhe pelo entendimento de que o serviço oferecido é de notória qualidade e especialidade técnica artística.

O preço a ser pago pelo show, no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), de acordo com as cópias das notas fiscais acostadas aos autos está na média do valor cobrado em outros municípios.

De outro lado, o Contador-geral do município, sr. Ardiles Silva Soares, em despacho informa haver disponibilidade orçamentária e financeira ao atendimento da despesa (art. 14 da Lei nº 8.666/93), atendendo às exigências constantes na Lei de Licitações.

Alega a Secretaria demandante que o direito de exclusividade da atração artística é da empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02, e que esta apresentou proposta para realização de 01 (um) show com a Banda Chicabana, no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

A fim de comprovar que o preço proposto está em simetria com o mercado, a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.930.542/0001-02, fez apresentar notas fiscais eletrônicas, as quais comprovam que o valor cobrado está em perfeita consonância com o que executado para realização de uma apresentação artística da Banda CHICABANA, como orienta o disposto no artigo 23, § 4.º da Lei 14.133/2021, que reza:

> Art. 23 - § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros

Prefeitura Municipal
Fls nº 248
RUBRICA
Porto Franco - MA

> contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

De outro turno, observa-se que a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA possui regularidade fiscal demonstrada, posto que apresentou na ocasião as certidões negativas para com os tributos federais, para com a Dívida Ativa da União, FGTS, Alvará de Funcionamento, não havendo empecilho em contratar com o Poder Público Municipal, comprovando o preenchimento dos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários para a futura contratação pela municipalidade, como exige a norma do art. 72, V da Lei 14.133/2021.

Consta ANÁLISE DE CONFORMIDADE às fls. 229-231, onde a equipe de planejamento atesta que o processo está de conformidade com as normas aplicáveis à Lei 14.133/2021.

Ressalte-se ainda que a ***demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art.72, IV da Lei 14.133/2021)*** foi comprovado mediante a declaração de disponibilidade orçamentária apresentada, consignando a existência de dotação orçamentária no orçamento institucional para a cobertura das despesas da contratação (fls. 210). Vale informar também que a assinatura do contrato e sua execução deve ser precedida da emissão do empenho prévio e integral.

Considerando o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o instrumento de contrato é obrigatório, ressalvados os casos de dispensa pelo valor (inciso I) e de compras com entrega imediata e integral, sem obrigações futuras, independentemente do valor (inciso II).

Assim, na contratação ora analisada, será sempre necessária a formalização do contrato, seja qual o for o montante envolvido, com a estipulação das obrigações das partes contratantes e das sanções decorrentes de seu descumprimento, explicitando os deveres e as condições contratuais aplicáveis, de modo a evitar o surgimento de dúvidas que prejudiquem a execução contratual.

A regra contida no bojo do art. 89 da Lei 14.133/2021 estabelece acerca da formalização do contrato:

> Art. 89. Os contratos de que trata esta Lei regular-se-ão pelas suas cláusulas e pelos preceitos de

Prefeitura Municipal
Fls nº 249
RUBRICA
Porto Franco - MA

> direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.
>
> § 1º Todo contrato deverá mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou sua lavratura, o número do processo da licitação ou da contratação direta e a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.
>
> § 2º Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, as obrigações e as responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital de licitação e os da proposta vencedora ou com os termos do ato que autorizou a contratação direta e os da respectiva proposta.

No tocante aos elementos essenciais ao contrato, **o art. 92 da Lei 14.133/2021** os elenca em seus incisos, estando a minuta do contrato, apresentada para análise, em consonância com a legislação pertinente.

Salienta-se que, uma vez autorizada a contratação direta e firmado o respectivo contrato, fica a Administração Pública, no dever de publicar o extrato do contrato no sistema próprio, com disponibilização automática, via integração, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme previsto no parágrafo único do art. 72 c/c o art. 94, ambos da Lei nº 14.133/2021, como segue abaixo

> Art. 72. Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
>
> Art.94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:
>
> (...)
>
> § 2º A divulgação de que trata o caput deste artigo, quando referente à contratação de profissional do setor artístico por inexigibilidade, deverá identificar os custos do cachê do artista, dos músicos ou da banda, quando houver, do transporte, da hospedagem, da infraestrutura, da logística do evento e das demais despesas específicas.

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.948/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 250
ASSESSORIA
Porto Franco - MA

IV. CONCLUSÃO

Assim, por todo exposto, observados os preceitos da legislação vigente e os apontamentos acima enumerados, no que tange restritamente aos aspectos jurídicos-formais, esta Procuradoria Geral OPINA PELA VIABILIDADE JURÍDICA DE CONTRATAÇÃO DIRETA por inexigibilidade de licitação, de profissional do setor artístico, com fulcro no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021.

Ressalvamos ainda, o caráter meramente **opinativo** do presente parecer, e principalmente verificado o respeito à autoridade competente em acatá-lo ou entender de forma diversa para atender melhor o interesse público e às necessidades desta Administração Pública.

É o entendimento jurídico desta Procuradoria Geral do Município de Porto Franco, Estado do Maranhão, salvo melhor juízo.

Porto Franco (MA), 22 de novembro de 2024.

NEIRIVAN RODRIGUES SILVA CHAVES
Procuradora-Geral – OAB/MA 5681

MARCO AURÉLIO GONZAGA SANTOS
Procurador Adjunto OAB/MA 4.798

JOSÉ RAIMUNDO NUNES SANTOS
Procurador OAB/MA 3.942

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 251
RUBRICA
Porto Franco - MA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 038/2024-SMA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024

OBJETO: Realização do Show com a Banda de renome nacional denominada "CHICABANA" para apresentação nas festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de Emancipação Política do município de Porto Franco/MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.

CONTRATADA: CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.542/0001-02.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

DO VALOR GLOBAL: R$ 450.000.00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores.

Considerando o que consta no Parecer Jurídico de fls. 240 a 250, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pela Equipe de Planejamento da SMA constante os autos, com arrimo no artigo 74, inc. II da Lei nº 14.133/21 e suas atualizações. Nestes termos,

Porto Franco/MA, 25 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves - Secretária Municipal de Administração
e Ordenadora de Despesas

Pág 1 de 10 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/JhpVmRCQZ8MSYcAx4lwqv1koVw8mNmNp | Assinado digitalmente por Assinadoc®

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 252
RUBRICA
Porto Franco - MA

CONTRATO Nº 129/2024-SMA
PROC. ADM. N° 038/2024-SMA

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO-MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA *CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA*, NA FORMA ABAIXO.

O **MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.208.946/0001-24, com sede na Praça Demétrio Milhomem, n.º 10, Centro, Porto Franco/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por sua titular a Secretária Municipal de Administração VALDERICE DA MOTA NEVES, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de Identidade RG n° 029076532005-0, SSP-MA, inscrita no CPF/MF sob o n.º 343.896.523-20, residente e domiciliada na Praça Gonçalves Dias, nº 325, Centro, nesta cidade de Porto Franco, nomeada Ordenadora de Despesas através do Decreto Municipal nº. 014/2023 de 14 de março de 2023, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.930.542/0001-02, com sede na Rua E, Quadra H, nº 18, Urbis I, na cidade de Serrinha-BA, neste ato representada pela procuradora ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES, brasileira, solteira, agricultora, portadora da cédula de Identidade RG nº 6247015, SSP-PE, inscrita no CPF/MF sob o nº 041.082.244-26, residente e domiciliado na Rua Manoel Izidoro Assis, nº 06, Centro, Alagoinha-PE, doravante denominada **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 038/2024-SMA - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 007/2024-SMA, resolvem celebrar o presente **TERMO DE CONTRATO** em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. Constitui objeto do presente contrato a realização do Show com a Banda de renome nacional denominada "CHICABANA" para apresentação nas festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de Emancipação Política do município de Porto Franco/MA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao presente contrato independente de transcrição:

1.2. Objeto da Contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	V. UNIT.	V. TOTAL
1	APRESENTAÇÃO DO SHOW COM A BANDA "CHICABANA" PARA ACONTECER NO DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2024, A PARTIR DAS 23:50 HS, COM PREVISÃO DE 2:00 (DUAS) HORAS DE APRESENTAÇÃO.	01 Apresentação	450.000,00	450.000,00
			TOTAL	**450.000,00**

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 253 RUBRICA Porto Franco - MA

1.3. Vinculam-se a esta contratação, independentemente de transcrição:
1.3.1. O Termo de Referência;
1.3.2. A Proposta do contratado;
1.3.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

2.2. Nos contratos assinados eletronicamente, será considerada a data da última assinatura;

2.3. A eficácia do mesmo dar-se-á após a publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial do Município de Porto Franco;

2.4. A contratada será convocada pela Administração, por escrito, para a assinatura do respectivo contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. Fica estabelecido a forma de execução indireta, sob o regime Empreitada Por Preço Global, nos termos do art. 6º, XXIX, da Lei 14.133/2021.

3.2. A execução do objeto ocorrerá em remessa ÚNICA;

3.3. O início da execução dos serviços deverá ocorrer na data prevista na Ordem de Serviço.

3.4. O prazo de execução dos serviços será até a data estabelecida para a realização da apresentação;

3.5. A apresentação ocorrerá na seguinte data: No 31 de dezembro de 2024, durante as festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de emancipação Política do Município de Porto Franco/MA, a se realizar na Praça da Família (antiga Praça do Côco) neste município.

3.6. As datas, locais e horários poderão sofrer alterações por parte da Administração desde que justificado e aceito pelo CONTRATADO;

3.7. Os serviços serão executados conforme as especificações contidas no Termo de Referência e demais instrumentos de contratação;

3.8. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual;

3.9. O objeto deste contrato não será recebido de forma provisória;

3.10. A fiscalização desta contratação será realizada pelo servidor JOSÉ CARLOS DA SILVA - Matrícula 949201-2, legalmente designado para esta finalidade;

3.11. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 254
RUBRICA
Porto Franco - MA

de imperfeições técnicas ou vícios ocultos, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos;

3.12. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da contratação, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da presente contratação perfaz a importância de **R$ 450.000,00** (quatrocentos e cinquenta mil reais).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. No valor acima descritos, estão inclusos ainda, Transporte Aéreo, Terrestre, Translado Local, Efeitos Pirotécnicos, CO2, Aluguel de *Backlight* nos termos da Proposta de Preços, anexo a este instrumento independente de transcrição.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O pagamento do valor pactuado se fará nas condições s seguir estipuladas:

6.1.1 O pagamento do valor acordado será realizado de forma parcelada, sendo 50% (cinquenta por cento) no ato da assinatura do contrato e os 50% (cinquenta por cento) restante, até o dia da apresentação, mediante a entrega da Nota Fiscal junto ao SETOR DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL ou em sua totalidade caso a tramitação processual autorize o pagamento somente próximo da data do evento;

6.2 O pagamento será realizado através de depósito bancário:

6.2.1 A conta fornecida para o pagamento deverá estar em nome da empresa Contratada;

6.2.2 O pagamento deverá ser efetuado através de transferência eletrônica para a conta corrente da CONTRATADA, indicada pela mesma;

6.2.3 O pagamento deverá ser realizado no Banco: Banco Bradesco; Agência: 3064-3; Conta Corrente: 48872-0, conforme indicado pela Contratada na Proposta de Preços.

6.3 Caberá exclusivamente a CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento;

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 255 RUBRICA Porto Franco - MA

6.4 O não cumprimento do estabelecido nesta cláusula desobriga a CONTRATADA da realização da apresentação artística, sem gerar qualquer obrigação, seja de que natureza for para a mesma;

6.5 Os tributos incidentes ou não, relativos à contratação do serviço será praticada conforme a legislação vigente, seja ela federal, estadual ou municipal;

6.6 A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com o documento fiscal, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social, às Fazendas Federal, Estadual, Municipal e/ou Distrito Federal do domicílio/sede da Contratada e da quitação da Dívida Ativa da União e Justiça do Trabalho;

6.7 Na hipótese de atraso no pagamento da Nota Fiscal, o valor devido pela Administração será atualizado financeiramente, de acordo com a variação do IGP-M/FGV, desde a data final do período de adimplemento até a data do efetivo pagamento, acrescido de juros de mora no percentual de 1% (um por cento) ao mês, e multa de 10% (dez por cento);

6.8 A CONTRATADA não está sujeita a retenção de INSS prevista no inciso XXI do artigo 112 da Instrução Normativa nº 2110/2022, por não se tratar o presente instrumento de cessão de mão de obra, conforme conceito disposto no artigo 108 da mesma instrução, uma vez os serviços aqui dispostos têm caráter eventual. A CONTRATADA não sofrerá ainda retenção de PIS/COFINS/CSLL e IRPJ por não se tratar o presente instrumento de locação de mão de obra, porquanto os serviços a que tratam o presente instrumento são prestados diretamente pelos sócios da CONTRATADA e também pelo fato de não se enquadrarem como organização de feiras, congressos, seminários, simpósios e congêneres.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

8.2. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor ou comissão especialmente designados, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.3. Notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se que as soluções por ela propostas sejam as mais adequadas;

8.4. Pagar à Contratada o valor resultante da prestação do serviço, no prazo e condições estabelecidas neste CONTRATO;

8.5. Não praticar atos de ingerência na administração da Contratada.

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 256
RUBRICA
Porto Franco - MA

8.6. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.

8.7. A CONTRATANTE deverá fornecer, às suas expensas, à CONTRATADA, equipe de segurança, devidamente uniformizada e identificada, com o objetivo de ser realizada tanto a segurança da BANDA, quanto de toda a equipe envolvida e espectadores, durante toda a permanência da BANDA no local do evento, estendendo-se o sistema de segurança a todos os lugares, principalmente palco (frente e laterais), camarim, trasladas e hotel.

8.9 Fica sob a responsabilidade da CONTRATANTE os equipamentos de palco, sonorização, iluminação, LED, gerador, seguranças locais de acordo com as especificações que lhe serão entregues pela produção da BANDA após a assinatura do presente instrumento, responsabilizando-se ainda, por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação e demais itens previstos no *rider técnico* da banda.

8.10 Custear as despesas com hotel, diária de alimentação e camarim abastecido.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. Não transferir os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, nem oferecer os direitos dele decorrentes como garantia de qualquer espécie, sem o prévio e expresso consentimento da CONTRATANTE.

9.2. Responsabilizar-se civil, penal e administrativamente, pelos danos porventura causados a terceiros, ou à própria CONTRATANTE, em virtude de dolo ou culpa de seus representados, prepostos ou empregados, na execução direta ou indireta deste contrato.

9.3. Suportar os encargos e despesas que, direta ou indiretamente, se relacionem com a execução dos serviços contratados, abrangendo, os custos de mão-de-obra, equipamentos, depreciações, comunicações, despesas de escritório, obrigações trabalhistas e previdenciárias, encargos sociais, tributários fiscais e comerciais, e demais obrigações de direito.

9.4. Inexistem entre o artista, representados, funcionários e técnicos responsáveis pela montagem, desmontagem e demais condições que proporcionem a operacionalização e a realização do espetáculo e a CONTRATANTE, qualquer vínculo de natureza trabalhista, previdenciário ou fiscal.

9.5. Realizar a apresentação artística em horário, local, e data previamente designados.

9.6. Comprovar a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista, por ocasião, da assinatura do contrato.

9.7. Manter a regularidade jurídica, fiscal e trabalhista durante o período de contratação.

9.8. Não permitir a utilização de qualquer trabalho de menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

Pág 6 de 10 | Validação & Hash: https://app.assinadoc.com/validate/JhpVmRCQZ8MSYcAx4lwqv1koVw8mNmNp | Assinado digitalmente por Assinadoc®

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 257
RUBRICA
Porto Franco - MA

9.9. A CONTRATADA autoriza a CONTRATANTE a utilizar as imagens do show exclusivamente para efeito de publicidade do evento, sendo vedada a comercialização ou mesmo a cessão, ainda que gratuita, das imagens para outra finalidade que não seja a acima descrito.

9.10. O repertório musical será de inteira responsabilidade da CONTRATADA e não haverá nenhuma oposição por parte da CONTRATANTE;

9.11. Na data da realização do evento, estando o artista na cidade ou já no local do evento, havendo mudanças nas condições meteorológicas em razão de chuvas, ventanias e demais fatos naturais que impossibilite a realização da apresentação, por força maior, nenhum prejuízo sofrerá a CONTRATADA uma vez que a CONTRATANTE se obrigará a pagar as despesas realizadas pela CONTRATADO devidamente comprovadas em caráter de ressarcimento indenizatório.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv) **Multa:**

(1) Moratória de 0,5% (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 258 RUBRICA Porto Franco - MA

(2) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" a "h" do subitem 12.1, de 1% a 10% do valor do Contrato.

(3) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea "c" do subitem 12.1, de 1% a 5% do valor do Contrato.

(4) Para infração descrita na alínea "b" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(5) Para infrações descritas na alínea "d" do subitem 12.1, a multa será de 5% a 10% do valor do Contrato.

(6) Para a infração descrita na alínea "a" do subitem 12.1, a multa será de 1% a 2% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.5. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.6. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.7. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.8. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 259 RUBRICA Porto Franco - MA

conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.9. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.10. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.12. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

11.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

11.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

11.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

11.4. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.4.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 260 RUBRICA Porto Franco - MA

11.4.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

11.4.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

11.5. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
11.5.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
11.5.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
11.5.1.3. Indenizações e multas.

11.6. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

11.7. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município deste exercício, na dotação abaixo discriminada: ÓRGÃO: 12 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE CULTURA/TURISMO/LAZER; UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/LAZER; AÇÃO: 13.392.0473.2048.0000 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a

PREFEITURA PORTO FRANCO TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal Fls nº 261 RUBRICA Porto Franco - MA

formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 01 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

15.2. Em se tratando de contratação por inexigibilidade, o contrato e seus aditamentos deverão ser divulgados em 10 dias úteis, contados da data de sua assinatura, conforme o inciso II do art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO (art. 92, §1º)

16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Porto Franco-MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Porto Franco-MA, 25 de novembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valderice da Mota Neves – Secretária Municipal de Administração e Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Ângela M S Rodrigues

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
Ângela Maria da Silva Rodrigues - Representante Legal (Procuradora)
CONTRATADA

Chicabana Shows e Eventos
Procuradora
07.930.542/0001-02

Prefeitura Municipal
Fls nº 262
Porto Franco MA

Comprovante de assinatura eletrônica

assinadoc
ASSINATURA DE DOCUMENTOS ONLINE

Documento: Porto Franco-MA Reveillon24

ID única do documento: #JhpVmRCQZ8MSYcAx4lwqv1koVw8mNmNp

Este Log é exclusivo ao documento #JhpVmRCQZ8MSYcAx4lwqv1koVw8mNmNp e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso.

Assinaturas e histórico

Documento assinado por ***Ângela Rodrigues | C.P.F: 041.082.244-26***

E-mail ou telefone: ***kikochicabana22@gmail.com***

Endereço de IP: ***201.71.27.214***

Data e hora da assinatura: ***25/11/2024 12:34:17***

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4o, §2.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
https://app.assinadoc.com/validate/JhpVmRCQZ8MSYcAx4lwqv1koVw8mNmNp

ntp.br Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA

ICP Brasil

Conforme
MP 2.200-2/01
e **Lei 14.063/20**

Prefeitura Municipal de Porto Franco
Praça Demétrio Milhomem - Nº 10 - Centro
Maranhão - CEP: 65.970-000 - CNPJ: 06.208.946/0001-24
Fone: 99 3571-2251

Prefeitura Municipal
Fls nº 263
RUBRICA
Porto Franco - MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024-SMA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.° 038/2024-SMA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SMA; **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, e de outro lado a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.° 07.930.542/0001-02; **OBJETO**: Realização do Show com a Banda de renome nacional denominada "CHICABANA" para apresentação nas festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de Emancipação Política do município de Porto Franco/MA; **VALOR**: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes; **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: ÓRGÃO: 12 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE CULTURA/TURISMO/LAZER; UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/LAZER; AÇÃO: 13.392.0473.2048.0000 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 25 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Administração, VALDERICE DA MOTA NEVES, CPF 343.896.523-20, pela Contratante ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES, CPF 041.082.244-26, representante legal, pela Contratada.

PREFEITURA PORTO FRANCO
TRABALHANDO POR DIAS MELHORES

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA
TERCEIROS

Prefeitura Municipal
Fls nº 264
RUBRICA
Porto Franco MA

SUMÁRIO

Descrição	Página
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024-SMA	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024-SMA	1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024-SMA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2024-SMA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.° 037/2024-SMA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024-SMA; **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, e de outro lado a empresa ERALDO SILVA MATOS-ME, CNPJ n.° 58.311.572/0001-71; **OBJETO**: Realização do Show Católico com a Banda denominada "ANJOS DE RESGATE" para apresentação nas festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de Emancipação Política do município de Porto Franco/MA; **VALOR**: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes; **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**: ÓRGÃO: 12 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE CULTURA/TURISMO/LAZER; UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/LAZER; AÇÃO: 13.392.0473.2048.0000 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 22 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Administração, VALDERICE DA MOTA NEVES, CPF 343.896.523-20, pela Contratante e WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA NETO, CPF 287.960.198-32, representante legal, pela Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024-SMA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2024-SMA. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.° 038/2024-SMA, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024-SMA; **PARTES**: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ nº 06.208.946/0001-24, e de outro lado a empresa CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ n.° 07.930.542/0001-02; **OBJETO**: Realização do Show com a Banda de renome nacional denominada "CHICABANA" para apresentação nas festividades de realização do Réveillon/2024 e Aniversário de 105 anos de Emancipação Política do município de Porto Franco/MA; **VALOR**: R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais); **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei nº 14.133, de 01/04/2021, alterações posteriores e demais legislações pertinentes; **VIGÊNCIA**: 60 (sessenta) dias;

Prefeitura Municipal Porto Franco - MA
Fls. 265
RUBRICA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: ÓRGÃO: 12 – SEC. MUN. DE JUVENTUDE CULTURA/TURISMO/LAZER; UNIDADE: 00 – SEC. MUN. DE JUV. CULTURA/TURISMO/LAZER; AÇÃO: 13.392.0473.2048.0000 – PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES, EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 25 de novembro de 2024; **SIGNATÁRIOS**: Secretária Municipal de Administração, VALDERICE DA MOTA NEVES, CPF 343.896.523-20, pela Contratante ANGELA MARIA DA SILVA RODRIGUES, CPF 041.082.244-26, representante legal, pela Contratada.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTE DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
https://portofranco.diariomunicipal.net.br
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3acccdd24d41bc9b23fdadaf7b5e1af48677669b
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QRCODE AO LADO